

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 19 de Junho de 2007 Nº 24615

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.660, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei 8.627, de 29 de dezembro de 2006, as providências que se seguem.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento de Seguridade Social do Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso - FUNPREV, constante da Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006, a Operação Especial 8041 - Pagamento de Inativos e Pensionistas MS/MT, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente lei, no valor de R\$ 21.909.765,00 (vinte e um milhões, novecentos e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), são provenientes de anulação, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOSÉ ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO

ANEXO I

11.602 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNPREV

PROGRAMA DE TRABALHO									
Especificação	E	MOD	Total	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Invest.	Inversões Financ.	Amort. da Dívida
09									
09.272									
09.272.997									
Objetivo PGM									
09.272.997.8041									
Objetivo específico									

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltrio
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

06.181.173.1451	Implementação da Descentralização e Integração e Compatibilização de Áreas Operacionais		2.044.120		110.000	1.934.120		
Objetivo específico	Promover a integração operacional e de áreas de atuação da Segurança Pública							
0500	Região V - Sudeste	F	90	954.200	110.000	844.200		
Produto	Áreas Integradas Compatibilizadas Unidade 01							
1000	Região X - Centro	F	40	500.000		500.000		
Produto	Áreas Integradas Compatibilizadas Unidade 01							
9900	Estado	F	90	589.920		589.920		
Produto	Áreas Integradas Compatibilizadas Unidade 01							
06.181.173.1456	Reestruturação operacional da investigação de ilícitos penais		1.080.000			1.080.000		
Objetivo específico	Construir, reformar e equipar as Delegacias para elevar a qualidade dos serviços prestados.							
0100	Região I - Noroeste	F	90	100.000		100.000		
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas Unidade 01							
0200	Região II - Norte	F	90	82.880		82.880		
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas Unidades 03							
0400	Região IV - Leste	F	90	56.422		56.422		
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas Unidades 02							
0500	Região V - Sudeste	F	40	30.000		30.000		
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas Unidades 02							
0600	Região VI - Sul	F	90	473.034		473.034		
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas Unidades 04							
0700	Região VII - Sudoeste	F	90	77.664		77.664		
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas Unidades 02							
0800	Região VIII - Oeste	F	90	180.000		180.000		
Produto	Unidades Policiais Reestruturadas Unidade 01							
06.181.173.1457	Reestruturação Operacional do Policiamento Ostensivo		1.000.000			1.000.000		

Objetivo específico	Reduzir a demanda reprimida e elevar a qualidade dos serviços prestados.							
0100	Região I - Noroeste	F	90	46.000		46.000		
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas Unidade 01							
0400	Região IV - Leste	F	90	50.000		50.000		
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas Unidade 01							
0500	Região V - Sudeste	F	90	60.000		60.000		
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas Unidade 01							
0600	Região VI - Sul	F	90	704.000		704.000		
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas Unidade 05							
0700	Região VII - Sudoeste	F	90	50.000		50.000		
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas Unidade 01							
0800	Região VIII - Oeste	F	90	50.000		50.000		
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas Unidade 01							
1200	Região XII - Centro Norte	F	90	40.000		40.000		
Produto	Unidades Policiais Militares Reestruturadas Unidade 01							
Total								
Fiscal				5.024.120		110.000	4.914.120	

LEI N° 8.662, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Modifica dispositivos da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O § 3º do art. 5º da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, modificada pelas Leis nºs 8.450, de 13 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)
(...)

§ 3º Os cargos constantes do inciso IV do *caput* deste artigo serão de até 30 (trinta) servidores nos Gabinetes dos membros do Poder Legislativo, respeitado o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), distribuídos na forma do Anexo IV-A.”

Art. 2º Ficam criados, na estrutura da Assembléia Legislativa:

- I – 02 (dois) cargos de Consultor de Comissão Permanente – DSL-I;
- II – 03 (três) cargos de Assistente de Comissão Permanente – ASE-V;
- III – 03 (três) cargos de Assessor da Escola do Legislativo – Professor

– ASE-II;

- IV – 06 (seis) cargos de Assessor Adjunto da 1ª Secretaria – ASE-III;
- V – 02 (dois) cargos de Taquígrafo Legislativo – AAL-II;
- VI – 02 (dois) cargos de Assessor da Secretaria de Serviços Legislativos

– ASE-II;

VII – 01 (um) cargo de Redator de Debates – AAL-III;
VIII – 01 (um) cargo de Repórter Cinematográfico – ASE-III.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS SÉRGIO DE LIMA
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
JOÃO ANTÔNIO CULABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGOR WERICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VALCEU FRANCISCO MARCHETTI
SALOMÉ MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARCÍSIO DALTRÉ

DECRETO

*DECRETO Nº 351, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 40.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1467	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de Maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1467		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901600	100	Não	NO	30.000,00
						F	31909200	100	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

*Reproduz –se por ter saído incorreto.

DECRETO Nº 352, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a necessidade de se promover ajustes da legislação tributária tendente a propiciar maior celeridade nos procedimentos fazendários,

DECRETA:

Art. 1º O § 4º do artigo 141 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passam a vigorar com a redação que segue:

“Art. 141

§ 4º Aplica-se em dobro a margem de lucro indicada no artigo 136 das Disposições Transitórias, na hipótese de:

I - operação ou prestação acobertada por documentação fiscal inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS verificada no trânsito de mercadoria;

II - irregularidade inerente ao cumprimento de obrigação tributária apurada no trânsito de mercadoria através da consulta eletrônica de “nada consta”;

III - inadimplência detectada através de cruzamento de dados indicando a falta do tempestivo pagamento do imposto referente a documento fiscal de operação ou prestação interestadual;

IV - débito registrado na conta corrente fiscal do ICMS vencido e não pago a mais de noventa dias”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 19 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 353, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.520.380,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1425	26201 FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.520.380,00
TOTAL		1.520.380,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1425		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

12	364	252	3074	0700	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	262	Não	NO	1.520.380,00
TOTAL GERAL:											1.520.380,00

DECRETO Nº 354, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 10.309.103,89, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

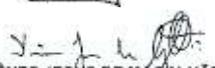
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1407	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.309.103,89
TOTAL		10.309.103,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1407	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	198	1620	0500	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	148	Não	SU	184.958,05
						F	44905100	148	Não	SU	10.000.000,00
27	811	198	3035	0500	AMPLIACAO E REFORMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA PRATICA DESPORTIVA DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	148	Não	SU	124.145,84
TOTAL GERAL:											10.309.103,89

DECRETO Nº 355, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 110.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

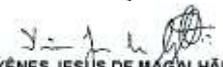
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1518	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	110.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1518	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DAS POLITICAS DE CIDADANIA - ESTADO	F	33903000	261	Não	SU	10.000,00
						F	33903900	261	Não	SU	90.000,00
						F	44905200	261	Não	SU	10.000,00
TOTAL GERAL:											110.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.382/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 145391/2007, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ELDA MARIA DOS SANTOS**, RG nº 5.029.619 SSP/MT, CPF nº 469.216.561-87, Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1111200014, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 1º de Abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTA JUNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 2.383/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 154, V, e Art. 162, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 97.344/2005-CCV, **resolve converter a exoneração** do Senhor **CLAUDIOMIRO PIRES CAMARGO**, RG nº 076.360-SSP/MT e CPF nº 209.157.481-34, **em destituição do cargo em comissão**, com base nos artigos 144, incisos IX e XV e 159, inciso X, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTA JUNIOR
 Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 2.384/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve excluir** a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do Artigo 127 Inciso I da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, o servidor **EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, RG 000.639 CBM/MT, CPF Nº 393.721.621-91, Soldado Bombeiro Militar, Matrícula Funcional nº 71720019, lotado na 5ª Companhia Independente de Bombeiros Militar - 5ª CIBM, município de Nova Mutum-MT, a contar desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde e Segurança Pública

(original assinado)
SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORRÊA
Comandante-Geral do CBMMT

ATO Nº 2.385/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28.12.2006 e tendo em vista o que consta no Processo nº 132604/2007, da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás, do servidor **GUILHERME SIQUEIRA**, RG nº 351.065 SSP/GO, CPF nº 125.663.061-68, Técnico de Nível Superior, Classe III, Referência 010, Matrícula Funcional nº 434920010, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, município de Várzea Grande/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 18/07.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual n. 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão de organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Estadual n. 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde, dispõe a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o SUS nos níveis estadual e municipal e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n. 333, de 03 de dezembro de 2003, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do Pleno de 06 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto da 6ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde
(Original assinada)

Homologada: **BLAIRO BORGES MAGGI**
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 19/07.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual n. 22, de 09 de novembro de 1992; Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do dia 06 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Ad-Referendum nº 001/07 que aprova as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite – CIB de nºs 02/07 e 11/07.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada: (Original assinada)
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 20/07.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a Portaria Interministerial nº 1777, de 09 de novembro de 2003, que aprova o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;

Considerando a Resolução nº 053/03/CIB que aprova o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do dia 06 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Plano Operativo do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, exercício 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2007.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada: (Original assinada)
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2007/MT REGIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS ATRAVÉS DO PROGRAMA MT REGIONAL, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER, EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER, INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA, INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT, SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, BANCO DO BRASIL S.A., E OS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, ALTO DO RIO PARAGUAI, COMPLEXO DAS NASCENTES DO PANTANAL, VALE DO RIO GUAPORÉ, VALE DO RIO JURUENA, VALE DO TELES PIRES, PORTAL DO AMAZÔNIA, VALE DO RIO ARINOS, REGIÃO SUL E DO MÉDIO ARAGUAIA.

PROCESSO N.º 202049/2007 - CCV

PARTES:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS ATRAVÉS DO PROGRAMA MT REGIONAL, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER, EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER, INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA, INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT, SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, BANCO DO BRASIL S.A., E OS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, ALTO DO RIO PARAGUAI, COMPLEXO DAS NASCENTES DO PANTANAL, VALE DO RIO GUAPORÉ, VALE DO RIO JURUENA, VALE DO TELES PIRES, PORTAL DO AMAZÔNIA, VALE DO RIO ARINOS, REGIÃO SUL E DO MÉDIO ARAGUAIA.

OBJETO:

O presente **Protocolo** tem por objetivo, criar e tornar compatíveis as formas de participação e colaboração entre os signatários, objetivando desenvolver ações integradas de fomento, pesquisa, assistência técnica, crédito e capacitação de mini, pequenos e médios produtores, visando dar sustentação técnica e econômica ao **Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira no Estado de Mato Grosso.**

VIGÊNCIA: O presente Protocolo terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2008.

Cuiabá, 18 de junho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado de Mato Grosso

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO
Presidente do Banco do Brasil S.A.

DERCÍ ALCANTARA
Vice Presidente de Agronegócios e Governo Interino do Banco do Brasil S.A.

RENATO JOSÉ ARAÚJO BARBOSA
Superintendente de Varejo-MT – Banco do Brasil S.A.

CLOVES FELICIO VETTORATO
Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos – MT Regional

NELDO EGONWEIRICH
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER

LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER

DÉCIO COUTINHO
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA

AFONSO DALBERTO
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT

ALEXANDRE HERCULANO C. DE SOUZA FURLAN
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso – SECITEC

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA

LUÍZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DE SOUZA
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR

ARNALDO DA SILVA ALVES FILHO
Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Mato Grosso

ISRAEL ANTUNES MARQUES
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental do Alto do Rio Paraguai

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental do Vale do Rio Cuiabá

ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental do Complexo das Nascentes do Pantanal

WALMIR GUSE
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental do Vale do Guaporé
DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental do Vale do Rio Juruena

PEDRO DE ALCÂNTARA
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental do Vale do Rio Teles Pires

ROQUE CARRARA
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia

DIMORVAM ALENCAR BRESCANCIM
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental da Região Sul

ALTINO VIEIRA DE REZENDE
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental do Médio Araguaia

RIVELINO BRAZ TREVISAN
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental do Vale do Rio Arinos

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

01) Proc. Nº. 78510/2007 – **BENEDITO DA SILVA**, RG: 016412, Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, em parte a Contagem em Dobro de Licença Prêmio da Portaria nº. 105/1998, publicada no Diário Oficial de 04/03/1998, que deferiu 60 (sessenta) dias de férias não gozadas em dobro referentes aos períodos de 94/95 e 95/96.

02) Proc. Nº. 172061/2006 – **ETELVINA RAMOS DA SILVA PEREIRA**, RG: 859034, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, em parte a Contagem em Dobro de Licença Prêmio da Portaria nº. 1121/1997/CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 10/11/1997, em que foram contados em dobro 06 (seis) meses referentes ao quinquênio 13/02/1984 a 12/02/1989 e 13/02/1989 a 12/02/1994.

03) Proc. Nº. 159745/2007 – **JOSEFINA AUXILIADORA VIANA DA CUNHA**, RG: 138195, Auxiliar da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, em parte a Contagem em Dobro de Licença Prêmio da Portaria nº. GP/292/1998, publicada no Diário Oficial de 16/06/1998, em que foram averbados 09 (nove) meses de licença prêmio em dobro, referente aos quinquênios de 22/09/1982 a 22/09/1987, 22/09/1987 a 22/09/1992 e 22/09/1992 a 22/09/1997.

04) Proc. Nº. 109865/2005 – **RAIMUNDO SILVA DE SOUZA**, RG: 269829, Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em São Felix do Araguaia. **Torne-se, sem efeito**, em parte a Portaria nº. 211/1998, publicada no Diário Oficial de 18/06/1998, que deferiu a Licença Prêmio referente ao quinquênio 90/95, tirado da Vida Funcional do servidor, nos autos fls. 15.

05) Proc. Nº. 183564/2007 – **UIRTON JUVELINO DIAS**, RG: 408382, Técnico do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito**, em parte a Portaria nº. 700/1999, publicada no Diário Oficial de 14/10/1999, por motivo de ter publicado o quinquênio errado e duplicidade de publicação, conforme Sistema ARH/SAD e vida funcional da SES.

II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar n° 04, de 15 de Outubro de 1990.

06) Proc. Nº. 150460/2007 – **FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA**, RG: 154788, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 07 (sete) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº. 03/SAD/00420/1991, publicado no D.O. de 19/08/1991 e Portaria nº. 03/SAD/1079/1996 publicado no D.O. de 22/11/1996 e pela Portaria nº. 03/SAD/0046/2006 publicado no D.O. de 03/02/2006, referentes aos períodos de 01/03/1983 a 28/02/1988 (01 mês), 01/03/1988 a 28/02/1993 (03 meses) e 01/03/1993 a 28/02/1998 (03 meses), conforme as informações de fls. 12, 16 e 17 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

07) Proc. Nº. 105889/2007 – **LUZIA VIEIRA DA SILVA**, RG: 04507347, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá, **Averbem-se, em dobro**, 07 (sete) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº. 03/SAD/0647/1992 publicado no D.O. de 10/09/1992, 03/SAD/00472/1993 publicado no D.O. de 29/10/1993, e pela Portaria nº. 03/SAD/1161/1998 publicado no D.O. de 16/10/1998 referentes aos períodos de 01/05/1983 a 30/04/1988 (01 mês), 01/05/1988 a 30/04/1993 (03 meses) e 01/05/1993 a 30/04/1998 (03 meses), conforme as informações de fls. 10 e 11 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

08) Proc. Nº. 237551/2006 – **MARIA FIRMINA DA CRUZ**, RG: 04923006, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Jaciara. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 03/SAD/00297/2000, publicado no D.O. de 19/09/2000, referentes aos períodos 01/06/1993 a 31/05/1998, conforme as informações de fls. 05 e 17 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

09) Proc. Nº. 182153/2006 – **VILMA LEAL**, RG: 087142, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Barra do Garças. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 03/SAD/0281/2001, publicado no D.O. de 12/09/2001, referente aos períodos de 14/08/1993 a 13/08/1998, conforme as informações de fls. 12, 16 e 17 dos autos.

OBS.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da

EC 20, de 15/12/1998.

III – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

10) Proc. Nº. – 177265/2006 – **LUIZ GOUVEA DE PAULA**, RG: 737917, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Confresa.

Averbem-se:

• **02 (dois) anos e 01 (um) dia:**

No período de 01/03/1971 a 28/02/1973, prestados a Secretaria d Estado de Educação do Paraná, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social

• **18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias:**

No período de 04/09/1975 a 24/04/1985, prestado a Prelazia de São Felix do Araguaia

No período de 01/10/1985 a 21/02/1988, 01/03/1992 a 12/04/1992, 13/02/1993 a 28/02/1993 a 11/01/1994 a 07/02/1999, prestados a Prelazia de São Felix do Araguaia;

No período de 13/01/1969 a 23/01/1970, prestados ao Banco Português do Brasil S/A

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Períodos omitidos: 22/02/1988 a 28/02/1992; 13/04/1992 a 12/02/1993; 01/03/1993 a 10/01/1994 e 08/02/1999 a 31/12/1999, estão paralelos com o tempo de serviço público do

Estado.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 19 de Junho de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE
MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 15/2007 Vila Bela Ss. Trindade, 13 de junho de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA	VALIDA.
257.859.298-56	DARIO SOARES LEMOS NETO	22.256.887-2 SSP/SP	95,00 HA	05/06/2017

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CG0R Nº 040/2007

PROCESSOS Nºs: 030966-001/2007.
VALIDADE: 06/06/2008

O COORDENADOR GERAL DE INF. SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando as informações constantes dos processos acima indicados, especialmente os Termos de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escrituras Públicas de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 21 de março de 2007, junto ao Cartório Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande, Livro 271 Fls. 197, apresentada pelo contribuinte, resolve:

C O M U N I C A R

Que o estabelecimento abaixo identificado esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação nacional e importados, elencados nos incisos II, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 6.981, de 16 de Janeiro de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO	I.E.	C.N.P.J.
ZOOM COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	13.300.251-9	07.012.605/0002-22

1 – Ficam os estabelecimentos acima indicados informados que estão obrigados à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obrigam-se, ainda, os contribuintes à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos livros fiscais observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamto ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 06 de junho de 2007. Estado de Mato Grosso -Secretaria da Fazenda - GCADa/CGOR -Averbação – Credenciamento Processo: 030966-001/2007.

Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS

Averbado: Fl. 08 Lv: 001/2007 Cuiabá MT:06/junho/2007-

Nelson Barbosa Alves - Coordenador Geral de Inf. Sobre Outras Receitas

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito à Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 22-V, Jardim Tanaka, no horário das 9:00 às 17:00 hs, para tomar ciência da Notificação Auto de Infração e recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário exigido , no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: PEDRO VILALON DE CAMPOS

NAI Nº: 122655001800260200720 de 22/05/2007, PROCESSO: 9569/2007

INSC. EST.: 13.209.986-1

END.: RUA OLÍVIO DE LIMA Nº 1056, JD. SHANCRI-LA - TANGARÁ DA SERRA

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará no encaminhamento do respectivo processo a Gerência de Processos Tributários/GPT, para análise da legalidade do lançamento efetuado e posteriormente encaminhado para a inscrição na dívida ativa, conforme o disposto no Art. 38 § 1º e 2º da Lei nº 7.609/2001. Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 18 de junho de 2007.

ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MAT.: 48868001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Arenópolis, sito a Rua Mato Grosso, 44 - Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, centro, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: S R NUNES DE ARAUJO LEAL

End: Ave Prefeito Caio, 387 – Centro - Arenópolis/MT

PAT 9605/2007 NAI 122655001800184200720 DE 22/05/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1.º, inciso I §§ 5.º, 6.º e 7.º da referida Lei..

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Aripuaná, sito a Rua Capitão José Bandeira de Mello Filho, 276 - Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, centro, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: AGROCOMERCIAL SOS BOI LTDA

End: Av Dois de Dezembro, 855 - Centro - Aripuaná/MT

PAT 9604/2007 NAI 122655001800199200720 DE 22/05/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1.º, inciso I §§ 5.º, 6.º e 7.º da referida Lei. Unidade Preparadora, Cuiabá em 19 de junho de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica o contribuinte solidário abaixo relacionado, INTIMADO a comparecer à Agência Fazendária de Vila Rica, sito Ave. Brasil Quadra 64 Lote 1 e 2, Setor Oeste nesta Cidade de Vila Rica-MT no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para tomar ciência da NAI inicial nº38417001300006200411, bem como da Retificação efetuada pelo FTE autuante Marcos Gonçalves folhas 373 a 382, para recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo regulamentar supra citado, sob pena de Revelia em remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme disposto no artigo 38, inciso I § 6º da Lei 7609/01.

FIRMA: FRIGOVILA ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ROD. BR 158 KM 06 – VIL RICA-MT -PROCESSO Nº003836/06 -

AIIM: 38417001300006200411

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO (2ª instância)

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionadas(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Vila Rica, sito a Ave. Brasil Quadra 64 Lote 1 e 2, Setor Oeste nesta cidade de Vila Rica-MT, no horário de 9:00 às 12:00 e 14: as 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 2ª instância, conforme acordão nº046/2006, (fls. 84 a 91) proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal corresponde a NAI nº26293, foi julgada parcialmente procedente, bem como, para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS CRISOSTOMOS LTDA

End. Br 158 km 03

Insc. Estadual: 13.195.611-6

PAT nº: 006/02 NAI nº: 26293 de 28/08/2002

O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição em dívida ativa e consequentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICNS. José Eversino F. Bezerra - GERENTE – MAT.50496001-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica o contribuinte solidário abaixo relacionado, INTIMADO a comparecer à Agência Fazendária de Vila Rica, sito Ave. Brasil Quadra 64 Lote 1 e 2, Setor Oeste nesta Cidade de Vila Rica-MT no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para tomar ciência da NAI inicial nº38417001300005200318, bem como da Retificação

efetuada pelo FTE autuante Marcos Gonçalves folhas 630 a 633, para recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo regulamentar supra citado, sob pena de Revelia em remessa do processo para saneamento e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa, conforme disposto no artigo 38, inciso I § 6º da Lei 7609/01.

FIRMA: FRIGOVILA ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ROD. BR 158 KM 06 – VIL RICA-MT

PROCESSO N°004079/06 - AIIM: 38417001300005200318.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

COMUNICAMOS QUE OS PRODUTORES RURAIS ABAIXO RELACIONADOS OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO) DA PORTARIA 079/2000 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORDEM	INSCRI. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
01	13.339.402-6	FABIANO JOSE ZAMPERLINE
02	13.339.3720	JOÃO BATISTA PIFFER
03	13.339.267-8	JOSE CARDOSO VILELA
04	13.338.956-1	CINTIA MARIA GONÇALVES OLIVEIRA
05	13.338.930-8	JOSE BONFIM MORAES
06	13.338.900-6	TEODOMIRO DE BARROS
07	13.338.640-6	AMADEU DE CARVALHO
08	13.338.466-7	WANDERLEI FARIAS SANTOS
09	13.338.454-3	EDMAR CARDOSO DE SOUZA
10	13.338.202-8	IZAURA DOS SANTOS
11	13.338.180-3	IDO RICARDO PAVANATO
12	13.337.899-3	LINEU BUENO DE MORAES
13	13.337.895-0	CARLOS ANTONIO M. DE OLIVEIRA
14	13.337.892-6	LINDEMAR GONÇALVES DAROS
15	13.337.657-5	RODRIGO GALAN GOUVEIA
16	13.337.693-1	LEANDRO VALOES SOARES
17	13.287.918-2	SONIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS MAIO/2007 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORD.	CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
01	ADENILSON FABRIS	13.338.306-7
02	ADILTO FABRIS	13.338.305-9
03	ALDO GOLDONI	13.336.585-9
04	ALMERI DALMASO	13.337.284-7
05	ALCEU DE OLIVEIRA FARIAS	13.337.488-2
06	ALESSANDRO DALMASIO	13.337.283-9
07	ANDREI ANIBAL ZIEGEMANN	13.337.122-0
08	AMILTON SCHNEIDER	13.337.913-2
09	ATHAÍDE DUFFEK GREIN	13.337.500-5
10	CLEOMAR MONTEIRO	13.337.002-0
11	DERLISE MARCHIORI	13.338.945-6
12	EDEMAR GUBERT	13.337.877-2
13	EDUARDO BEDIN	13.312.514-9
14	EDUALDO JUNIOR SIMÕES	13.339.028-4
15	ELISABETE TEREZINHA FUNGUETO FREITAS	13.337.646-0
16	EUNICE DE COSTA	13.337.221-9
17	EVANDRA DAL MOLIN	13.337.261-8
18	GORETE BIELESKI	13.338.435-7
19	LILIANE CARLOT	13.338.918-9
20	LEOMAR LUIZ PAGNUSSAT	13.337.791-1
21	MARLI ROSSETTO TAVARES DE MIRANDA	13.338.607-4
22	MAURO FELIX CORREA	13.337.553-6
23	NILSO ANTONIO DE FREITAS	13.337.446-7
24	OLÍMPIO ZANCHETIN	13.337.127-1
25	PEDRO SECCHI	13.338.916-2
26	ROQUE RICARDO BARBARO	13.337.795-4
27	TATAIANE APARECIDA MARKOSKI DA CUNHA	13.336.893-9
28	VALMIR SCHVINN	13.337.379-7
29	VILMAR ANTONIO TRICHES	13.338.917-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 12 DE JUNHO DE 2007.

MARIA SUELI DA SILVA TRABA RÉ – GERENTE FAZENDÁRIA SUBSTITUTA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO ANEXO I DA PC 079/02

Nome	Inscrição Estadual
JULIANO PALMEIRA	133397025
MARECI VERONICA CAPITANIO	133397165
ILDO APIO	133386872
FRANCISCO CHITOLINA	133386392
ROSELI MIRIAM KLEIN	133386139
JOSE APIO	133384624
AGROP. LEOPOLDINO LTDA	133393879

Água Boa, 19/06/2007 – MiriaSchutz

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO ANEXO I DA PC 079/02

Nome	Inscrição Estadual
CESAR LUIZ FRIEDRICH	133384152
HALMIR ANTONIO SANTI	133383202
ADEMIR JOSE SANTI	133383199
HADGINTON EUGENIO DA SILVA	133382087
ANTONIO BIZARRO DA N. FILHO	133334627
NELSI SALVADORI	133377636

Água Boa, 19 junho 2007- MiriaSchutz

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

Alto Taquari, 14 de Junho de 2007.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS(Decreto n° 4314-SEFAZ)

Cohacal Construções Habit Comércio Ltda – IE: 13.202.462-4

Marcelo Azevedo Gelber – Gerente da Agência Fazendária

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/07

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar a publicação do Termo Aditivo ao Contrato n° 004/07, por ter sido publicado incorretamente no Diário Oficial do dia 11 de Maio de 2007 (Sexta-Feira), na página 18, onde se lê: : Projeto – 3034 Fonte – 101 Elem. Desp. 339031 Valor R\$ 100.000,00 / Projeto – 1613 Fonte – 101 Elem. Desp. 339031 - Valor R\$ 122.975,00, leia-se: : Projeto – 3034 Fonte – 101 Elem. Desp. 339031 Valor R\$ 10.000,00 / Projeto – 1613 Fonte – 101 Elem. Desp. 339031 - Valor R\$ 122.975,00 / Projeto – 1613 Fonte 107 Elem. Desp. 339031 – Valor R\$ 90.000,00.

II – Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2007


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA N°338 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT- 388 (Projetada), Trecho: Km 23 – Reserva indígena Parecis (Km 63), numa extensão de 40,0 Km, modalidade Carta Convite Edital N° 146 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 162/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: PROJETUS - ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

MEMBROS: ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 16 de Maio de 2007

(*) REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

PORTARIA / SINFRA N°369 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT-326, Trecho: Entrº BR-158 – Rio das Mortes, numa extensão de 60,0 Km, modalidade Carta Convite Edital N°163/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 185/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES

MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS

ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá – 11 de Junho de 2007

PORTARIA / SINFRA N°368 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentada, na Rodovia MT-326, Trecho: Entrº BR-158 – Rio das Mortes, numa extensão de 60,0 Km, modalidade Carta Convite Edital N°163/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 173/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: SEMEC - SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES

MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS

ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Junho de 2007

PORTARIA / SINFRA N°370 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia Municipal de Livramento, Trecho: Entrº BR-070 – Monjolo, sobre o Rio Pari, numa extensão de 30,0m, modalidade Carta Convite Edital N°164/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 181/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA

ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Junho de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº347 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos serviços de **Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Juína – Castanheira, numa extensão de 40,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº 149 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 164/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: PROJÉTUS - ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES

MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Junho de 2007

Extrato do Instrumento Contratual Nº 188/2007/00/00-ASJU**Onde se Lê:** Extrato do Instrumento Contratual Nº 193/2007/00/00-ASJU**LEIA:** Extrato do Instrumento Contratual Nº 188/2007/00/00-ASJU**Partes:** EXIMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**Extrato do Instrumento Contratual Nº 189/2007/00/00 - ASJU****Onde se Lê:** Extrato do Instrumento Contratual Nº 194/2007/00/00 - ASJU**LEIA:** Extrato do Instrumento Contratual Nº 189/2007/00/00 - ASJU**PARTES:** CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A SINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação - LI para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-352, trecho: Jaurú – Vale de São Domingos.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 184/07**PROCESSO: 59.057-6/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a Administração, Manutenção, Operação, e Exploração do Aeródromo de Luciara, pelo Município de Luciara -MT.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****CABERÁ AO MUNICÍPIO**

a) Cumprir as Normas e Recomendações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;

a) Obedecer ao disposto no Plano Diretor, Plano de Desenvolvimento, ou Plano Aeroviário Estadual de Mato Grosso, aprovado pela Agência Nacional de Aviação Civil ou, quando for o caso apresentar a SINFRA proposta de autorização do Plano Diretor que encaminhará a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e que se for aprovado norteará as futuras construções e ampliações;

a) Manter e conservar o aeródromo com todas as instalações e serviços necessários ao seu perfeito funcionamento e ativar em toda a sua área um sistema de segurança e vigilância;

a) Quando for o caso e de interesse do Município, dotar e prover o aeródromo de serviço de proteção ao voo em suas instalações, dentro do que preceitua a Diretoria de Engenharia de Aeronáutica – DIRENG;

a) Obedecer aos critérios e procedimentos para utilização de áreas edificadas e não edificadas, instalações, equipamentos e facilidades do aeródromo, em conformidade com o disposto

em Portarias pertinentes, da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC;

a) Arcar com as despesas de água, esgoto, energia elétrica, conservação, limpeza e coleta de lixo;

a) Fazer o registro diário do movimento de aeronaves de passageiros e carga no aeródromo, conforme instruções do ANAC, e reportar mensalmente cópia dos registros a SINFRA;

a) Reservar, no aeródromo, áreas destinadas ao controle e fiscalização das atividades de aviação civil executadas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;

a) Prestar contas e submeter-se à tomada de contas e a fiscalização da SINFRA no tocante à execução deste Termo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 1825 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**MUNICÍPIO DE LUCIARA COM INTERVENIÊNCIA
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 156/05**PROCESSO: 36.398-7/05****FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 36.398-7/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 156/05 o prazo de 90 (Noventa) dias.**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 695 (Seiscentos e noventa e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 156/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 156/03**PROCESSO:** 11.039-6/03**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Secretário de Estado de Infra-Estrutura constante do Processo nº 11.039-6/03 SINFRA, obedecendo ao que estabelece o art. 17, da Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN Nº 01/2005.**RETIFICAÇÃO:** Este Termo Aditivo tem por objetivo:

- 1.Alterar a Cláusula “PRIMEIRA – DO OBJETO”, que passa a ter a seguinte redação:
- 2.Alterar a Cláusula “SEGUNDA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
3. Alterar a Cláusula “CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES”, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 156/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 480**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 183/07**PROCESSO: 59.056-8/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a Administração, Manutenção, Operação, e Exploração do Aeródromo de Vila Rica, pelo Município de Vila Rica -MT.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****CABERÁ AO MUNICÍPIO**

- a) Cumprir as Normas e Recomendações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- a) Obedecer ao disposto no Plano Diretor, Plano de Desenvolvimento, ou Plano Aeroviário Estadual de Mato Grosso, aprovado pela Agência Nacional de Aviação Civil ou, quando for o caso apresentar a SINFRA proposta de autorização do Plano Diretor que encaminhará a Agência Nacional de

Aviação Civil – ANAC, e que se for aprovado norteará as futuras construções e ampliações;

- a) Manter e conservar o aeródromo com todas as instalações e serviços necessários ao seu perfeito

funcionamento e ativar em toda a sua área um sistema de segurança e vigilância;

- a) Quando for o caso e de interesse do Município, dotar e prover o aeródromo de serviço de proteção ao voo em suas instalações, dentro do que preceitua a Diretoria de Engenharia de Aeronáutica

– DIRENG;

- a) Obedecer aos critérios e procedimentos para utilização de áreas edificadas e não edificadas, instalações, equipamentos e facilidades do aeródromo, em conformidade com o disposto em

Portarias pertinentes, da Agência Nacional de Aviação Civil ANAC;

- a) Arcar com as despesas de água, esgoto, energia elétrica, conservação, limpeza e coleta de lixo;
- a) Fazer o registro diário do movimento de aeronaves de passageiros e carga no aeródromo,

conforme instruções do ANAC, e reportar mensalmente cópia dos registros a SINFRA;

- a) Reservar, no aeródromo, áreas destinadas ao controle e fiscalização das atividades de aviação

civil executadas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;

- a) Prestar contas e submeter-se à tomada de contas e a fiscalização da SINFRA no tocante à

execução deste Termo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 1825 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VILA RICA COM INTERVENIÊNCIA
DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Paralisação de Serviço e Cancelamento Ordem de Reinício de Serviço da Obra**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 075/06 30/06/06	RESTAURAÇÃO	004/05/00/00-ASJU	OBJETIVA LTDA	MT – 483/130
SUOT/OR/Nº 019/07 04/01/07 (CANCELADA)	RESTAURAÇÃO	004/05/00/00-ASJU	OBJETIVA LTDA	MT – 483/130

Cuiabá, 19 de junho 2.007.

Engº Nilton de Britto

Superintendente de Obras Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Reinício de Serviço das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 083/07 14/06/07	ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, COMPL. DE PROJETO	322/05/00/00 - ASJU	DIREÇÃO LTDA	BR - 158

Cuiabá, 19 de junho de 2.007.

Engº Nilton de Britto

Superintendente de Obras Transportes

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 227**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 107/2005****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, CNPJ/MT 33.683.822/0001-73**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 107/2005, Construção de 10 salas de aula na EE Antonio Massarelli no Município de Nova Bandeirantes que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de maio de 2007 para 30 de junho de 2007.

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 058/2007/CEDCA-MT***Dispõe sobre a aprovação do Projeto Rede Cidadã.*

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT, representado neste ato por seu Vice-Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei 5892 de 11 de dezembro, e considerando a decisão ocorrida em Reunião Ordinária de 31 de maio de 2007,

RESOLVE:**Art. 1º.** Aprovar por unanimidade o Projeto Rede Cidadã.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2007.

(original assinado)

CARLOS KLAUS

Vice-Presidente em exercício

CEDCA-MT

RESOLUÇÃO Nº 059/2007/CEDCA-MT*Dispõe sobre autorização para captação de recursos provenientes de pessoa física e jurídica através do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.*

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT, representado neste ato por seu Vice-Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei 5.982/92 e nos termos do art 2º do Decreto nº 3.378 e art. 260 da Lei 8.060/90, que aprovou a Captação de Recursos da Fonte 240, através do Fundo da Infância e da Adolescência do Estado de Mato Grosso, e considerando a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária de 31 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Fundação Abrigo do Bom Jesus a promover a Captação de Recursos proveniente da doação de pessoa física e jurídica, através do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2007.

(original assinado)

CARLOS KLAUS

Vice-Presidente em exercício

CEDCA-MT

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/NCC/2007

PARTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por meio do Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS e o Serviço Notarial 3º Ofício de Notas de Cuiabá/MT

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços cartorários, com registro por tabeliã dos casamentos civis bem como a publicação de editais de proclamação de aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) habilitações de casamentos.

VALOR DO CONTRATO: Valor estimado de R\$ 111.250,00 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais), para realização de aproximadamente 2.500 (dois mil e quinhentas) habilitações de casamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social – órgão 22 - Unidade: 22.606 – Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS - Projeto/Atividade: 22959900 – Função: 14 – sub-função: 422 – Programa: 168 - Elemento Despesa: 33903900 – Fonte: 242 - Nota de Empenho: nº. 22606.0001.07.00001-9

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Setembro de 2007, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos, representante do Serviço Notarial 3º Ofício de Notas de Cuiabá/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 19/2007/SETECS/MT

PARTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Campo Verde.

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo atender a Unidade de Inclusão Digital no Município de Campo Verde.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Dimorvan Alencar Brescacin, Prefeito Municipal de Campo Verde.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 49/2007

PARTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Campo Verde.

OBJETO: Implantação da Unidade de Inclusão Digital no Município de Campo Verde.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Dimorvan Alencar Brescacin, Prefeito Municipal de Campo Verde.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 12 /2007**

Constituir Comissão Científica para a avaliação de Trabalhos e Projetos do II Seminário Regional e I Conferência Internacional de Educação Profissional e Tecnológica promovido **pela Secretaria do Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC** em parceria com **Centro Universitário Candido Rondon-Unirondon.**

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art.1º- Constituir a Comissão Científica, que terá como atribuições avaliar,

Trabalhos e Projetos do II Seminário Regional e I Conferência Internacional de Educação Profissional e Tecnológica que se realizará nos dias 02, 03 e 04 de Outubro de 2007, na cidade de Cuiabá -Mato Grosso.

Art.2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Professora Doutora Patrícia Cristiane de Souza-UFMT, Professora Doutora Neuza Benedita da Silva Zattar-UNEMAT, Professora Doutora Marlene Gonçalves-UFMT, Professora Doutora Kátia Morosov Alonso-UFMT, Professor Doutor Delarim Martins Gomes-UNIRONDON, Professor Doutor Wilson Conciani-CEFET-MT, Professor Doutor João Carlos de Souza Maia-FAPEMAT, Professora Doutora Raquel Quadro-UNIRONDON, Doutor Antônio Almerico Biondi Lima-Ministerio do Trabalho-DEQ.

Art.3º-A competência de cada membro da presente Comissão Organizadora será definida em regimento.

Art.4º-O Regimento Interno será aprovado, mediante proposta apresentada pela Comissão Organizadora e homologada pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Publica, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de junho 2007.

Francisco Tarquínio Daltró

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Obs: Original Assinada

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Aluguel de Carros

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e a Empresa: Localiza Rent a Car

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender a Secitec.

Vigência: 02 meses – a partir da data da Assinatura do Contrato (15/06/2007)

Assinam: Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Sr.

Rissao Shimada – Diretor Executivo da Localiza Rent a Car.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 127/2007/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e a consequente necessidade de acompanhamento e análise das atividades previstas no Termo de Parceria nº 001/2006/SES, de 12 de abril de 2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e o Instituto de Desenvolvimento de Programas (IDEP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão com a finalidade de acompanhar e analisar os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria nº 001/2006/SES, de 12 de abril de 2006.

Art. 2º A Comissão ora constituída encaminhará ao Secretário de Estado de Saúde relatório conclusivo sobre a análise procedida, a prestação de contas, bem como posicionar-se-á quanto aos ajustes necessários ou outras manifestações que julgar pertinentes a respeito do referido Termo de Parceria.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Rubem José Boff – SES/MT
- Nilza Fernandes da Silva – SES/MT
- Osmar Gonçalves Sabóia – SES/MT
- Leila Maria Boabaid Levi – Conselho Estadual de Saúde/MT
- Alexandre Veiga Rodrigues – IDEP

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando os efeitos da Portaria nº 281/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/12/2006, página 27.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2007.

AUGUSTINHO MORE
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 25/05/2007, página 38.

PORTARIA Nº 152/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a reestruturação da Administração Sistêmica prevista na Lei Complementar nº. 264 de 28 de dezembro de 2006, concretizada através do Decreto nº. 271 de 18 de maio de 2007, que dispôs sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico;

Considerando que a reestruturação implicará em alterações de competências e atribuições das unidades administrativas, bem como em reestruturação dos processos de trabalho e fluxo de procedimentos;

Considerando que o processo de remoção será transferido da atual Gerência de Provimento, Seleção e Lotação para a Gerência de Movimentação, Controle e Informação de Vida Funcional;

Considerando o grande fluxo de solicitações de remoção e disposição a outros órgãos e unidades desta SES/MT;

Considerando que a Gerência de Provimento, Seleção e Lotação têm como atribuição, dentre outros, definir critérios para o provimento de pessoas nas unidades administrativas e controlar o lotacionograma desta SES/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por um período de 30 (trinta) dias, as remoções e disposições de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2006.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 022/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 07 (sete) meses, com início da vigência em 27/04/07 e com o término em 26/11/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 26/12/2007.

Data de Assinatura: 26/04/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 016/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 07 (sete) meses, com início da vigência em 27/04/07 e com o término em 26/11/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 26/12/2007.

Data de Assinatura: 26/04/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 022/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 07 (sete) meses, com início da vigência em 27/04/07 e com o término em 26/11/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 26/12/2007.

Data de Assinatura: 26/04/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 025/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 07 (sete) meses, com início da vigência em 27/04/07 e com o término em 26/11/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 26/12/2007.

Data de Assinatura: 26/04/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 07 (sete) meses, com início da vigência em 27/04/07 e com o término em 26/11/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 26/12/2007.

Data de Assinatura: 26/04/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 009/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 07 (sete) meses, com início da vigência em 27/04/07 e com o término em 26/11/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 26/12/2007.

Data de Assinatura: 26/04/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 059/2005. Processo: 0.175.338-5.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ – CNPJ – MF Nº. 03.162.872/0001-44.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **63 (sessenta e três) dias**, com início em **02/05/2007**, passando o término da vigência para o dia **25/07/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **25/08/2007**.

Data de Assinatura: **22/05/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/SES/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2005

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

LOCADOR: SR. JOSEPH MIKHAIL MALOUF

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 58870/2007, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato de Locação nº 001/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-36

VIGÊNCIA: Pelo período de 6 (seis) meses (01/05/2007 à 31/10/2007).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 31.541,40.

DATA DO EMPENHO: 10/05/2007.

Nº DO EMPENHO: 21601.00001.07.07365-2.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2006. Processo: 143972/2007
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS – CNPJ-MF Nº. 03.099.157/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor do convênio originário e a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 875.520,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde

Projeto/Atividade: 3096 – Ampliação e Manutenção dos Leitos de UTI

Microrregião: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134

Empenho parcial: 21601.0001.07.07021-1 Data: 30/05/2007 valor R\$ 238.080,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do convênio por 04(quatro) meses, contado a partir de 01/07/2007, cujo término ocorrerá em 31/10/2007, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30/11/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2007

AUGUSTINHO MORO

CHRISTOPHER BARRY WARD

Secretário de Estado de Saúde/MT/Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis CPF: Nº 992.042.408-06
CPF Nº 557.041.159-34

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 03 (três) meses, passando o término da vigência para o dia 5/01/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 29/05/2007.

Data de Assinatura: 25/02/2008.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL N.º 004/2004. Processo: 0.297.852-9.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO – CNPJ-MF Nº 02.997.711/0001-08.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Consórcio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **60 (SESSENTA) dias**, passando o término da vigência para o dia **01/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **01/07/2007**.

Data de Assinatura: 02/04/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 019/2004. Processo: 0.176.592-8.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT – CNPJ-MF Nº. 33.004.540/0001-00.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **180 (cento e oitenta) dias**, passando o término da vigência para o dia **27/07/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **27/08/2007**.

Data de Assinatura: 25/04/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 / 07
PROCESSO N.º 208602 / 07

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER - MT.

CONTRATADA: MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA - EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na locação de 02 (duas) máquinas fotocopiadoras/ impressoras digitais laser, da marca KONICA MINOLTA – DI 1611 com fornecimento de suprimentos necessários ao seu funcionamento, bem como os serviços de assistência

técnica, instalação de software de gerenciamento para contabilização de impressão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 121012007.33903900 -100

DO PRAZO: com vigência a partir de 01/06/07 e encerrar-se-á em 01 de novembro de 2007.

VALOR: R\$1.290,00 (mil e duzentos e noventa reais) mensais.

ASSINAM:



NÉLCIO EBEN WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

MARGARETE DO CARMO ROCHA
Sócia Proprietária
CONTRATADO
Documento original assinado

LAUDO

Cuiabá, 13 de Junho de 2007.

Ao
Banco do Brasil S/A
Superintendência Estadual de Mato Grosso
FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DAS PARCELAS DE FCO RURAL VENCIDAS E VINCENDAS EM 2007

ATIVIDADE: Agropecuária

PRODUTO: Algodão

ABRANGÊNCIA: Estado de MT

CONDIÇÕES: Nos termos do Manual de Crédito Rural – MCR, capítulo 2, sessão 6, o Banco do Brasil poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida no âmbito do FCO Rural, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos; de frustração de safras por fatores adversos; ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Complementando a Resolução nº. 305, de 01 de junho de 2007, o PRESIDENTE do CONSELHO DELIBERATIVO do FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE – CONDEL/FCO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 35 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 43ª Reunião Ordinária realizada em 01.06.2007, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu aprovar a proposição do Grupo de Trabalho criado pela Resolução CONDEL nº. 303, de 26.04.2007, nos seguintes termos: **“Visando dar celeridade ao processo de enquadramento dos mutuários nos critérios previstos no item 13 das Condições Gerais de Financiamento, da Programação do FCO para 2007, fica o Banco do Brasil autorizado, a seu critério, para as parcelas vencidas e vincendas em 2007, valer-se de laudos coletivos, por produto, de emissão dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal em conjunto com órgão de assistência técnica oficial.”**

- JUSTIFICATIVAS:** Analisando-se as informações prestadas pela Ampa – Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, a **rentabilidade** da cultura do algodão na safra 2006/07 foi prejudicada em função de: **1.** O custo de produção apresentou uma média estimada em R\$ 3.830,00 por hectare, ou aproximadamente **R\$ 45,00 por arroba de pluma**, considerando-se uma produtividade média de pluma de 85 arrobas por hectare para a safra 2006/07; **2.** O percentual de comercialização antecipada da produção esta acima de **70% da safra 2006/07** ou seja (540 mil toneladas de pluma), prática usual no algodão mato-grossense, dado o grau de risco da atividade e a forte demanda mundial pela pluma de nosso Estado, sendo que 80% desta venda, se destina ao mercado externo e 20% à indústria nacional; **3.** Dos preços recebidos pelo produtor advirem de contratos de venda antecipada com a moeda dólar como indexador e firmados, em média, no valor de US\$ 0,50 lp ou **R\$ 33,00 por arroba**. Para o mercado interno os preços em média estão em **R\$ 38,00 por arroba**. Concluindo esse raciocínio lógico, a renda do produtor de algodão, para a presente safra 2006/07 estará prejudicada em função basicamente da sobre valorização do Real frente ao dólar americano, **prejudicando diretamente o faturamento do produtor no momento da conversão do câmbio**, já que as cotações internacionais da pluma estão em seus níveis históricos de preço. Isso se faz refletir também no mercado interno, por conta da **paridade de importação de algodão em pluma pela indústria têxtil nacional**. Hoje, mesmo considerando-se o auxílio oficial à comercialização, oferecido pelo Governo Federal através do PEPRO, que atendeu a 50% da safra mato-grossense, o produtor arca com um **prejuízo de R\$ 447,00 por hectare**. Ou seja, todas as carências em logística, infra-estrutura, atraso tecnológico em função da não liberação de transgênicos, carga tributária, traduzem-se conjuntamente na elevação dos custos de produção e na depreciação de preço recebido, gerando o prejuízo apontado para esta safra em específico.

PARECER: Conjunto do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA e Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER-MT:

Em reunião extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Agrícola realizada no dia 06 de Junho de 2007, com objetivo avaliar as justificativas e indicadores de mercado na prorrogação de parcelas vencidas e vincendas em 2007, apresentadas pela Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, resolve aprovar a prorrogação das parcelas de FCO Rural vencidas e vincendas em 2007, no Estado de Mato Grosso para a **cultura do algodão**, concordando com as justificativas acima e em consonância com a resolução nº.305 do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste.



NÉLCIO EBEN WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Leônio Pinheiro da Silva Filho
Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
– EMPAER-MT
Documento original assinado

LAUDO

Cuiabá, 06 de Junho de 2007.

Ao
Banco do Brasil S/A

Superintendência Estadual de Mato Grosso

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DAS PARCELAS DE FCO RURAL VENCIDAS E VINCENDAS EM 2007

ATIVIDADE: Agropecuária

PRODUTO: Bovinocultura de Corte

ABRANGÊNCIA: Estado de MT

CONDIÇÕES: Nos termos do Manual de Crédito Rural – MCR, capítulo 2, sessão 6, o Banco do Brasil poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida no âmbito do FCO Rural, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos; de frustração de safras por fatores adversos; ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Complementando a Resolução nº. 305, de 01 de junho de 2007, o PRESIDENTE do CONSELHO DELIBERATIVO do FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE – CONDEL/FCO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 35 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 43ª Reunião Ordinária realizada em 01.06.2007, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu aprovar a proposição do Grupo de Trabalho criado pela Resolução CONDEL nº. 303, de 26.04.2007, nos seguintes termos: **“Visando dar celeridade ao processo de enquadramento dos mutuários nos critérios previstos no item 13 das Condições Gerais de Financiamento, da Programação do FCO para 2007, fica o Banco do Brasil autorizado, a seu critério, para as parcelas vencidas e vincendas em 2007, valer-se de laudos coletivos, por produto, de emissão dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal em conjunto com órgão de assistência técnica oficial.”**

JUSTIFICATIVAS: Os resultados econômicos da atividade pecuária relativo ao produtor rural vêm apresentando retração nos últimos anos. De acordo com dados do Cepea/USP em parceria com a CNA, a atividade apresentou retração de 4,7% no PIB em 2006. O grande fator de redução foi o preço real pago ao produtor rural, que de acordo com a entidade caíram 7,9% no último ano. Para Mato Grosso, os indicadores mostram que os custos de produção da bovinocultura de corte aumentaram 7,07% no ano de 2005, enquanto a arroba do boi gordo reduziu 7,86% no estado. As estatísticas de custo de produção de 2006, por conseguinte, mostram que o setor continua apresentando sinais de retração. O custo total aumentou 4,74%, enquanto a arroba do boi gordo aumentou apenas 1,49% em igual período.

Se pegarmos esses indicadores dos últimos 4 anos, chegaremos a números preocupantes: o custo de produção aumentou 27% nesse período, enquanto a arroba do boi gordo valorizou apenas 5%. A consequência dessa conjuntura não poderia deixar de ser outra: o aumento crescente do abate de matriz e a consequente involução do rebanho bovino em 2007, conforme relatório apresentado.

Diante desses números que relatam claramente um período de retração e falta de liquidez, os criadores do estado se vêem impossibilitados de honrar seus compromissos com fornecedores e instituições financeiras, sendo necessária a prorrogação das parcelas do FCO vencidas e vincendas no ano de 2007, possibilidade esta já contemplada pelo CONDEL.

PARECER: Conjunto do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA e Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER-MT:

Em reunião extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Agrícola realizada no dia 06 de Junho de 2007, com objetivo avaliar as justificativas e indicadores de mercado na prorrogação de parcelas vencidas e vincendas em 2007, apresentadas pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO e Associação dos Criadores de Mato Grosso – ACRIMAT, resolve aprovar a prorrogação das parcelas de FCO Rural vencidas e vincendas em 2007, no Estado de Mato Grosso para a bovinocultura de corte, concordando com as justificativas acima e em consonância com a resolução nº.305 do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste.



NÉLCIO EBEN WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Leônio Pinheiro da Silva Filho

Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural

– EMPAER-MT

Documento original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 005/2006

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

CONVENIENTE: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Mato Grosso – SEBRAE

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 005/2006, por nove meses, vedada a alteração do objeto do convênio. original. **VIGÊNCIA:** 29/06/2006 a 29/06/2008

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2007

ASSINA: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA**Processo:** 313/2007**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carlos Uesley Rodrigues Oliveira
Objeto: Bolsa de Estudo de Mestrado**Valor:** R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), mensal.**Duração:** 01.06.07 a 01.03.09, **Assinatura:** 01.06.07**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Carlos Uesley – Concessionário e Peter Zeilhofer-Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 314/2007**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lecy Figueiredo Rocha **Objeto:** Bolsa de Estudo de Mestrado**Valor:** R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), mensal.**Duração:** 01.06.07 a 01.03.09, **Assinatura:** 01.06.07**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Lecy Figueiredo Rocha – Concessionário e Maria de Fátima Gomes Costa - Orientadora**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 315/2007**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Paulo Soares **Objeto:** Bolsa de Estudo de Mestrado**Valor:** R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), mensal.**Duração:** 01.06.07 a 01.03.09, **Assinatura:** 01.06.07**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Paulo Soares – Concessionário e Carlos Alberto Moraes Passos-Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 317/2007**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Cristina da Silva
Objeto: Bolsa de Estudo de Mestrado**Valor:** R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), mensal.**Duração:** 01.06.07 a 01.03.09, **Assinatura:** 19.06.07**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Maria Cristina da Silva – Concessionária e Valéria Dutra-Orientadora**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 318/2007**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gislene da Silva Ribeiro **Objeto:** Bolsa de Estudo de Mestrado**Valor:** R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), mensal.**Duração:** 01.06.07 a 01.03.09, **Assinatura:** 01.06.07**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Gislene da Silva Ribeiro – Concessionária e Rogério Junqueira Prado - Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 319/07**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ricardo Cruz **Objeto:** Bolsa de Estudo de Mestrado**Valor:** R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais), mensal.**Duração:** 01.06.07 a 01.03.09, **Assinatura:** 01.06.07**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Ricardo Cruz – Concessionário e Cor Jesus Fernandes Fontes-Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0696/2006****Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luiz Evaristo Ricci Volpato, com interveniência da UNIV- UNIVERSIDADE DE CUIABÁ-MT..**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – “ A Saúde Bucal de Crianças com câncer”. **Valor:** R\$ 16.965,40 (Dezesseis Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145, **Vigência:** 04.06.07 a 04.09.08 **Data Assinatura:** 04.06.07**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Altamiro Belo Galindo- Reitor e Luiz Evaristo Ricci Volpato – Concessionário.**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO****Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2005****Contratante:** Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT**Contratada:** Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.**Objeto:** Aditar o objeto, substituindo o posto de serviço de arquivista para secretaria executiva, alterar o valor e prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato nº 08/2005, a contar do dia 30 de junho de 2007.**Do valor mensal:** R\$ 7.623,55 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).**Da ratificação:** ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e suas alterações posteriores.**Data:** 19 de junho de 2007**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Flávia Mesquita Gonçalves – Representante Legal da Contratada.**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2007/JUCEMAT****PARTES:** Contratante: JUCEMAT; Contratada: HYDROPANTANAL IND. e COM. LTDA.**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto prestação de serviços de regularização, impermeabilização de laje da cobertura do almoxarifado, impermeabilização de todas as calhas e trinças de paredes do prédio da Jucemat .**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 2.285,00 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais)**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até 27/08/07 tendo como data de início a de sua assinatura (12/06/07), podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente contrato correrá, conta da natureza Proj/ Atividade:2007.9900; Natureza da Despesa: 3390.3900 e fonte: 240.**ASSINAM:** Ana Maria da Costa e Faria - Vice-presidente da Jucemat; e Otávio Neto Franco Carvalho – representante da Hydropantanal Ind. e Com. Ltda.**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2007 DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL****PARTES:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT**FAUSTO DE OLIVEIRA MOURA****OBJETO:** Locação do imóvel situado à Av Gabriel Muller,s/nº que será destinado ao funcionamento da Unidade Regional de Supervisão no município de Juína/MT.**VALOR:** R\$ 1.136,50**PRAZO:** 12 meses**ASSINATURAS:**

Méd. Vet. DECIO COUTINHO

PRESIDENTE DO INDEA/MT

FAUSTO DE OLIVEIRA MOURA

PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 274/2007/GP/DETRAN/MT**O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATN e em especial nas Portarias nº 025/2002 do DETRAN/MT;**RESOLVE:**I – Revogar a Portaria nº 461/2005/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O E. em 12/12/2005, que credenciou a empresa “**AG LIMA SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO TEÓRICO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS**” inscrita no CNPJ nº 07.341.970/0001-08, com nome de fantasia – FORMULA 3000, com sede sito à Avenida Sibirunras, 3398 – Centro - Sinop/MT, para atuar e atender junto à 19ª Ciretran de Sinop/MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de junho de 2007.


 TEODORO FIGUEIREDO LOPES
 Presidente do Detran
PORTARIA Nº 275/2007/GP/DETRAN/MTO Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,**Considerando** o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria nº 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;**RESOLVE:**I – Credenciar o “**J.R. DESPACHANTE**” – Nome Empresarial “**JOÃO RAYMUNDO ALVES DE FIGUEIREDO**” inscrito no CNPJ nº 08.748.431/0001-42, com sede à Rua Mazagão Esquina com a Rua Chico Bento, 04 – Micro Distrito Industrial – CPA 1 – Cuiabá - MT, para atuar e atender junto aos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 18 de junho de 2007.


 TEODORO FIGUEIREDO LOPES
 Presidente do Detran
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2007****OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade principal viabilizar a prestação de serviços educacionais pelo COLÉGIO PERNALONGA aos funcionários do DETRAN/MT, bem como de seus dependentes legais, devidamente identificados através de ofícios expedidos e encaminhados ao COLÉGIO PERNALONGA.**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá validade a partir da mensalidade de JUNHO DE 2007, com término previsto para DEZEMBRO DE 2007.**VALOR:** Maternal à 5ª série, Desconto Pontualidade para Pagamento até dia 5 de cada mês, ganharão 5% e Desconto Convênio para pagamento até dia 10 de cada mês ganharão 30%.**CONVENIENTE:** DETRAN/MT**CONVENIADO:** COLÉGIO PERNALONGA.**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 010/2007****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária – vertical e horizontal, em conformidade como Projeto Básico e o Plano de Trabalho.**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e dentro do prazo da vigência.**VALOR:** R\$ 18.410,28 (Dezoito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos).**CONVENIENTE:** DETRAN/MT**CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE ALTO DA BOA VISTA/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2007.****OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Carlinda - MT**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.**VALOR:** R\$ 44.935,84 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

CONTRATANTE: DETRAN/MT.
CONTRATADA: LUMEM CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES, E COMÉRCIO LTDA.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

No extrato de publicação do Aditivo sexto ao Instrumento de Contrato n.012/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 18 de junho de 2007 -segunda-feira pág. 14.

ONDE SE LÊ:

Microsiga Mato Grosso Software Ltda

LEIA-SE:

Coenma - Consultoria E Eng Em Manut. Industrial.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2007.

ADRIANO NIEHUES
Presidente do CEPROMAT

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 27 de junho de 2007, às 09:00 na sede da MTGás, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 704, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:
Eleição de Membro do Conselho de Administração.

Cuiabá 18 de junho de 2007.

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
Presidente do Conselho de Administração.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00059/2007 DE: 19/06/2007

O Procurador Geral do Estado
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **CONCEDER**

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 110856/2007

NOME.....: (968290019) FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 110856/2007

NOME.....: (899020020) FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 110856/2007

NOME.....: (968540015) RENATA MACIEL CUIABANO

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 110856/2007

NOME.....: (968870015) WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00260/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **CONCEDER**

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 49083/2007

NOME.....: (799150010) ALBERTO ASCHIDAMINI

Em.....: 12/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 23/10/2000

Data Termino

22/10/2005

Processo Numr.: 127901/2007

NOME.....: (415340047) ALDO HALIK

Em.....: 10/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 06/08/2001

Data Termino

05/08/2006

Processo Numr.: 137933/2007

NOME.....: (79940013) ALEXANDRE ANTONIO DE BARROS COSTA

Em.....: 12/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 17/04/2002

Data Termino

16/04/2007

Processo Numr.: 131496/2007

NOME.....: (946180016) ANTONIO CELSO MOREIRA

Em.....: 12/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 13/06/2001

Data Termino

12/06/2006

Processo Numr.: 131533/2007

NOME.....: (327300019) BENEDITO SALDANHA FILHO

Em.....: 12/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 21/05/2001

Data Termino

20/05/2006

Processo Numr.: 156967/2007

NOME.....: (671000012) CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA

Em.....: 11/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 23/04/2002

Data Termino

22/04/2007

Processo Numr.: 154804/2007

NOME.....: (419520015) ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO

Em.....: 11/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 15/04/2002

Data Termino

14/04/2007

Processo Numr.: 84449/2007

NOME.....: (2000016) GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE

Em.....: 30/05/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 24/02/2002

Data Termino

23/02/2007

Processo Numr.: 136284/2007

NOME.....: (945940017) HUELITA LAURA N SOUZA FREITAS

Em.....: 11/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 25/06/2001

Data Termino

24/06/2006

Processo Numr.: 174690/2007

NOME.....: (967050022) JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI

Em.....: 11/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 24/04/2002

Data Termino

23/04/2007

Processo Numr.: 150759/2006

NOME.....: (945060017) LUCILENE FELIX TOLEDO

Em.....: 12/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 29/05/2001

Data Termino

28/05/2006

Processo Numr.: 159974/2007

NOME.....: (82790019) MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA

Em.....: 30/05/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 06/09/2001

Data Termino

05/09/2006

Processo Numr.: 164313/2007

NOME.....: (259810010) MARCIA PINHEIRO

Em.....: 31/05/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 11/02/2002

Data Termino

10/02/2007

Processo Numr.: 170779/2007

NOME.....: (788340026) MARIA CELENE ALVES DA SILVA

Em.....: 31/05/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 18/03/2002

Data Termino

17/03/2007

Processo Numr.: 145573/2007

NOME.....: (952770016) MARIA ROCHA SILVA

Em.....: 01/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 05/09/2001

Data Termino

04/09/2006

Processo Numr.: 67104/2007

NOME.....: (965870014) NEUCI APARECIDA BOTELHO

Em.....: 11/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 09/01/2002

Data Termino

08/01/2007

Processo Numr.: 170793/2007

NOME.....: (608380067) NILSON BERSELLI

Em.....: 31/05/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 18/03/2002

Data Termino

17/03/2007

Processo Numr.: 160448/2007

NOME.....: (831930012) NILTON DE SOUZA

Em.....: 30/05/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 16/03/2002

Data Termino

15/03/2007

Processo Numr.: 174597/2007

NOME.....: (973280018) PAULO SERGIO MATSUOKA

Em.....: 31/05/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 18/03/2002

Data Termino

17/03/2007

Processo Numr.: 170801/2007
 NOME..... (975910019) RELINDE ARRUDA TOLEDO
 Em..... 31/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 159965/2007
 NOME..... (248250019) RENATO FIDELIS SIMON
 Em..... 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/02/2002 18/02/2007

Processo Numr.: 82040/2007
 NOME..... (799790010) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS
 Em..... 28/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/07/2000 03/07/2005

Processo Numr.: 81483/2007
 NOME..... (246530014) ROSELENE BENTA GONCALVES DE ARRUDA
 Em..... 14/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2002 20/01/2007

Processo Numr.: 55614/2007
 NOME..... (355650037) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
 Em..... 06/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 174609/2007
 NOME..... (974930016) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO
 Em..... 31/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 102752/2007
 NOME..... (81160011) WILSON ALVES
 Em..... 12/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/12/2001 21/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00261/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 111869/2006
 NOME..... (584510012) SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA
 Em..... 13/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/08/1997 11/08/2002

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00262/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 136141/2007
 NOME..... (79660010) ANTONIETA DA GUIA MORAES
 Em..... 12/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/08/1999 17/08/2004

Processo Numr.: 123836/2007
 NOME..... (346270014) ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATTOS
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1998 28/02/2003

Processo Numr.: 112662/2007
 NOME..... (259000035) CONCEICAO DA FE PRUDENCIO PAVARIN
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 272691/2006
 NOME..... (538550023) EDNA RODRIGUES DOS SANTOS
 Em..... 12/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 316156/2006
 NOME..... (592630021) JOACIR RAMOS DA SILVA
 Em..... 12/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/11/2001 17/11/2006

Processo Numr.: 135573/2007
 NOME..... (77340019) JULIETA PINTO DA SILVA
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 23/04/2001 22/04/2006

Processo Numr.: 129845/2006
 NOME..... (18220010) LAURITA NOGUEIRA DE SOUZA
 Em..... 12/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2001 28/02/2006

Processo Numr.: 42387/2005
 NOME..... (68470010) LUCIA MARIA MENDES MONTEIRO
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2000 28/02/2005

Processo Numr.: 118632/2007
 NOME..... (1000720010) MARCIA CARVALHO DE SOUZA
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/03/2002 10/03/2007

Processo Numr.: 104209/2007
 NOME..... (563420022) MARIA AMELIA FERNANDES
 Em..... 04/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 123267/2007
 NOME..... (665940017) MARIA APARCIDA PRAXEDES CAPISTRANO
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/10/2001 24/10/2006

Processo Numr.: 5767/2007
 NOME..... (852880014) MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 115865/2007
 NOME..... (345310012) MARIA AUXILIADORA DE FREITAS LACERDA OLIVEIRA
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/03/2002 11/03/2007

Processo Numr.: 84255/2007
 NOME..... (13690019) MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA
 Em..... 05/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2002 28/02/2007

Processo Numr.: 155719/2007
 NOME..... (336750013) MARIA DE SOUZA ROCHA
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 114334/2007
 NOME..... (63400014) MARIA DULCINEA DA SILVA SAMPAIO
 Em..... 06/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/02/2001 10/02/2006

Processo Numr.: 105285/2007
 NOME..... (132160013) MARIA GALDINA PEREIRA LEITE
 Em..... 06/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2002 28/02/2007

Processo Numr.: 74964/2007
 NOME..... (273940090) MARIA GONCALVES PIRES
 Em..... 06/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/03/2002 04/03/2007

Processo Numr.: 118660/2007
 NOME..... (227870018) MARIA IOLANDA DA SILVA SANTOS
 Em..... 06/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 111436/2007
 NOME..... (42660017) MARIA VICENTINA SILVA DAMACENO
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 168136/2006
 NOME..... (714030023) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 118206/2007
 NOME..... (305540017) MARILEY MARIA DE MIRANDA
 Em..... 24/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/1999 19/02/2004

Processo Numr.: 145886/2007
 NOME..... (349060010) MARISA MARCELO DE MEIRAS CARVALHO
 Em..... 06/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1993 28/02/1998

Processo Numr.: 145886/2007
 NOME..... (349060010) MARISA MARCELO DE MEIRAS CARVALHO
 Em..... 07/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1998 28/02/2003

Processo Numr.: 170210/2007
 NOME..... (256290016) MARLENE APARECIDA VENTURINI PADOVAM
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 106841/2007
 NOME..... (276460014) MARLENE NUNES MARTINS
 Em..... 06/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 96009/2007
 NOME..... (138550018) NATA MARIA PELIZON
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/1998 16/02/2003

Processo Numr.: 179630/2007
 NOME..... (962580031) ODAIR ALVES NASCIMENTO
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/2002 14/03/2007

Processo Numr.: 94007/2007
 NOME..... (991880013) PAULA FRANCINETE DE MORAES
 Em..... 06/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/03/2002 04/03/2007

Processo Numr.: 145735/2007
 NOME..... (20150016) RITA DA SILVA LEITE SANTOS
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/05/2000 12/05/2005

Processo Numr.: 82750/2007
 NOME..... (992180015) RONIVALDO RODRIGUES
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/03/2002 05/03/2007

Processo Numr.: 110412/2007
 NOME..... (131430017) ROSANGELA GONZALES CARDOSO
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 160750/2007
 NOME..... (262400014) ROSANGELA DE OLIVEIRA GATTI MARTINHAO
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 94155/2007
 NOME..... (123600014) ROSARIA CARNEIRO
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 118993/2007
 NOME..... (596660049) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 112515/2007
 NOME..... (256790019) SUELI TEREZINHA GATTO DE SOUZA
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 91332/2007
 NOME..... (1009670015) TELMA BEZERRA CAVALCANTI
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/03/2002 13/03/2007

Processo Numr.: 163881/2007
 NOME..... (386460019) TEREZINHA MAGALHAES DE AGUIAR
 Em..... 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 23/07/1990 22/07/1995

Processo Numr.: 163881/2007
 NOME..... (386460019) TEREZINHA MAGALHAES DE AGUIAR
 Em..... 03/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 23/07/1995 22/07/2000

Processo Numr.: 163881/2007
 NOME..... (386460019) TEREZINHA MAGALHAES DE AGUIAR
 Em..... 04/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 23/07/2000 22/07/2005

Processo Numr.: 151394/2007
 NOME..... (132250012) TRINDADE DA CONCEICAO MIGUEL FERNANDES
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 110341/2007
 NOME..... (494400110) TRUJILO MIGUEL PEREIRA
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/03/2002 04/03/2007

Processo Numr.: 159628/2007
 NOME..... (253470013) VALDIR SERGIO ZAMBONATO
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 107777/2007
 NOME..... (182000010) VERA LUCIA DA SILVA
 Em..... 12/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/02/1999 12/02/2004

Processo Numr.: 100326/2007
 NOME..... (334330017) WILSON GARCIA DE ALENCAR
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/03/2002 08/03/2007

Processo Numr.: 179626/2007
 NOME..... (856040053) WILSON SERMANOWICZ
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/03/2002 11/03/2007

Processo Numr.: 155911/2007
 NOME..... (22840010) ZELIA ROMANA DA SILVA FERNANDES
 Em..... 11/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2002 28/02/2007

Processo Numr.: 105118/2007
 NOME..... (213620014) ZOZIMA SANTOS DA CRUZ SANTANA
 Em..... 04/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/05/2000 23/05/2005

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00018/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 19207

NOME..... (389450022) ALBANY LOPES BUSSIKI

A Partir de: 01/06/2007

Unidade Adm.: 129089 - SUPERINT.DE POLITICAS PUBLICAS (SEPLAN)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.

Yenes Jesus de Magalhaes

Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00161/2007 DE: 19/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNÇÃO DAI

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (931940028) ANTONIO AUGUSTO DA SILVA

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (87790025) ARNALDO DA SILVA CASTRO

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (790440032) CECILIA ALMEIDA DA CRUZ

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (27980049) EDSONINA LOPES DE SOUZA

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (374840024) ELIAS ANTONIO DE ARRUDA

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (311570020) ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (32750048) IRENE ENILDA BASTOS LEITE

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (384720021) JACILDA VIANA DE MORAES

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (92920039) JOANA NEVES FERNANDES

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (1037570020) JONILZA DUARTE DE FREITAS

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (126890099) MOACIR GREGORIO DE ARRUDA

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (251560058) ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA

Em..... 08/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (833510061) RUTHE MAXIMIANA DE JESUS

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (411180061) SEBASTIAO ELSON PEREIRA

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (154030066) VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (570150078) VALDIRENE REGINA BORBA

Em..... 18/05/2007

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (93580037) WALDEMAR EMIDIO DA SILVA

Em..... 18/05/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00162/2007 DE: 19/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 221501 M

NOME..... (718440021) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR

A Partir de.: 08/06/2007 Ate 07/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/03/2000	20/03/2005

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00163/2007 DE: 19/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA / LC Nº 266

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (1139890090) MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Cargo/Função: 116650010 FUNÇÃO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 108766 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEJUS)

Processo Numr.: 098XP

NOME..... (1037650104) RENIERE NAZARE PEREIRA

A Partir de.: 01/06/2007

Cargo/Função: 116650010 FUNÇÃO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 108766 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEJUS)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEJUS/00390/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: SN DATA: 14/05/2007

CONTRATADO.: (497690020) EDSON AUGUSTO RAZENTE

MOTIVO.: CANCELAMENTO A PEDIDO CONF SOL SERVIDOR

Em..... 01/06/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Carlos Brito de Lima

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00099/2007 DE: 19/06/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 216861/07

NOME..... (249950014) ADIRSON SOARES DE JESUS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 219864/07

NOME..... (168220016) ANRIETH FRANCISCA PROENÇA DE CAMPOS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 216802/07

NOME..... (249080010) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 216861/07

NOME..... (441300014) CARLOS AUGUSTO LIMA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 219864/07

NOME..... (323610013) CELIA SILVA DE QUEIROZ

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 219845/07

NOME..... (323560016) CLOVIS VAZ DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 219845/07

NOME..... (194280012) DAMOCLES GROSSI

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 216863/07

NOME..... (327290013) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 216861/07

NOME..... (1082290014) DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (1081720015) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (854020020) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216861/07
 NOME..... (386870012) ELPIDES SODRE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219683/07
 NOME..... (670780014) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (195180011) ENEDIL ALVES DA CRUZ
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (216120012) ENEIAS GONCALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (172730015) ERALDO BORDINHAO PENAFIEL
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219864/07
 NOME..... (127190015) EURIVAN DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (957380011) EVANDRO LOPES DE LIMA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216861/07
 NOME..... (440880017) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (133490017) GILBERTO LEAL SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (224550012) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219864/07
 NOME..... (325830010) HOZANA VIRGILIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219683/07
 NOME..... (196150019) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216861/07
 NOME..... (127220011) IVANIRDO JOSE DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219683/07
 NOME..... (1016750010) IVAR POLESSO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219864/07
 NOME..... (327040017) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (164500014) JANETE MARIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216861/07
 NOME..... (921410018) JOAO BATISTA DE LIMA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (174510012) JOAO COSTA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (169360016) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (975280015) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219864/07
 NOME..... (887180027) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (212490010) JOSE ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (237670011) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216861/07
 NOME..... (922210012) JULIO CESAR DE PROENCA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219683/07
 NOME..... (1081390015) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (957230010) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219683/07
 NOME..... (670550019) LUIZ FERNANDO DA COSTA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (974240010) MAGNO DO CARMO SOUZA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (921540019) MANSUR SALAH AYOUB
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219864/07

NOME..... (236730010) MARA DE ALMEIDA XAVIER
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (323580017) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (949330027) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216861/07
 NOME..... (440850010) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219683/07
 NOME..... (669880019) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216861/07
 NOME..... (440330017) MARIA SERRAT DA SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (237770016) MARICELMA REGINA DE MOURA BUENO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (337830010) NILSON APARECIDO PALLETINI
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (360170013) OLCIO BERNARDO FAUSTINO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (386750017) PAULO ROBERTO RONDON SILVA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219845/07
 NOME..... (440080010) PAULO ROGERIO CELINDO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (956810012) REUBER MARIO SA GALLIO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216861/07
 NOME..... (356360016) ROLDAO JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216863/07
 NOME..... (921560010) RONICE FRIEDRICH
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219674/07
 NOME..... (958870012) ROSEMERI MARCIA MANEGAT
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216861/07
 NOME..... (327150017) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219864/07
 NOME..... (1085570018) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (440840015) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216861/07
 NOME..... (1082380013) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 219864/07
 NOME..... (219660018) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (921480016) SEBASTIAO DE LIMA NETO
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 216802/07
 NOME..... (956640010) WILSON CANDIDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00100/2007 DE: 19/06/2007

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 877093/5770 - CESSAÇÃO DESIG. FUNÇÃO DELEGADO REGIONAL DA POL.
 JUD. CIVIL

Processo Numr.: 220544/07
 NOME..... (716060035) ALDO SILVA DA COSTA
 Em..... 13/06/2007
 Processo Numr.: 220520/07
 NOME..... (386740038) JOSE ABDIAS DANTAS
 Em..... 13/06/2007
 Processo Numr.: 220552/07
 NOME..... (219970033) MARIA DE FATIMA MOGGI
 Em..... 13/06/2007
 Processo Numr.: 220535/07
 NOME..... (311910092) RONAN GOMES VILLAR
 Em..... 13/06/2007
 PUBLICADA,

REGISTRADA,
CUMpra-SE.
Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Jose Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00063/2007 DE: 19/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 1442996

NOME..... (1104490037) ARISTEU GONCALVES DA CRUZ

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 1442996

NOME..... (806220015) MARIA DA GLORIA FERREIRA

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 1442996

NOME..... (801200016) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 1442996

NOME..... (117350010) MARIA JOANA DA SILVA NUNES

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 1442996

NOME..... (798650010) MARIO CARMO MELO MOREIRA

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 1442996

NOME..... (821150014) NIVALDO GERMANO BARRETO

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 1442996

NOME..... (1312620010) ODETE ALVES DE JESUS LEMES

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 1442996

NOME..... (506420027) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 1442996

NOME..... (806240016) REGINALDO SOUZA COSTA

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 1442996

NOME..... (532370031) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 1442996

NOME..... (801000017) ZULITA DA SILVA ARRUDA

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00064/2007 DE: 19/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 1424025

NOME..... (806310014) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO

A Partir de.: 13/03/2007 Ate 11/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/05/2002	01/05/2007

Processo Numr.: 1434748

NOME..... (171340019) CECILIA DA SILVA CORREA

A Partir de.: 09/04/2007 Ate 07/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/11/1995	11/11/2000

Processo Numr.: 1420097

NOME..... (810620014) DIVANE BEZERRA DE MELO

A Partir de.: 06/06/2007 Ate 03/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2001	31/12/2005

Processo Numr.: 1434730

NOME..... (59680016) ELOIR FRAGA SOARES

A Partir de.: 22/03/2007 Ate 20/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/05/1998	11/05/2003

Processo Numr.: 1436180

NOME..... (812650018) IRACY SOUZA COSTA

A Partir de.: 03/05/2007 Ate 01/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/1995	14/02/2000

Processo Numr.: 1389424

NOME..... (803810016) MANOEL GREGORIO NETO

A Partir de.: 20/12/2006 Ate 18/01/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2001	28/02/2006

Processo Numr.: 1405624

NOME..... (803670010) MARINA DE CAMPOS

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/1997	30/06/2002

Processo Numr.: 1425994

NOME..... (617090017) MAURO CESAR SOUZA

A Partir de.: 30/05/2007 Ate 27/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/06/1991	08/06/1996

Processo Numr.: 01442503

NOME..... (803660014) SIMIAO BATISTA

A Partir de.: 18/06/2007 Ate 15/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/10/1982	05/10/1987

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SETECS/00003/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 08/2006/SETECS DATA: 11/06/2007

CONTRATADO... (288760042) MARCIA DA SILVA FURLANETTO

MOTIVO.: LANÇAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº08/2006/SETECS/MT CONFORME

TERMO ADITIVO

Em..... 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00004/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 17/2006/SETECS DATA: 11/06/2007

CONTRATADO... (1095550036) EDINEY MAURICIO PEREIRA JUNIOR

MOTIVO.: LANÇAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17/2006/SETECS CONFORME T

TERMO ADITIVO.

Em..... 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00005/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 15/2006 DATA: 11/06/2007

CONTRATADO... (1311060011) CLEUDETE RODRIGUES

MOTIVO.: LANÇAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15/2006/SETECS CONFORME T

TERMO ADITIVO.

Em..... 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00006/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 18/2006/SETECS DATA: 11/06/2007

CONTRATADO... (1311070017) ELIANE DE AMORIM

MOTIVO.: LANÇAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18/2006/SETECS CONFORME T

TERMO ADITIVO.

Em..... 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00007/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 19/2006/SETECS DATA: 11/06/2007

CONTRATADO... (1311080012) EUDES SILVA SANTIAGO

MOTIVO.: LANÇAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19/2006/SETECS CONFORME T

TERMO ADITIVO.

Em..... 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00008/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 10/2006/SETECS DATA: 11/06/2007

CONTRATADO... (1311090018) ACKERMAN SALVIA FORTES

MOTIVO.: LANÇAR PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10/2006/SETECS/MT CONFORME

E TERMO ADITIVO.

Em..... 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00009/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 21/2006/SETECS/ DATA: 11/06/2006

CONTRATADO... (1311100013) GRACIELA DE BARROS SIQUEIRA

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N#21/2006/SETECS/MT CONFORME

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00010/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 22/2006/SETECS DATA: 11/06/2006

CONTRATADO..: (1311110019) LENIL DE CAMPOS BORGES

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N#22/2006/SETECS/MT CONFORME

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00011/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 24/2006/SETECS DATA: 14/06/2007

CONTRATADO..: (1311120014) SORAYA HAJAR DE ARRUDA CASTRO

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N#24/2006/SETECS/MT CONFORME

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00012/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 20/2006/SETECS/ DATA: 11/06/2007

CONTRATADO..: (1311130010) FABIENE CONCEICAO OLIVEIRA LIMA

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N#20/2006/SETECS/MT CONFORME

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00013/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 01/2006/SETECS DATA: 11/06/2006

CONTRATADO..: (1311160016) EVANDRA SIMONE COUTO LEITE

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N#01/2006/SETECS/MT,CONFORME

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00014/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 09/2006/SETECS DATA: 11/06/2007

CONTRATADO..: (1311180017) GLORIA LUCIA RICCI DE LIMA

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N#09/2006/SETECS/MT CONFORME

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00015/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 05/2006/SETECS DATA: 11/06/2007

CONTRATADO..: (1311190012) MARCELO SOARES SANTOS

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N#05/2006/SETECS/MT CONFORME

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00016/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 03/2006/SETECS DATA: 11/06/2007

CONTRATADO..: (1311400017) REJANE DE ARAUJO VALERIANO

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N#03/2006/SETECS/MT CONFORME

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00017/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 14/2006/SETECS DATA: 11/06/2007

CONTRATADO..: (1311410012) CELIA ROSEANE RONDON

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N# 14/2006/SETECS CONFORME T

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00018/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 13/2006/SETECS DATA: 11/06/2007

CONTRATADO..: (1311420018) CARLOS DO BOM DESPACHO E SILVA JUNIOR

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N# 13/2006/SETECS CONFORME T

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00019/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 12/2006 DATA: 11/06/2007

CONTRATADO..: (1311430013) ANTONIA AUGUSTA RONDON

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N# 12/2006/SETECS CONFORME T

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00020/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 23/2006/SETECS DATA: 11/06/2007

CONTRATADO..: (1311890014) NADIA CRISTINA ALVES DA SILVA

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N#23/2006/SETECS/MT CONFORME

TERMO ADITIVO

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00021/2007 DE: 19/06/2007

NUMR.PROTOCOLO: 11/2006 DATA: 11/06/2007

CONTRATADO..: (1312560018) ANA PAULA MIRANDA

MOTIVO.: LANCAR PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO N 11/2006/SETECS CONFORME TE

RMO ADITIVO.

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2008

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social,

em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia

PORTARIA N. 03/SICME/00015/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 82081/2007

NOME.....: (87410010) LENIR MARIA DE SOUZA

A Partir de.: 13/06/2007 Ate 10/09/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 02/01/2000 01/01/2005

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e

Energia,

em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.

Alexandre Herculanio Coelho de Souza Furlan

Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00405/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 178212/2007

NOME.....: (1179860010) ABIGAIL SOUZA ROSA

A Partir de.: 10/05/2007 Ate 15/05/2007

Processo Numr.: 180546/2007

NOME.....: (640730019) MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE

A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007

Processo Numr.: 180546/2007

NOME.....: (640730027) MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE

A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007

Processo Numr.: 207793/2007

NOME.....: (1154540011) SELMA DOS SANTOS

A Partir de.: 28/05/2007 Ate 04/06/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00406/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 210778/2007

NOME.....: (637770013) ANA FLORA BISPO

Em.....: 23/05/2007

Data Evento.: Final - 21/06/2007

Processo Numr.: 210755/2007

NOME.....: (715660039) BIANCA MOTA GUIMARAES

Em.....: 25/05/2007

Data Evento.: Final - 22/08/2007

Processo Numr.: 210775/2007

NOME.....: (372290027) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO

Em.....: 25/05/2007

Data Evento.: Final - 23/06/2007

Processo Numr.: 210782/2007

NOME..... (447150014) JUAREZ FALCAO DE BARROS
 Em..... 10/05/2007
 Data Evento.: Final - 08/06/2007
 Processo Numr.: 210762/2007

NOME..... (1141060016) MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA
 Em..... 24/05/2007
 Data Evento.: Final - 22/07/2007
 Processo Numr.: 210760/2007

NOME..... (432160019) MARIA DA SILVA CONCEICAO
 Em..... 28/05/2007
 Data Evento.: Final - 26/07/2007
 Processo Numr.: 207793/2007

NOME..... (426790022) NEIDE REINALDO DE OLIVEIRA
 Em..... 01/06/2007
 Data Evento.: Final - 29/08/2007
 Processo Numr.: 210776/2007

NOME..... (422700029) OCRESA PEREIRA VILAS BOAS
 Em..... 21/05/2007
 Data Evento.: Final - 04/06/2007
 Processo Numr.: 210764/2007

NOME..... (527950017) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.
 Em..... 25/05/2007
 Data Evento.: Final - 23/06/2007
 Processo Numr.: 210771/2007

NOME..... (171850025) TANIA REGINA BAPTISTA
 Em..... 28/05/2007
 Data Evento.: Final - 26/07/2007
 Processo Numr.: 210777/2007

NOME..... (179520024) VALDETE DE ASSUNCAO DOS SANTOS
 Em..... 23/05/2007
 Data Evento.: Final - 06/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00407/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM
 PESSOA DA FAMILI

Processo Numr.: 210759/2007
 NOME..... (582670020) CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA
 Em..... 23/05/2007
 Data Evento.: Final - 21/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00408/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 212841/2007
 NOME..... (674700015) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/06/1994	24/06/1999

Processo Numr.: 204511/2007
 NOME..... (417720017) SONIA FIGUEIREDO DOS SANTOS
 A Partir de.: 28/05/2007 Ate 26/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/12/2001	30/11/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00409/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 Evento: 116130/1228 - CANCELAMENTO DE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 202198/2007
 NOME..... (953420019) CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA
 Em..... 08/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/09/2001	09/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00410/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 204388/2007
 NOME..... (585810010) BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO
 A Partir de.: 09/03/2007

Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T
 (SES)

Processo Numr.: 206693/2007
 NOME..... (433120010) BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ
 A Partir de.: 04/06/2007

Unidade Adm.: 116181 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV
 (SES)

Processo Numr.: 200237/2007
 NOME..... (556500067) CARLOS ROBERTO PEREIRA
 A Partir de.: 22/05/2007

Unidade Adm.: 116513 - SUPERINT.PROGRAMACAO,ORCAMENTO, FINANCAS
 (SES)

Processo Numr.: 199871/2007
 NOME..... (921100019) DIMAS DUARTE
 A Partir de.: 30/05/2007

Unidade Adm.: 110779 - MT LABORATORIO (SES)

Processo Numr.: 193569/2007
 NOME..... (815460015) LENIR DA SILVA
 A Partir de.: 30/05/2007

Unidade Adm.: 85375 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00411/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1022024/9032 - RET.EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC.
 INSALUBRES - SUS/

Processo Numr.: 207470/2007
 NOME..... (402030036) GRAUCIA REGINA DUARTE
 Em..... 01/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00411/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 323004/3263 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 - SUS

CONTRATO N. 16/SES/00684/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO.: (547120036) WISTON BARREDO ROMERO
 CPF: 395.847.801-82
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
 B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00685/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (574970037) MARCIA SUBTIL DE ARAUJO

CPF: 781.737.791-04

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00686/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (951250051) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA

CPF: 513.385.051-49

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00687/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (957430043) JOSE SOARES DE SOUSA

CPF: 503.820.201-20

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00688/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (999390031) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA

CPF: 654.997.941-20

CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS.NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:

A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00689/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1072250044) LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

CPF: 719.075.056-87

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00690/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1089820035) SHEILA RENATA CASSIANO

CPF: 653.215.291-91

CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:

A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00691/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1089880020) MAGDALI MARINHO DE FARIA

CPF: 662.537.801-15

CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:

A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00692/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1098100031) NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS

CPF: 207.404.170-53

CARGO/FUNCAO: 56730012 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00693/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1118440029) MARIA FERNANDA MORENO SARRO

CPF: 055.776.908-62

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00694/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1119280033) DIASSIS TOBIAS FRANCA

CPF: 209.251.076-20

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00695/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1119300026) LUCIANA SILVIA CORREA

CPF: 773.271.281-15

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00696/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1120060033) EDILSON LUIZ MARQUES

CPF: 145.916.868-25

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00697/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1120060033) EDILSON LUIZ MARQUES

CPF: 145.916.868-25

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00698/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1121330026) JOSE LUNA

CPF: 037.755.916-48

CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:

A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00699/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1145440034) TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA

CPF: 873.753.209-00

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/00700/2007 DE: 19/06/2007

UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1148000027) DEUNIR BORTOLOSO

CPF: 061.018.799-68

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:

B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00701/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1148070025) EDSON LUIZ MIYAHIRA
CPF: 173.795.121-53

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00702/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1148250023) EDUARDO WHITAKER GONZALES
CPF: 133.420.598-18

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00703/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1148720038) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA
CPF: 273.025.488-97

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00704/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1149180029) MARCUS VINICIUS MARQUES DAVILA
CPF: 632.242.080-15

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00705/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1149200020) LUCIANE ALMEIDA FLORIANO
CPF: 693.510.151-49

CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:
A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00706/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1149310038) RICARDO MENEZES
CPF: 852.601.857-49

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00707/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1149320025) GUILHERME DAMASCENO FILHO
CPF: 382.456.716-49

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00708/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1171350020) ANDREA CAMPOS DE ALMEIDA MARQUEZI
CPF: 266.463.038-51

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00709/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1177580028) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
CPF: 510.188.100-72

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00710/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1189860020) ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA
CPF: 359.496.607-06

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00711/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1205950033) FERNANDO BORGES RIBEIRO
CPF: 023.043.299-93

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00712/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1205990043) CATIA MARIA JUSTO MEIRELLES
CPF: 018.061.318-97

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00713/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1212240020) ANDRE LUIZ MOREIRA AGUIAR
CPF: 026.970.497-38

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00714/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1216130024) WALDIR AVES BALDUINO
CPF: 239.593.207-87

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00715/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1216240024) CRISTINA MATEUS MARCAL DAGOSTINHO
CPF: 017.053.439-10

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
CONTRATO N. 16/SES/00716/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO..: (1233710025) LEANDRO MROZINSKI

CPF: 531.565.951-87
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
 B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00717/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1234740033) ALEXANDRE FRANCA ALMEIDA
 CPF: 863.656.815-34
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
 B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00718/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1251890021) RODRIGO JESUS COITINHO
 CPF: 264.222.028-14
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:
 A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00719/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1274980027) NICOLAI MAXIMO LEVENTI
 CPF: 808.884.021-04
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
 B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00720/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1277580020) GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS
 CPF: 640.058.521-49
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
 B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00721/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1278470023) JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA
 CPF: 056.721.045-68
 CARGO/FUNCAO: 56730012 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
 A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00722/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1312210025) LUCIO FIGHERA
 CPF: 955.946.390-04
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:
 A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00723/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1312220020) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
 CPF: 458.768.191-15
 CARGO/FUNCAO: 49600010 ASSISTENTE DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00724/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1318600020) ALEXANDRE LOVERDE FALCAO

CPF: 130.929.558-11
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
 B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00725/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1321500022) CLAUDEMIR RIZZO
 CPF: 283.084.168-96
 CARGO/FUNCAO: 49600010 ASSISTENTE DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00726/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1321520023) ROSILEIA VASCONCELOS DUARTE
 CPF: 026.717.156-09
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:
 A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00727/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1378990010) MARIA LUIZA BINI
 CPF: 568.679.640-87
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
 B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00728/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1379000014) JARDELINO DA SILVA RAMOS PACHECO
 CPF: 448.337.090-15
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
 B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00729/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1382080015) RAQUEL DOS SANTOS OLMOS
 CPF: 957.656.890-00
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:
 A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00730/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1382090010) NADIA BENDER
 CPF: 008.325.759-41
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:
 A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00731/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112356 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1382110011) JOSIENE DANUSA LEIDA
 CPF: 021.631.429-14
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:
 A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00732/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1382120017) DANIELY PRADO BARROS

CPF: 599.006.872-72
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl:
 A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00733/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO.: (1382130012) VELTON BEZERRA COSTA
 CPF: 840.434.231-87
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00734/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO.: (1382140018) MARCIA GARCIA DA CONCEICAO
 CPF: 961.581.151-34
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00735/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO.: (1382150013) THALITA DANIELLE MAFRA
 CPF: 702.685.761-49
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00736/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2004
 CONTRATADO.: (1382160019) ADALBERTO NOVAES SILVA
 CPF: 388.181.671-20
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
 B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/00737/2007 DE: 19/06/2007
 UNIDADE ADM.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO.: (1382170014) MARIO CESAR DA SILVA ALVARES
 CPF: 273.271.218-38
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl:
 B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGEN CIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N. 03/SEDER/00008/2007 DE: 19/06/2007

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 2638/2007

NOME.....: (357030010) UMBELINA DE CAMPOS GOMES

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	06/06/2000	05/06/2005

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.

Neido Egon Weirich
 Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00272/2007 DE: 19/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 1302/07

NOME.....: (1382190015) JANE CRISTINA SALES DUARTE

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 534/07

NOME.....: (1382180010) LEONARDO ANTONIO BOTINI

A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/08/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 727/2007

NOME.....: (1382100016) RENATO FONSECA DE ARRUDA

A Partir de.: 19/03/2007 Ate 15/09/2007

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00273/2007 DE: 19/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 377023/4014 - RETIFICACAO INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO -

Processo Numr.: 1093/07

NOME.....: (1317880029) ANDREIA LOPES DOS SANTOS

Em.....: 01/06/2007

Data Evento.: Final - 14/08/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 16 de Junho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00274/2007 DE: 19/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 1039/07

NOME.....: (1318850018) ALEXANDRO CEZAR FALEIRO

A Partir de.: 14/05/2007 Ate 13/05/2009

Processo Numr.: 1095/07

NOME.....: (1319840016) CECILIA DE CAMPOS FRANCA

A Partir de.: 26/05/2007 Ate 25/05/2009

Processo Numr.: 480/07

NOME.....: (502970022) EDENIR MARIA SERIGATTO

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 2449/06

NOME.....: (824310012) FIORELO PICOLI

A Partir de.: 16/03/2007 Ate 26/11/2010

PUBLICADA,

REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00275/2007 DE: 19/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 738000/6939 - DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE GESTÃO DE UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S
Processo Numr.: 1039/07
NOME..... (1318850026) ALEXANDRO CEZAR FALEIRO
A Partir de.: 14/05/2007 Ate 13/05/2009
Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
(UNEMAT)

Processo Numr.: 1095/07
NOME..... (1319840024) CECILIA DE CAMPOS FRANCA
A Partir de.: 26/05/2007 Ate 25/05/2009
Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
(UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00276/2007 DE: 19/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 766003/639 - DESIGNAÇÃO SUBSTITUTIVA GRATIF PARA PROFESSORES TÉCNICOS EDUC SUP - U
Processo Numr.: 1085/07
NOME..... (1247230047) MARLON BORGES DOS SANTOS
A Partir de.: 28/05/2007 Ate 26/06/2007
Substituido.: 1166060060 - FERNANDO THIAGO
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00277/2007 DE: 19/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 884006/7846 - LICENÇA TRATAM. DE SAÚDE PROFIS. TEC. DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
Processo Numr.: 1092/07
NOME..... (1254070017) VERA LUCIA SZUBRIS
A Partir de.: 31/03/2007 Ate 14/04/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00278/2007 DE: 19/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
Processo Numr.: 697/07

NOME..... (1319450013) MARIELE SCHMIDT CANABARRO
A Partir de.: 01/06/2007 Ate 31/07/2007
Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
Qtde Horas.: 10,00
Processo Numr.: 831/07
NOME..... (999780050) MARILENA INACIO DE SOUZA
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 30/04/2007
Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
(UNEMAT)
Qtde Horas.: 20,00
Processo Numr.: 868/07
NOME..... (1190410025) ROBERTA LEAL RAYE
A Partir de.: 17/05/2007 Ate 31/07/2007
Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
(UNEMAT)
Qtde Horas.: 10,00
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00400/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
(UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 288/07 DATA: 15/05/2007
CONTRATADO... (370040082) ROMILDA LAURINDO OLIVEIRA GAWENDA
CPF: 454.935.021-00
CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - CL: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 288/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 21/05/2007 Ate 31/07/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00401/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 281/07 DATA: 03/05/2007
CONTRATADO... (746760132) NELSON FERREIRA ALVES
CPF: 442.090.371-68
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - CL: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 281/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTR PUBL
A Partir de.: 03/05/2007 Ate 31/07/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00402/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
(UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 276/07 DATA: 18/04/2007
CONTRATADO... (950880078) ALESSANDRO GONCALVES MUNDIM
CPF: 862.532.391-04
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - CL: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 276/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 18/04/2007 Ate 31/07/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00403/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 262/07 DATA: 19/04/2007
CONTRATADO... (1211480035) KELLE DA SILVA ROCHA
CPF: 004.799.621-89
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - CL: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 262/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 22/03/2007 Ate 31/07/2007
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00404/2007 DE: 19/06/2007
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
NUMR.PROTOCOLO: 266/07 DATA: 18/04/2007
CONTRATADO... (1362400022) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
CPF: 014.223.381-18
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - CL: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 266/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
A Partir de.: 22/03/2007 Ate 31/07/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 742139/6955 - CANCELAMENTO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
CONTRATO N. 16/UNEMAT/00405/2007 DE: 19/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 004/07 DATA: 04/04/2007
CONTRATADO... (972690050) JOCIANE ROSSETO
MOTIVO.: CONF DISTR 044/07 AO CONTR 269/07
Em..... 02/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00003/2007 DE: 19/06/2007

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr.: 211628/07

NOME.....: (790470039) JOADY CAMPOS E SILVA

Em.....: 01/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00004/2007 DE: 19/06/2007

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266

Processo Numr.: 218662/07

NOME.....: (833430076) FRANK GONCALVES DE ARRUDA

A Partir de.: 01/06/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 121711 - ASSESSORIA TECNICA (MT SAUDE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00043/2007 DE: 19/06/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 590

NOME.....: (797650016) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,

em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00044/2007 DE: 19/06/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 05362

NOME.....: (798960019) GONCALO SANTANA DA SILVA

A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00045/2007 DE: 19/06/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 1217

NOME.....: (799580023) ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA

A Partir de.: 11/06/2007

Unidade Adm.: 55131 - COORD.DE CONTROLE DE DOENÇAS DE ANIMAIS (INDEA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,

em Cuiabá, 16 de Junho de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2007/SEJUSP

CREDCIAMENTO: das 14h30m (catorze horas e trinta) às 15h (quinze horas) do dia 06 de julho de 2007.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS CREDENCIADAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 15h (quinze horas) do dia 06 de julho de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Locação de veículos, em caráter mensal e continuado, para policiamento ostensivo e atividades de justiça e segurança pública para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: sala de Pregão nº. 01 da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO

DO EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 024/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 05/07/2007, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fardamento para Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 16 de julho de 2007, alterando-se portanto todos os prazos relativos a entrega, análises das amostras e realização do certame, face a inclusão do terceiro adendo. Informamos que o conteúdo do Adendo encontra-se publicado no site www.sad.mt.gov.br, link: portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros, na frota do Estado de Mato Grosso, localizada em todas as cidades do

Estado, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
ÚNICO	J. SPREAFICO -EPP	9.600	65,48

Cuiabá, 19 de junho de 2007.
Edson Monfort de Albuquerque
 Pregoeiro Oficial da SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 06 de julho de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 06 de julho de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de junho de 2007.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 15 de junho de 2007, na página 64.

Onde se lê:

DATA DA REALIZAÇÃO DO CURSO: De 18 à 22 de junho de 2007.

Leia-se:

DATA DA REALIZAÇÃO DO CURSO: Será informada pela área demandante entre julho à dezembro de 2007.

Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

DO EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2007/SINFRA

A Assessoria Especial de Licitações/SINFRA vem a público divulgar que o Edital de Pregão nº 001/2007/SINFRA, marcado para ser realizado no dia 28 de Junho de 2007, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos para execução de rede coletora de esgoto, emissário e estação elevatória, no bairro Renascer – Cuiabá-MT, foi **PRORROGADO** para o dia **05 de julho de 2007 às 14:30 horas na Sala nº 02**, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração. Devido às alterações no que se refere ao número de Lotes. Informamos que o novo Edital estará publicado no site www.sad.mt.gov.br, após as devidas alterações.

Cuiabá, 19 de junho de 2007

Elzo Gonçalves da Silva

Pregoeiro

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 05/06/07, cujo objeto **Aquisição de Maquinas e Equipamentos para confecção de Órteses e Próteses para atender a Gerencia de Produção do CRIDAC**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
LOJAS ENE ESSE LTDA.	01	R\$ 6.400,00
	02	R\$ 7.400,00
	03	R\$ 6.700,00

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2007.

Carlos José de Campos
 Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

Alci de Oliveira Júnior
 Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2007/SES/MT

CREDCIAMENTO: A partir das 08:30 até às 09:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04 de Julho de 2007, às 09:00 hs.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Chaveiros para SES e Descentralizadas**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410(fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
 Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

LUIZ ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
 Gerente de Licitação/Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

MT FOMENTO

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 056/2006

PREGÃO Nº. 050/2006/SAD VIGÊNCIA 15/12/2007

ORDEM DE UTILIZAÇÃO DA ATA Nº. 036/2007/SAD

PROCESSO Nº. 166160/2007/MTF

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Sr. ÉDER DE MORAES DIAS**, brasileiro, casado, profissão Economista, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 393.225 /SSP/MT e CPF Nº. 346.097.921-68 e pelo Diretor Administrativo – Financeiro **Sr. LUIZ CARLOS ARMANI**, brasileiro, casado, profissão Economista, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 185.071 SSP/MT e CPF Nº. 001.728.631/04, adere ao REGISTRO DE PREÇOS/SAD, que prevê a **aquisição de combustíveis e derivado de petróleo, para atender ao interior e todos os pólos**, sob orientação e aprovação da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**. Obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem.

I – A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em **R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais)** e as despesas ocorrerão por conta de Recursos próprios da MT FOMENTO, conforme Plano de Trabalho/Projeto Básico.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso – SEPLAN.

I – A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA MT FOMENTO

➤ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA = 20 101 04.12.321 1651 9900 4590 6500 100**

➤ **ORGÃO: 20101**

➤ **FONTE: 100**

➤ **GRUPO: 5**

➤ **VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO: R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais)**

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2007.

ÉDER DE MORAES DIAS
 Diretor Presidente
 MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI
 Diretor Administrativo - Financeiro
 MT FOMENTO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 202/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003322-01/2007, **RESOLVE**: Conceder à **LILIANE ALVES PINEIRO**, a **prorrogação**, por mais 30 (trinta) dias, para posse no cargo de **Oficial de Diligência**, Símbolo MP-ATNM, Nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de **ITAÚBA/MT**, nos termos do artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos a partir do dia 15.06.2007**.

Cuiabá, 14 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 203/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **ALESSANDRA MARQUES LACERDA**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 1259834-8-SSP/MT e do CPF nº 868.135.361-68, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete da Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, com efeitos **retroativos a 05.06.2007**.

Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 204/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003373-01/2007, **RESOLVE**: **Exonerar**, a pedido, a servidora **DÉRBIA NADJA BATISTA GOMES**, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial** da Procuradoria Geral de Justiça, nível **MP-CNE-VI**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos 12.06.2007**.

Cuiabá, 18 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 292/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004232-01/2006, **RESOLVE**: Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

De 21.01.2005 a 1º.08.2005 (**00a.06m.12d.**), prestados ao **Ministério Público Federal**.

De 02.08.2005 a 04.05.2006 (**00a.09m.06d.**), prestados ao **Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**.

De 01.12.1995 a 11.12.1995 (**00a.00m.11d.**), e

de 07.02.2000 a 20.01.2005 (**04a.11m.14d.**), prestados à **Secretaria de Educação do Estado de São Paulo**, perfazendo um total líquido de 06 anos, 03 meses e 13 dias (**06a.03m.13d.**), **para todos efeitos, exceto adicionais**, nos termos do Art. 65, § 2º da Lei Complementar nº 27/93.

De 14.08.1985 a 21.11.1986 (**01a.03m.08d.**), prestados à **Cooperativa de Eletrificação Rural Região de Franca**.

De 24.11.1986 a 06.03.1987 (**00a.03m.13d.**), prestados ao **Ajalux Materiais Elétricos**.

De 01.04.1988 a 28.02.1989 (**00a.11m.00d.**);

de 01.04.1989 a 31.03.1991 (**02a.00m.00d.**);

de 01.05.1991 a 31.03.1992 (**00a.11m.00d.**);

de 01.05.1992 a 30.06.1993 (**01a.02m.00d.**);

de 01.07.1993 a 30.11.1995 (**02a.04m.00d.**);

de 01.01.1996 a 31.12.1996 (**01a.00m.00d.**);

de 01.07.1997 a 31.07.1997 (**00a.01m.00d.**) e de 01.09.1997 a 31.12.1999 (**02a.04m.00d.**), prestados como **Autônomo**, totalizando o tempo líquido de 12 doze anos, 03 três meses e 21 vinte e um dias (**12a.03m.21d.**), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do parágrafo 9º, do artigo 40 da Constituição Federal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 300/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **30.04.2002 a 29.04.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002832-01/2007.

Conceder ao Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **20.12.1996 a 18.12.2001**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003126-01/2007.

Conceder ao Dr. **MARCOS HENRIQUE MACHADO**, Promotor de Justiça 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **17.07.1997 a 16.07.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003145-01/2007.

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie** de 60 (sessenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **01.02.1999 a 31.01.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003186-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 301/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo nº: 003263-01/2007.

Nome: Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça.

Período: 11 a 13.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº: 003408-01/2007.

Nome: Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, Promotor de Justiça.

Período: 14 e 15.06.2007 – 02 (dois) dias.

Processo nº: 003369-01/2007.

Nome: Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, Promotor de Justiça.

Período: 20 a 22.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº: 003355-01/2007.

Nome: Dr. **GILBERTO GOMES**, Promotor de Justiça.

Período: 27 a 29.06.2007 – 03 (três) dias.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 302/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 139/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 03(três) dias de **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, no período de 27 a 29.06.2007, **para que seja considerado** o afastamento acima mencionado, no período de **13 a 15.06.2007**, conforme Processo nº 003166-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 303/2007-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 14.06.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **elevação de nível e classe** aos servidores relacionados nos seguintes Anexos:

ANEXO I

CARGO: Auxiliar de Agente Administrativo - Nível Elementar

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	SILVANA SANTOS S. RODRIGUES	II-D	III-D	12/4/2007

ANEXO II

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	CRISTINA DE ÁVILA CUBA	II-A	II-C	21/3/2007
2	JULIA SOUZA GONÇALVES	VI-B	VI-C	19/4/2007
3	MARIA D'ARC PEQUENO SANTANA	II-C	II-D	3/4/2007
4	NIVIA RONDON BARBOSA	II-B	II-C	28/3/2007
5	RITA DE CÁSSIA GARCIA VILAÇA	II-C	II-D	15/3/2007

Art. 2º - Os efeitos financeiros são retroativos à data do protocolo.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°04/2007/DP/MT

A Coordenadoria Administrativa Sistêmica CAS/DP/MT, vem a público divulgar que no Edital de Pregão n.º 04/2007/DP/MT, marcado para ser realizado no dia 20/06/2007 às 9h, Sala de Pregões 02 da SAD/MT, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo (Copa e Cozinha, Expediente e Limpeza), conforme especificações item 14 e condições constantes no edital e seus anexos.

NO QUE DIZ RESPEITO AO LOTE 04:

CANCELAR-SE-Á O ITEM 18, 19 e 25.**RATIFICAM-SE OS DEMAIS ATOS DESTE PROCESSO.**

Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Subdefensor Público-Geral do Estado

Agnaldo Ferreira dos Santos
 Pregoeiro Oficial da DP/MT

*Republica-se por ter saído incorreto.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N° 212/AS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N° 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 15-6-2007

PROCESSO N.º: 9.001-8/2007

INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
 ASSUNTO : REQUERIMENTO

DESPACHO

Indefiro o pedido formulado pelo requerente às fls. 03/04-TCE, tendo em vista a informação da lavra do Excelentíssimo Conselheiro Relator Alencar Soares, à fl. 12-TCE.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 103/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n° 269 de 22 de Janeiro de 2.007 desta Corte de Contas, **NOTIFICO a Sr.ª Maria Izaura Dias Alfonso**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo:

Processo	5.141-1/2.007
Interessada	Prefeitura Municipal de Alta Floresta
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar n° 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 18 de junho de 2.007.

Conselheiro Júlio José de Campos
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

 TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO N° 044/2007

PROCESSO : 7.814-0/2007

INTERESSADO(A) : ROSÂNGELA APARECIDA PERES M. FAVERSANI

ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECUNIA

DECISÃO

...Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar n° 59/99, considerando ainda a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal à fl. 21-TC e, em dissonância com o Parecer n° 338/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 24 e 25-TC, **INDEFIRO** o

pedido para conversão de licença-prêmio em pecúnia formulado pela Sr.ª **ROSÂNGELA APARECIDA PERES M. FAVERSANI**, por ausência de amparo legal.
 PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 15 de junho de 2007.

 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PAUTA PARA JULGAMENTO N° 026/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos 14.360-0/2006 e 16.948-0/2006 - apenso n.ºs

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida contra o v. Acórdão n° 2.569/2006.
 Recorrente MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO PADILHA
 Advogado Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT 7255
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

02 - Processos n.ºs 5.384-8/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor NILSON APARECIDO LEITÃO
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

03 - Processos n.ºs 5.022-9/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor LAYR MOTA DA SILVA
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04 - Processos n.ºs 5.801-7/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor MÁRIO CÉZAR BARBOZA
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 - Processos 14.348-0/2006 e 17.874-8/2006 - apenso n.ºs

Interessado FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida contra o v. Acórdão n° 2.570/2006.
 Recorrente REGINA LEONORA DE SOUZA
 Advogado Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT 7255
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

06 - Processos n.ºs 5.754-1/2007 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor HILTON DE CAMPOS
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

07 - Processos n.ºs 4.892-5/2007 e outros

Interessada ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor SINVAL DA CUNHA BARBOSA
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

08 - Processos n.ºs 5.623-5/2007 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

09 - Processos n.ºs 5.608-1/2007 e outros
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor GÊNES OLIVEIRA RIOS
 Advogado Luis Felipe Avila Prado – OAB/MT 7910-A – Assessor Jurídico Municipal
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

10 - Processos n.ºs 3.978-0/2007 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor JOAQUIM JOSÉ MOREIRA
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11 - Processos n.ºs 4.827-5/2007 e outros
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

12 - Processos n.ºs 3.716-8/2007 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor JOSÉ PEDRO SERAFINI
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

13 - Processos n.ºs 5.873-4/2007 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor DARI LOEBET
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

14 - Processos n.ºs 3.643-9/2007 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ANTONIO CAMELO NETO
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

15 - Processos n.ºs 4.354-0/2007 e outros
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAURU
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

16 - Processos n.ºs 5.877-7/2007 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor EMERSON ADRIANO DE ANDRADE
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

17 - Processos n.ºs 4.828-3/2007 e outros
 Interessado ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2007 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2007.
 VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 069/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 12 de junho de 2007.

Processo nº 7.321-0/2007
 Interessado FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU
 Assunto Representação por inadimplência
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 Revisor CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.430/2007: Ementa: Representação por inadimplência face ao não-envio, dentro do prazo regimental, pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, de informações referentes ao APLIC, do exercício de 2007 - fevereiro. Aplicação de multa ao gestor, sr. Irany Sousa Carrijo. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade,

acompanhando o voto do Conselheiro Relator, retirada a preliminar proposta pela Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 2.112/2007 e, no mérito, por maioria, acompanhando o voto do conselheiro Ubiratan Spinelli e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 26, inciso IV, alíneas “d” e “x”, 81, inciso IV, alínea “i”, e 254, inciso VIII, da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas e artigo 5º da Instrução Normativa nº 02/2005, em aplicar ao presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, sr. Irany Sousa Carrijo, a multa pecuniária no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, face ao não-encaminhamento, via internet, a esta Corte de Contas, dentro do prazo regimental, das informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, do exercício de 2007 - fevereiro, que deverá ser recolhida aos cofres públicos do FUNDECONTAS, conforme preceitua o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da referida lei complementar, condicionando a quitação desse débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento, dentro desse mesmo prazo e, com fulcro no § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 197, 198 e 209 da Resolução nº 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, enviando-se, após, o processo à Procuradoria-Geral do Estado para a execução do débito. Vencido, em parte, o Conselheiro Relator, que aplicava multa de 30 (trinta) UPFs/MT. Foi designado o senhor conselheiro Ubiratan Spinelli, para redigir o Acórdão, como Revisor, com fulcro no artigo 71, § 1º, do Regimento Interno. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO.

Processo nº 7.011-4/2007
 Interessado FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU
 Assunto Representação por inadimplência
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 Revisor CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.440/2007: Ementa: Representação por inadimplência face ao não-envio, dentro do prazo regimental, pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, de informações referentes ao APLIC, do exercício de 2007 - orçamento, carga inicial e janeiro. Aplicação de multa ao gestor Irany Sousa Carrijo. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, retirada a preliminar proposta pela Procuradoria de Justiça, no Parecer nº 2.111/2007 e, no mérito, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Ubiratan Spinelli e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 26, inciso IV, alíneas “d” e “x”, 81, inciso IV, alínea “i”, e 254, inciso VIII, da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas e artigo 5º da Instrução Normativa nº 02/2005, em aplicar ao presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Torixoréu, sr. Irany Sousa Carrijo, a multa pecuniária no valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, face ao não-encaminhamento a esta Corte, via internet, dentro do prazo regimental, das informações referentes ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, do exercício de 2007 – orçamento, carga inicial e janeiro, que deverá ser recolhida aos cofres públicos do FUNDECONTAS, conforme preceitua o artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da referida lei complementar, condicionando a quitação desse débito ao envio a este Tribunal, pelo responsável, de documentos comprobatórios de seu recolhimento, dentro desse mesmo prazo e, com fulcro no § 3º do artigo 76 da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 197, 198 e 209 da Resolução nº 02/2002, decorrido o prazo cominado sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder-se-á a inscrição do nome do referido gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, enviando-se, após, o processo à Procuradoria-Geral do Estado para a execução do débito. Vencido, em parte, o conselheiro Relator, que aplicava multa de 50 (cinquenta) UPFs/MT. Foi designado o senhor conselheiro Ubiratan Spinelli, para redigir o Acórdão, como Revisor, com fulcro no artigo 71, § 1º, do Regimento Interno. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO.

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 19 de junho de 2007.
 Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

PROCESSO Nº. : 400239-3/2007
 INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Poxoreu
 ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2007
 PERÍODO DE REF. : 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
 RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Poxoreu que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2007, constatou-se que:

1. A remessa do LRF CIDADÃO referente ao 1º bimestre foi efetuada fora do prazo estabelecido no inc. V, do art. 4º, da Resolução 02/2003 – TCE/MT.
2. Não foi informada a data de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deve ser realizada até o final do mês de maio de 2007, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da LRF.
3. As arrecadações de IPTU, ITBI e Dívida Ativa Tributária realizadas até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	480.000,00	120.664,85	25,14%
a) IPTU	150.000,00	4.716,14	3,14%
b) ISS	140.000,00	53.547,02	38,25%
c) ITBI	190.000,00	62.401,69	32,84%
Taxas	80.000,00	28.162,01	35,20%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	85.000,00	21.131,78	24,86%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

4. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art.

59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	3.212.319,71	2.533.241,99	5.745.561,70
Despesa Empenhada	(2.059.246,33)	(3.998.084,22)	(6.057.330,55)
Resultado Orçamentário	1.153.073,38	(1.464.842,23)	(311.768,85)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Agosto
Receita Arrecadada	3.212.319,71	2.533.241,99	5.745.561,70
Despesa Liquidada	(1.296.114,66)	(2.243.821,27)	(3.539.935,93)
Superávit Orçamentário	1.916.205,05	289.420,72	2.205.625,77

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº : 400193-1/2007
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Campinápolis
ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão - Exercício de 2007
PERÍODO DE REF. : 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Campinápolis que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2007, constatou-se que:

1. O Município não informou a publicação do anexo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 2º bimestre, em descumprimento com o que dispõe § 3º, do artigo

165, da Constituição Federal, bem como, o art. 52, da LRF.

2. Não foi informada a data de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deve ser

realizada até o final do mês de maio de 2007, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da LRF.

3. As arrecadações de IPTU e da Dívida Ativa Tributária realizadas até o primeiro quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos

os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	140.000,00	69.186,48	49,42%
a) IPTU	30.000,00	1.139,92	3,80%
b) ISS	70.000,00	36.500,89	52,14%
c) ITBI	40.000,00	31.545,67	78,86%
Taxas	29.500,00	13.485,09	45,71%
Dívida Ativa Tributária	40.000,00	8.786,27	21,97%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

4. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art.

59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	2.039.169,96	2.931.737,41	4.970.907,37
Despesa Empenhada	(3.645.670,65)	(1.667.665,24)	(5.313.335,89)
Resultado Orçamentário	(1.606.500,69)	1.264.072,17	(342.428,52)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Agosto
Receita Arrecadada	2.039.169,96	2.931.737,41	4.970.907,37
Despesa Liquidada	(1.580.365,50)	(2.066.079,23)	(3.646.444,73)
Superávit Orçamentário	458.804,46	865.658,18	1.324.462,64

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Pelo exposto, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

PROCESSO Nº : 400156-7/2007
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Canarana
ASSUNTO : Relatório da LRF Cidadão - Exercício de 2007
PERÍODO DE REF. : 1º e 2º Bimestres (RREO) e 1º Quadrimestre (RGF)
RELATOR : Cons. Valter Albano da Silva

Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/02, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução 02/2003, e da Instrução Normativa nº. 002/2002, todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Canarana que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º e 2º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2007, constatou-se que:

1. O Município não informou a publicações dos anexos do Relatório Resumido de Execução

Orçamentária referentes ao 1º e 2º bimestres, em descumprimento ao art. 52, da LRF.

2. Não foi informada a data de Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deve ser

realizada até o final do mês de maio de 2007, conforme determina o § 4º, do art. 9º, da LRF.

3. A arrecadação do IPTU, até o primeiro quadrimestre ficou aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da

responsabilidade fiscal.

Impostos (art. 156, CF e Art. 11, LRF)

Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	921.920,00	565.110,33	61,30%
a) IPTU	328.920,00	25.836,82	7,86%
b) ISS	543.000,00	224.894,38	41,42%
c) ITBI	50.000,00	314.379,13	628,76%
Taxas	207.000,00	190.648,64	92,10%
Contribuição de Melhoria	300.000,00	113.076,96	37,69%
Dívida Ativa Tributária	128.400,00	91.906,97	71,58%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

4. O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art.

59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	3.628.734,77	4.317.140,17	7.945.874,94
Despesa Empenhada	(7.160.638,81)	(8.308.385,06)	(15.469.023,87)
Resultado Orçamentário	(3.531.904,04)	(3.991.244,89)	(7.523.148,93)

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Agosto
Receita Arrecadada	3.628.734,77	4.317.140,17	7.945.874,94
Despesa Liquidada	(3.678.951,07)	(4.288.716,29)	(7.967.667,36)
Superávit Orçamentário	(50.216,30)	28.423,88	(21.792,42)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

5. O resultado primário foi negativo.

Resultado Primário - inc. III, art. 53, da LRF

	Jan/Fev	Mar/Abr	Jan/Abr
Receita Arrecadada	3.577.108,47	4.243.931,08	7.821.039,55
Despesa Empenhada	(3.599.755,07)	(4.224.045,83)	(7.823.800,90)
Resultado Primário	(22.646,60)	19.885,25	(2.761,35)

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2006.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2007.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 022/2007.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para aquisição de 300 doses da vacina antigripal, monodose, 0,5 ml ad. Seringa preenchida. A aplicação deverá ser feita neste órgão, com participação da empresa fornecedora no sentido de efetuar as aplicações em cada servidor, conforme Termo de Referência nº 125/2007, cujo certame teve como vencedora a empresa UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, cujo valor apresentado foi de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), por atender todos os requisitos do edital, bem como é a oferta mais vantajosa para a Administração desta Corte de Contas.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2007.
Maria das Graças Mendes Luz
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA
 RELAÇÃO Nº 071/2007
 Decisão Administrativa lida em sessão ordinária do dia 19 de junho de 2007.

Processo nº **3.559-9/2007**
 Interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

Assunto **Representação de natureza interna**
 Relator **CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2007

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.949/2007, da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 17, da Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos, no artigo 1.227, da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, no artigo 82, combinado com o artigo 83, inciso III e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 191, § 2º, da Resolução nº 02/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas, decide, liminarmente **"inaudita altera pars" em suspender os efeitos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2007, que objetiva a alienação de terrenos urbanos, a fim de que a Prefeitura Municipal de Tapurah possa sanar a irregularidade constatada pela equipe técnica, atinente à ausência de escritura do imóvel objeto da licitação. Notifique-se o prefeito municipal de Tapurah, sr. Carlos Alberto Capeletti, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação desta decisão, apresente a escritura pública dos terrenos devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município, sob pena de sustação da referida Licitação.**

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.
 Cuiabá, em 19 de junho de 2007.
 Conferido/Visto:
HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 TOMADA DE PREÇOS 009/2007 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora a empresa: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA - Valor total da Proposta de: R\$ 405.812,73 (Quatrocentos e cinco mil oitocentos e doze reais e setenta e três centavos), Alto Araguaia – MT, 19 de Junho de 2007.

Renata Fermينو de Oliveira
 Presidente da CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 TOMADA DE PREÇOS 010/2007 – PROROGAÇÃO DE PRAZO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que em razão de vários questionamentos a respeito do projeto básico e para uma reavaliação do mesmo resolve adiar o prazo para abertura dos envelopes que terá sua nova abertura às 15:00 horas (Brasília), do dia 28/06/2007, tendo em vista que com essa prorrogação podemos ampliar o número de interessados e com isso a competitividade. A cidade tomada de preços é do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL – PISTA DE POUSO. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 19 de Junho de 2007. **Renata Fermينو de Oliveira** Presidente da CPL. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que na **Tomada de Preços 03/2007**, sagraram-se vencedoras as Empresas Stetos Med Distribuidora e Representações Ltda e Dipromédica Distribuidora de Medicamentos Ltda. Em 18 de Junho de 2007.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que na **Tomada de Preços 04/2007**, sagrou-se vencedora a Empresa Mineração Schalon Ltda. Em 11 de Junho de 2007.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que na **Concorrência 001/2007**, sagrou-se vencedora a Empresa M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. Em 15 de Junho de 2007.

Orlando da Silva Oruê

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.

DEVEDOR: Município de Chapada dos Guimarães (CNPJ n.º 03.507.530/0001-19). **CREADOR:** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães (CNPJ n.º 04.429.459/0001-66). **Valor Atualizado:** R\$ 34.810,05 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinco centavos) **Referência:** Parte Patronal. **Período:** janeiro de 2006 a fevereiro de 2007. **Apuração:** Auditoria Interna e Externa Chapada dos Guimarães – MT, 18 de junho de 2007.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
 Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

CLÁUDIO DE SOUZA NEVES

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
 LEI Nº 1.901/2007**

"Dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colider/MT e, dá outras providências".
 Gabinete do prefeito Municipal de Colider/MT, 11 de junho de 2.007.

CELSO PAULO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
 AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2007**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 05/07/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 012/2007, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada, para serem distribuídos como merenda nas escolas municipais de Colider/MT - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 19 de Junho de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL

Publique-se
 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 024/2007 – REGISTRO DE PREÇOS**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" n.º 023/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento Materiais de Expediente para Papelaria, Escritório e Informática, em 03/07/2007 às 09:00hs (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3653-9542 – Fax: (065) 3051-9736/9738. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2007.

Ana Virginia de Carvalho
 Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa
 Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 023/2007 – REGISTRO DE PREÇOS**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" n.º 023/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e Equipamentos Elétricos, em 02/07/2007 às 09:00hs (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3653-9542 – Fax: (065) 3051-9736/9738. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2007.

Ana Virginia de Carvalho
 Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa
 Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO**” nº. 015/2007, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº. 5.450/2005 e Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e nº. 4.336/2005, sendo, Registro de Preços para contratação de Empresa especializada no fornecimento de mangueiras de alta pressão ¾, comprimento de 120m sem emenda e com pressão de serviço de 2.500 PSI e acessórios para execução de limpeza de rede - Cuiabá/MT, em **05/07/2007 às 09:00** hs. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9738 – Fax: (065) 3051-9736, em horário comercial das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30hs. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO**” nº. 019/2007, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº. 5.450/2005 e Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e nº. 4.336/2005, sendo, Registro de Preços para contratação de mão-de-obra especializada, com fornecimento de peças, para execução dos serviços de Recuperação/Rebobinagem de Conjuntos Motobombas Submersas, de propriedade da Companhia de Saneamento da Capital - Cuiabá/MT, em **29/06/2007 às 08:30** hs. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9738 – Fax: (065) 3051-9736, em horário comercial das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30hs. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” nº. 025/2007, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento Materiais de Equipamentos Diversos, em 04/07/2007 às 09:00hs (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3653-9542 – Fax: (065) 3051-9736/9738. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT, COMUNICA QUE AS PESSOAS LISTADAS ABAIXO APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004, NÃO COMPARECERAM PARA TOMAR POSSE EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS, SENDO PORTANTO CONSIDERADAS DESISTENTES:

CARGO: MOTORISTA NÍVEL I – 40 HORAS SEMANAL

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
CARLOS ADALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	482	12º
SERGIO PAULO HENTZ	345	13º

CARGO: MOTORISTA NÍVEL II – 40 HORAS SEMANAL

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
MARCOS ADALBERTO ARNDT	290	05º
DORNELES DOS SANTOS MAGALHÃES	461	06º
JONAS PEREIRA DE FREITAS	194	07º
HELIO FRANCELINO DE REZENDE	294	09º
HUMBERTO BITENCOURT	367	10º
ERCIVALDO FREITAS ARANTES	449	11º
LISANO ROOS	220	12º
MARCIO BARBOSA BILK	421	13º
TARCIZO MARTENDAL	040	14º

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40 HORAS SEMANAL

NOME	Nº INSC	CLASSIF.
CLAUDENIR LUIZA DA COSTA SANTANA	348	02º

FELIZ NATAL-MT, 18 DE JUNHO DE 2007.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Às dez horas do dia 19 de Junho de 2007, A Comissão de permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 11/2007, Objeto: Contratação de Empresa do ramo pertinente para prestação de Serviços de Jornal Escrito, para a Divulgação dos Trabalhos Realizado pela a Prefeitura Municipal e Secretarias, para que a população tenha conhecimento dos Projetos e Serviços Realizado no Município de Juara-MT. Porém, foi adquirido o Edital acima pela Empresa H. S. De Andrade Serviços – ME, sob CNPJ N.º 07.872.007/0001-42, fica declarada Licitação **DESERTA** por não ter comparecido interessado neste Certame.

Juara - MT, 19 de Junho de 2007.

Wliam Pereira de Goes
Presidente

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO N. 017-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 8 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado no dia 12/07/2007 a Tomada de Preço 017-2007, para contratação de Empresa de prestação de serviços de veiculação diária de matérias jornalísticas de interesse do Município e da população, transmitidas através de Emissora de Televisão. Maiores informações e copia completa do edital deverão ser adquiridas junto a Prefeitura de Juina com a Comissão de Licitação até o dia 10.07.2007, em sua sede na Av. Hitler Sansão, 240 Centro, nesta cidade, no horário das 12:00 as 18:00 horas, fone(066) 3566-8338, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juina – MT, 19 de junho de 2007.

Paulo Sérgio Markoski
Presidente da CPL

Andre Felipe Arruda Salles
Membro

Clarice Olivo
Membro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Declaramos sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Matupá, relativo ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2007, foi publicado em 15/05/2007 no Mural da Prefeitura Municipal de Matupá, contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101, e demonstra o atendimento aos limites da Lei da Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à despesa total com pessoal, às dívidas consolidadas e mobiliária, a operações de créditos inclusive por meio de antecipação de receita, concessão de garantias, inclusive com a indicação de medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer um dos limites.

Declaramos, na oportunidade, que solicitamos ao Tribunal de Contas do Estado que jurisdiciona sobre este Município, a comprovação do atendimento acima declarado e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação.

Matupá/MT, 15 de Maio de 2007.

ELIZANDRA ANDREOLLA
CRC Nº MT 005863-O-0

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDODA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Matupá, relativo ao 2º (Segundo) Bimestre do ano de 2007, foi publicado em 15/05/2007 no Mural da Prefeitura Municipal de Matupá, contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Matupá/MT, 15 de Maio de 2007.

ELIZANDRA ANDREOLLA
CRC Nº MT 005863-O-0

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**AVISO RESULTADO DE DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Leilão de Veículos em tela, de acordo com o Edital nº 032/2007, foi arrematado pelos seguintes arrematantes:

LOTE/VEICULO	ANO/MOD	PLACA	VALOR R\$	ARREMATANTE	CPF
1 VW/GOL CL	1988/1988	JYT-4252	1.950,00	HELIO OLIVEIRA	299.992.941-20
2 VW/GOL CL 1.8	1993/1993	JYX-0026	3.050,00	HELIO OLIVEIRA	299.992.941-20
3 VW/PARATI AMBUL	2000/2001	AJO-1176	10.000,00	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA	603.022.249-04
4 VW/GOL 16V POWER	2002/2002	JZL-5515	13.000,00	JOSE CARLOS NOGUEIRA	603.022.249-04
TOTAL GERAL			28.000,00		

Matupá – MT, 18 de Junho de 2007.
Antônio Dirson Hermes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã (MT), torna público que na Tomada de Preços nº 002/2007, realizada no dia 05/06/2007, às 09:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã (MT), instaurada para Contratação de 02 (dois) profissionais graduados(as), em medicina para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Homologada e Adjudicada em 20/06/07, sagraram-se vencedores: **VLÁDIA BEZERRA OLIVEIRA e AILTON CESAR BRIZANTE.**

Nova Ubitatã (MT), 20 de junho de 2007.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

MARIZA ROD. DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para aquisição de 01 (uma) motoniveladora modelo básico 120H e/ou similar, às 08:00 horas (Brasília) do dia 05 de julho de 2.007, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510.

Nova Xavantina – MT, 20 de junho de 2.007.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, através da Procuradoria Geral do Município, torna público a quem interessar possa a **RETIFICAÇÃO** da publicação efetuada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial dos Municípios - AMM. **ONDE SE LÊ:** Fica designado o dia 25 de junho de 2.007, às 08:00 horas (horário de Brasília); **LEIA-SE:** Fica designado o dia 21 de junho de 2.007, às 08:00 horas (horário de Brasília)

Nova Xavantina – MT, 15 de junho de 2007.

WANDE ALVES DINIZ - Procuradoria Geral do Município

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, situada em ruas do perímetro urbano, no município de Planalto da Serra/MT.

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) para Cadastramento de Poço Tubular situada no perímetro urbano, do município de Planalto da Serra/MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Convocação GAB/DRH 001/07

Concurso Público nº 001/2007

A Secretaria Municipal de Administração de Rondolândia-MT CONVOCA para fins de contratação sob o regime jurídico único dos servidores publico do município de Rondolândia-MT, o(s) candidato(s) para o cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso publico nº 001/2007, publicado no D.O. E nº 24511 do dia 12.01.2007, no J.O.M nº 167 do dia 12.01.2007 no Jornal Correio Popular de Rondônia do dia 13.01.2007 e no Jornal Diário de Cuiabá-MT do dia 14.01.2007, referente ao processo administrativo nº 281/2006-SEMA.

CANDIDATO/CARGO

AGENTE DE VIGILÂNCIA

1º - Arlinda Aparecida Freire - 100 pts
2º - Ailton Silva Alexandre - 95 pts
3º - Wilson Silva do Nascimento - 95 pts
4º - Sebastião de Castro - 95 pts

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

1º - Maria Lina Andrade - 95 pts
2º - Valdir Oliveira dos Santos - 95 pts
3º - Jurandir Aguiar Peixoto - 90 pts
4º - Laudiceia de Oliveira Viana - 90 pts

AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

1º - Roziene Silva de Castro dos Santos - 85 pts
2º - Ednaldo Neves dos Santos - 80 pts
3º - Edison Gomes do Reis - 60 pts

CARPINTEIRO

1º - Gilbrair Neres - 70 pts

ELETRECISTA PREDIAL

1º - Deir Carvalho Ricart - 85 pts

ELETRECISTA DE AUTOMÓVEL

1º - Atimar Jessem - 55 pts

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

1º - Severino Luis dos Santos - 165 pts

MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES

1º - Martinho T. de Almeida - 170 pts

MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS

1º - João Ferreira Lima - 190 pts

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

1º - Izaías Paulo Policarpo - 175 pts
2º - Gilson Souza dos Santos - 170 pts
3º - Roberto Eugenio dos Santos - 165 pts
4º - Milton Lopes Alves - 160 pts
5º - Reinaldo Ribeiro de B. Junior - 155 pts

MOTORISTA DE ÔNIBUS

1º - Ivanei Babosa Silva - 195 pts
2º - Sidnei da Silva Pessoa - 195 pts
3º - Gilmar Gonçalves Nascimento - 190 pts
4º - Alessandro Jesus de Souza - 190 pts
5º - Emerson Moreira dos Santos - 185 pts
6º - Eurides D. Garcia Almeida - 180 pts

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1º - Agnaldo Ribeiro Alves - 195 pts
2º - Natal Turci - 190 pts
3º - Geraldo Carlos Veloso - 185 pts

PEDREIRO

1º - Gilberto Aguiar Peixoto - 60 pts

SOLDADOR

1º - Mario Antonio Alves Teodoro - 65 pts

VIGIA

1º - Armando Augusto Araújo - 95 pts
2º - Valdeny Freire - 95 pts
3º - João Oliveira Neto - 90 pts
4º - Raul de Barros - 85 pts
5º - Jonilson Azevedo Neto - 85 pts
6º - Divino Jose Castilho - 85 pts
7º - Amauri Bezerra - 85 pts
8º - Ademir Pedroso - 85 pts

ZELADOR

1º - Maria Otacília S. Eduardo - 100 pts
2º - Maria Jose Pessoa de Souza - 100 pts
3º - Maria Nilza Nunes Maciel - 95 pts
4º - Márcia de Medeiros Policarpo - 95 pts
5º - Marli Favoreto Gava - 95 pts

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º - Adenaldo Alecrim Dourado - 95 pts
2º - Sueli Gava Lacerda - 95 pts
3º - Manoel Antonio da Silva - 90 pts
4º - Brasilina Maria da Silva - 85 pts

FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º - Alony Cristian Eller - 95 pts
2º - Jose Reco - 90 pts
3º - Orlando Nunes Maciel - 85 pts

INSPEÇÃO DE ALUNOS

1º - Cristiane Rodrigues Lima - 80 pts
2º - Maria Verônica N. Freire - 75 pts

RECEPCIONISTA

1º - Marilene Engler Lourenço - 80 pts

TELEFONISTA

1º - Neila Medeiros Carriço - 70 pts

VISITADOR SANITÁRIO

1º - Leandro do Nascimento Silva - 90 pts

ADMINISTRADOR EDUCACIONAL

1º - Adriana Oliveira Barroso - 50 pts

AGENTE ADMINISTRATIVO

1º - Gesiane Miranda Cardoso - 99,50 pts
2º - Rita de Cássia Reco Soares - 99,10 pts
3º - Usiel Oliveira - 98,70 pts
4º - Eliana Aparecida Lopes - 98,60 pts
5º - Solange Aparecida Rodrigues - 98,50 pts
6º - Valdir Jose Santana - 97,90 pts
7º - Elias Rodrigues Eduardo Neto - 97,90 pts
8º - Leandro Natalino A. Medeiros - 97,80 pts
9º - Alenir de Pinho Romualdo - 97,80 pts
10º - Maurina Gomes de Oliveira - 97,50 pts
11º - Janete Clair W. Garcia - 97,50 pts

12º - Adamo Teixeira Feitosa - 96,80 pts
13º - Lessandra Araújo de Oliveira - 95,40 pts
14º - Amanda Aline Gregório Seixas - 95,30 pts
15º - Luciano de Oliveira Barroso - 94,40 pts
16º - Claudia Guedes de Oliveira - 94,30 pts
17º - Luciene Souza dos Santos - 93,80 pts

AGENTE FAZENDARIO

1º - Jose Augustinho Baldo	76,70 pts	-
2º - Wilson Bortoloti	76,30 pts	-
3º - Sandra Mara Gonçalves	75,00 pts	-

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

1º - Marilene Fleger	- 65,0 pts
----------------------	------------

FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL

1º - Hericson de Oliveira Santos	- 84,30 pts
----------------------------------	-------------

PROFESSOR

1º - Leones Rodrigues de Souza	- 92,0 pts
2º - Jucinaia Nascimento de Almeida	- 88,0 pts
3º - Rejane Roseli Jansem	- 88,0 pts
4º - Gisele Souza Pereira	- 84,0 pts
5º - Elis Ângela Oliveira Barroso	- 80,0 pts
6º - Oseia Pereira Dias	- 76,0 pts
7º - Edna Maria R. de oliveira	- 72,0 pts
8º - Tânia Maria da Silva	- 68,0 pts
9º - Rosana de Castro A. Pessoa	- 68,0 pts
10º - Maria de Lurdes de Melo	- 64,0 pts
11º - Eni Pereira da Costa	- 64,0 pts
12º - Zélia Flor de Magalhães	- 60,0 pts
13º - Valdecir Dalfior	- 60,0 pts
14º - Gonzalina Farias de Souza	- 60,0 pts
15º - Edson Ferreira dos Santos	- 56,0 pts
16º - Maria da Penha Almeida	- 52,0 pts
17º - Genilza Rodrigues Xavier	- 52,0 pts

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

1º - Patrícia Guedes de oliveira	- 52,0 pts
----------------------------------	------------

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1º - Julian Inácio Galdino	- 65,2 pts
----------------------------	------------

ADVOGADO

1º - Luiz Francisco da Silva	- 94,0 pts
2º - Fabio Frazão Vilanova	- 85,0 pts
3º - Rodrigo Sampaio Souza	- 84,0 pts

AUDITOR FISCAL TESOUREO MUNICIPAL

1º - Dineia Gregório de Souza	- 72,0 pts
-------------------------------	------------

CONTADOR

1º - Lindeberg Miguel Arcanjo	- 68,0 pts
-------------------------------	------------

ENFERMEIRO (A)

1º - Joelice Pereira de Oliveira	- 80,0 pts
2º - Bett Sabah Marinho da Silva	- 77,0 pts

FARMACEUTICO BIOQUIMICO

1º - Rogério Lopes Sangri	- 64,0 pts
---------------------------	------------

MÉDICO CLÍNICO GERAL

1º - Michella Kays Maniçoba	- 76,0 pts
-----------------------------	------------

ORIENTADOR PEDAGOGICO

1º - Marcela Vanessa B. de Medeiros	- 68,0 pts
2º - Rogério Tomé da Silva	- 64,0 pts

PROFESSOR DE BIOLOGIA

1º - Lucia Bessa de Oliveira Andrade	- 60,0 pts
--------------------------------------	------------

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1º - Moacir Soares da Costa	- 69,0 pts
-----------------------------	------------

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

1º - Wanessa Katuscia Rodrigues	- 56,0 pts
---------------------------------	------------

PROFESSOR DE PORTUGUÊS/ESPANHOL

1º - Gilcilene Buss	- 64,0 pts
---------------------	------------

PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS

1º - Baltazar de Medeiros	- 72,0 pts
2º - Adilson Alves de Almeida	- 68,0 pts
3º - Andréia Maria Giuriatto	- 68,0 pts

PEDAGOGO

1º - José Maria Boa Ventura	- 92,0 pts
-----------------------------	------------

PSICOPEDAGOGO

1º - Luiza Gonçalves das Candeias	- 61,0 pts
-----------------------------------	------------

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

1º - Jader Douglas C. Cavalcante	- 52,0 pts
----------------------------------	------------

Os candidatos acima classificados e aprovados no Concurso Público do Município de Rondolândia-MT Edital nº 001/2007, CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, resultado final publicado no D.O.E nº 24554 do dia 16.03.2007, e J.O. M nº 210, do dia 16.03.2007, e homologação final publicada no J.O.M nº 240 do dia 03.05.2007, deverão comparecer **nos dias úteis do período de 19/06/2007 à 25/06/2007**, horário das **8:00hs às 12:00hs** e das **14:00hs às 17:00hs**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. André Maggi, 450, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, obrigatoriamente, **o original e xerox (legível e sem rasuras)** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico de carreira do Município;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- 02 fotos 3x4, recentes.
- certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal do domicílio do candidato.
- certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

Rondolândia-MT, 15 de junho de 2007.

Adriano Benedito Gonçalves
Diretor de Recursos Humanos

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Edital de Convocação GAB/DRH 001/07
Concurso Público nº 001/2007

A Secretaria Municipal de Administração de Rondolândia-MT CONVOCA para fins de contratação sob o regime jurídico único dos servidores publico do município de Rondolândia-MT, o(s) candidato(s) para o cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso publico nº 001/2007, publicado no D.O. E nº 24511 do dia 12.01.2007, no J.O.M nº 167 do dia 12.01.2007 no Jornal Correio Popular de Rondônia do dia 13.01.2007 e no Jornal Diário de Cuiabá-MT do dia 14.01.2007, referente ao processo administrativo nº 281/2006-SEMAP.

CANDIDATO/CARGO**AUDITOR FISCAL TESOUREO MUNICIPAL**

2º - Edna Maria Andrade	- 60,0 pts
-------------------------	------------

Os candidatos acima classificados e aprovados no Concurso Publico do Município de Rondolândia-MT Edital nº 001/2007, CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, resultado final publicado no D.O.E nº 24554 do dia 16.03.2007, e J.O. M nº 210, do dia 16.03.2007, e homologação final publicada no J.O.M nº 240 do dia 03.05.2007, deverão comparecer **nos dias úteis do período de 19/06/2007 à 25/06/2007**, horário das **8:00hs às 12:00hs** e das **14:00hs às 17:00hs**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. André Maggi, 450, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, obrigatoriamente, **o original e xerox (legível e sem rasuras)** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico de carreira do Município;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- 02 fotos 3x4, recentes.
- certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal do domicílio do candidato.
- certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

Rondolândia-MT, 15 de junho de 2007

Adriano Benedito Gonçalves
Diretor de Recursos Humanos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº016/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 016/2007, modalidade melhor técnica e menor preço, sob o regime de empreitada integral, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para Pavimentação em Blocos Moldados (bloket) e Drenagem superficial de Vias Urbanas na Av. André Maggi Centro de Rondolândia/MT, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 383/07 - SEMOSP.

A abertura da licitação ocorrerá às 09:00 horas decorridos 30 (trinta) dias da data da Publicação deste Edital.

O Edital completo poderá ser adquirindo pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito referenciado na conta corrente nº 19326-7, agência 0951-2, Banco do Brasil.

Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, diretamente na Avenida André Maggi, nº 450, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

Não serão fornecidos editais via e-mail.
Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 18 de Junho de 2007.

Suzi Guedes de Oliveira Gonçalves
Presidente da CPLMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2007
CONCURSO PÚBLICO 001/2006

O Sr. **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 18 de junho de 2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, situada à AV. Otávio Costa –sn, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO:
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL

Jeriel Lins Ferreira
Sidney Benedito Malheiros

AGENTE DE DE EXPEDIENTE

Eduardo Luiz Trindade

ODONTÓLOGO

Jackelyne de Souza Pontes
Deisellu Anahy T. da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 01 de Junho de 2007.

Publique-se e Cumpra-se.

ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
CONCURSO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/07

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2007, especificamente o que dispõe o item 12, 14 edita a seguinte NORMA COMPLEMENTAR.

Da isenção de pagamento de taxa de inscrição

Art. 1º - Todo candidato que comprovar formalmente ser doador de sangue e ter efetuado doação nos últimos 03 (três) meses anteriores à inscrição terá a devolução total do valor pago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste/MT, 18 de Junho de 2007.

Comissão do Concurso

Presidente	Membro	Membro
Nilton Barbosa da Silva	Ronaldo Martins de Amorim	Marco Antonio Pretto

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2007 - Tipo: Menor Preço - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº 006/2007, cuja abertura ocorreu às 15:00 horas do dia 26/04/2007, na sede da Prefeitura Municipal, sagrou-se vencedora a Empresa RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, no Item 02, com a proposta global de R\$ 97.800,00 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais) No Item 01 não houve interessados, observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em 26 de Abril de 2.007.

Pablo Iazaldi Nardon Ferreira Barroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antonio Augusto Barbosa Simão
Maria Guimarães
Secretária da Comissão
Membro da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2007 DE 04/06/2007

ASSUNTO: Contratação de serviços de um médico na área de saúde, assumindo a responsabilidade do PSF Rural do Município de São José do Xingu/MT, pelo período de sete meses. - **INTERESSADO:** DR. HELIO JOSÉ ALMEIDA JUNIOR. - **VALOR:** R\$114.100,00 (Cento e Quatorze Mil e Cem Reais). - **PRazo PAGAMENTO:** SETE MESES - **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25 "CAPUT" DA LEI 8.666/93. - **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** ANEXA - Ratifica a Inexigibilidade de Licitação com Base no Parecer Técnico em anexo, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

São José do Xingu/MT, 04 de Junho de 2.007.

VANDERLEI LUZ AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 008/2007

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa ESB Estruturas Construções e Comércio Ltda, sagrou-se vencedora do Processo Licitatório na modalidade

TOMADA DE PREÇO 008/2007, no valor de R\$ **128.971,61** (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de uma Capela Mortuária no Município de Sapezal.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

RE-RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 011/2007

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação da Tomada de Preço 011/2007 - **Onde se lê:** no item 2 – 2.1. No dia 30 de junho de 2007 as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, situada à Rua do Cará, 990, nesta cidade, fará entrega da documentação de HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL à Comissão de Licitação, que estará reunida em Audiência Pública para essa finalidade- **Leia-se:** No dia 29 de junho de 2007 as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, situada à Rua do Cará, 990, nesta cidade, fará entrega da documentação de HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL à Comissão de Licitação, que estará reunida em Audiência Pública para essa finalidade. Publicada no diário oficial dia 13 de junho de 2007.

SANDRA SOSTISSO MAGGI
Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2007

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 03/07, referente **aquisição de material de consumo e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos**, Empresas vencedoras: Triol Indústria Química Ltda, Martins & Martins Ltda e Comercial Fakle Ltda. Homologado, em 18 de junho de 2.007.

Adriano dos Santos - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 19 e 20; e **KW INDÚSTRIA NACIONAL DE TECN. ELETR. LTDA**, itens 1, 2, 9, 12, 13 e 21.

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: Vidrolux, itens 17, 32 e 77; e Paraná Materiais de Construção LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76. **Daniela M. Z. Pelizon – Pregoeira.**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 03/2007

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que conforme, a Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 03/2007, cujo objeto é aquisição de máquinas e equipamentos para o beneficiamento de mandioca de acordo com o Contrato de Repasse nº 2628.020087-62/2006/MDA/CAIXA, sagrou-se vencedor do certame a empresa **Casa da Lavoura Ltda.** Terra Nova do Norte - MT, 19 de junho de 2007.

Elizangela de O A dos Santos

Presidente da C.P.L.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO 07/2007

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, instituída por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço. Realizado a abertura das propostas de preço às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2007, que se consagrou vencedora conforme mapa comparativo a empresa licitante **Marcopolo S.A.** com valor global de R\$ 158.362,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais). Vera – MT, em 19 de junho de 2007.

Nilson Odílio Tolfo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO 08/2007

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, instituída por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço. Realizado a abertura das propostas de preço às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2007, que se consagrou vencedora conforme mapa comparativo a pessoa física licitante **Fabio Massahiro Chihama** com valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Vera – MT, em 19 de junho de 2007.

Nilson Odílio Tolfo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT
PORTRARIA Nº. 040/2007.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE à servidora Sra. MANCIA FRAZAO DE ALMEIDA."

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea

“b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 688/2005 de 30 de setembro de 2005 que rege a previdência municipal, anexo III atualizado da Lei Municipal nº. 558/1999 que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade**, Mã servidora **Sra. Mância Frazão de Almeida**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 068760 SSP/MT, CPF nº. 178.947.431.00, título de eleitor nº. 4080118/80, Zona 025, Seção 0082, Mefetiva no cargo de Merendeira, classe “b”, Sub-classe “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **PREVILA**, nº. **2007.02.0002P**, a partir de **01/06/2007**, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 01 de Junho de 2007.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT
PORTARIA Nº. 041/2007.

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE Mao servidor Sr. JOÃO GUSMÃO CHARUPÁ.”

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 688/2005 de 30 de Setembro de 2005 que rege a previdência municipal, anexo III atualizado da Lei Municipal nº. 558/99, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade**, MMao servidor **Sr. João Gusmão Charupá**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 499.703, SSP/MT e CPF nº. 581.923.361-15, e título de eleitor nº. 18165118/99, zona 025, seca 0083, Mefetivo no cargo de VIGIA, classe “B”, sub-classe “V”, Mlotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do **PREVILA**, nº. **2007.02.0001P**, a partir de **01/06/2007**, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 01 de Junho de 2007.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

CAPÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º O Conselho Municipal do Trabalho de Vila Bela da Santíssima Trindade, instituído pelo Decreto nº 019/2007 de 02 de maio de 2007, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, constituído por representantes do Governo, Trabalhadores e Empregadores, de forma tripartite e paritária, e tem como finalidade consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Público de Emprego em nível nacional, conforme prevê a Convenção nº 88, da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Art. 13. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 24 de maio de 2007.

Representante do Governo - **EMPAER/MT**

Representante do Governo - **Secretaria Municipal de Ação Social**

Representante dos Trabalhadores - **STR**

Representante dos Trabalhadores - **SINTEP**

Representante dos Empregadores - **Sindicato Rural de Vila Bela**

Representante dos Empregadores - **Associação Comercial de Vila Bela**

Informativo: O texto na íntegra encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade.: www.vilabela.info e www.vilabela.mt.gov.br

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público que no Processo Licitatório nº 011/2007 na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2007 houve as seguintes alterações: **Onde se lê:** “2.2 - O prazo de entrega dos produtos será de **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da data da Ordem de Fornecimento.”, **leia-se** “2.2 - O prazo de entrega dos produtos será de **15 (quinze) dias corridos**, contado a partir da data da Ordem de Fornecimento.” **Onde se lê:** “ Venoscópio Portátil”, **leia-se** “Transiluminador Cutâneo + Fonte de Luz 75W. Para Veias, UTI, Neonatologia / Anestesiologia KL (Venoscópio portátil) 110 Volts”.

Vila Rica, 19 de Junho de 2007.

QUELEN BORGHEAN

Pregoeira Oficial

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2007. - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande -

CONTRATADA: Época Propaganda Ltda – **OBJETO:** Serviços de publicidade – **PRAZO:** 05/06/2007 à 02/09/2007. – **VALOR TOTAL** R\$ 78.500,00

Asplemat/DO

TERCEIROS

KOMILÃO LANCHES LTDA-ME, (Money Money)CNPJ. 14.953.350/0001-87, estabelecida à Rua Alziro Zarur nº 76, bairro Boa Esperança, em Cuiabá-MT, CEP. 78.066-700, solicita o comparecimento de **KAIQUE VENÂNCIO FERREIRA**, ctps. 672, série 0012-MT. O não comparecimento no prazo de tres dias a partir desta primeira publicação, caracterizará **Abandono de Emprego**, de acordo com o Art. 482 da CLT. 3X1

FLORESTECA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 06.697.090/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação para a Serraria localizada na Fazenda Panflora no município de Rosário Oeste MT. **Asplemat/DO**

Celina Floriania Taques, Inscrição no CPF: 001.854.021-00 torna público que requereu junto a SEMA – MT a Licença Ambiental Única (LAU) de sua propriedade Rural denominado **Fazenda Campo Alegre**, localizada no município de Acorizal MT.

ALMEIDA'S MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 07.803.838/0001-62, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a **LICENÇA PREVIA** para a LAVRA E BENEFICIAMENTO de **OURO E GRANITO** no seu empreendimento localizado na FAZENDA SANTA HELENA, Município de NOVA SANTA HELENA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

ALMEIDA'S MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 07.803.838/0001-62, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a LAVRA E BENEFICIAMENTO de **OURO E GRANITO** no seu empreendimento localizado na FAZENDA SANTA HELENA, Município de NOVA SANTA HELENA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

ALMEIDA'S MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 07.803.838/0001-62, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a LAVRA E BENEFICIAMENTO de **OURO E GRANITO** no seu empreendimento localizado na FAZENDA SANTA HELENA, Município de NOVA SANTA HELENA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

PAJAU ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ sob n.º 08.338.742/0001-33, REGIMENTO INTERNO

Pelo presente instrumento particular, **SANDRO LOCKS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Agropecuarista, portador do CPF nº 931.333.409-72 e Carteira de Identidade nº 5.785.126-0 SSP/PR e **CHARLES LOCKS**, brasileiro, casado sob o Regime de comunhão parcial

de bens, Agropecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 6.157.188-4 SSP/PR e CPF Nº 018.473.609-98 e únicos sócios da empresa com a denominação de **PAJAU ARMAZENS GERAIS LTDA**, CNPJ sob n.º 08.338.742/0001-33, Registro na JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO sob n.º 51200993145 em sessão do dia 04 de Outubro de 2006, vem por meio deste instrumento constituir o **REGIMENTO INTERNO** da empresa supra em cumprimento a instrução normativa n.º 70 do DNRC editada em 28 de Dezembro de 1998, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA 1ª: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração do Armazém Geral será exercida pelo sócio gerente, o qual elegera para a função de encarregado do Armazém Geral pessoa de sua confiança para a elaboração dos controles interno do Armazém.

CLÁUSULA 2ª: DO FUNCIONAMENTO DO ARMAZÉM GERAL: Quanto ao funcionamento do Armazém deverão ser observados as regras de funcionamento e admissão de produtos abaixo relacionadas:

1. – **DA ADMISSÃO DE PRODUTOS NOS ARMAZÉNS:** Todos os produtos que adentarem ao armazém deverão obedecer as seguintes regras:

A) Estarem acompanhadas de:

A1: Certificado de Classificação emitido pelo órgão competente;

A2: Nota Fiscal de remessa para depósito emitida pelo depositante;

B: No ato de entrada dos produtos o encarregado devera verificar:

B1: As condições do produto a ser armazenado, tais como, classificação, umidade, impurezas, e todos os itens que façam necessários para o conhecimento apurado da condição do produto;

B2: Lavra da respectiva nota fiscal de entrada para depósito e os lançamentos nas fichas e livros correspondentes ao controle do produto, indicando o local onde o mesmo será armazenado dentro da unidade;

B3: Os arquivos referentes aos documentos dos estoques, seus livros e fichas e eventuais equipamentos necessários aos controles deverão ser mantidos em boa guarda dos agentes que poderão comprometer suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

2. **Dos controles dos Estoques:** Dos estoques entregues para armazenagem, deverão ser feitas de acordo com cronograma técnico os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive dos expurgos.

2.1: Dos valores recebidos de adicional por quebra de estoques, estes deverão ser lançados em fichas específicas de cada tipo de estoque, para que possa ser verificada a quebra real ocorrida nos estoques, durante o período de armazenagem.

3- **Do funcionamento Interno do Armazém Geral:** quanto aos funcionários que trabalham no armazém, estes devem observar o que abaixo segue:

3.1 – Das regras de conduta: Os funcionários que manuseiam produtos dentro do armazém em hipótese alguma poderão:

a) fumar no interior do armazém;

- b) realizar tarefas estando alcoolizado;
c) Qualquer infringência dos itens "a" e "b", serão passíveis de advertência e demissão por justa causa.

3.2 - Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, e cobertura provisória dos estoques, em caso de vendaval.

3.3 - Todos os estoques passarão por inventário obrigatório anualmente, e periódico quanto se fizer necessário ou a pedido de autoridade competente.

- a) fumar no interior do armazém;

- b) realizar tarefas estando alcoolizado;
c) Qualquer infringência dos itens "a" e "b", serão passíveis de advertência e demissão por justa causa.

3.2 : Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, e cobertura provisória dos estoques, em caso de vendaval.

3.3: Todos os estoques passarão por inventário obrigatório anualmente, e periódico quando se fizer necessário ou a pedido de autoridade competente.

CLÁUSULA 3ª: Fica eleito o Foro desta Comarca de Tangará da Serra-MT., para qualquer ação fundada neste regimento interno, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Tangará da Serra-MT, 10 de Outubro de 2006

SANDRO LOCKS

CHARLES LOCKS

CPF Nº 931.333.409-72

CPF Nº 018.473.609-98

RG Nº 5.785.126-0 SSP/PR

RG 6.157.188-4 SSP/PR

Testemunhas:

ANILTON GOMES RODRIGUES

PRICILLA SQUINELLO NOGUEIRA

CRC-MT 00720500-2

CPF 920.694.011-20

CPF: 537.537.391-20

RG: 11248742 SSP/MT

PAJAU ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 08.338.742/0001-33

TABELA DE TARIFAS, de valores para a cobrança de serviços de armazenagens e correlatos, do PAJAU ARMAZENS GERAIS LTDA, situado na Rodovia BR 235, KM 80, Lado Esquerdo Km 03 Zona Rural, Gleba Papagaio, na cidade de Sapezal-MT, CEP: 78.365-000 com vigência a partir de 04/10/2006.		
ITEM / DISCRIMINAÇÃO:	UNIDADE	VALOR
1. RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
1.1 - ENSACADO (recepção/expedição)	R\$/Ton	0,56
1.2 - A GRANEL (recepção)	R\$/Ton	0,67
1.3 - A GRANEL (expedição)	R\$/Ton	1,03
1.4 - ENFARDADO	R\$/Ton	0,98
1.5 - SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/Mil	0,60
1.6 - OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR	R\$/Ton	0,60
2. SOBRETAXA - (Quinzena Civil Inflacionada)		
2.1 - ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15
2.2 - FRIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075
2.3 - FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERIFERO E CERA DE CARNAÚBA	%	0,05
2.4 - SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025
3. ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (Quinzena Civil Inflacionada)		
3.1 - SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/Mil	1,63
3.2 - SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/Und	0,07
3.3 - CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERIFERO ENSACADOS	R\$/Ton	1,08
3.4 - LATA PARA SEMENTE DE JUTA (32x15x15) cm	R\$/100 Un	0,34
3.5 - SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	R\$/Ton	3,90
3.6 - GRANÉIS LÍQUIDOS		
3.6.1 - ÓLEOS VEGETAIS	R\$/Ton	1,10
3.6.2 - VINHOS COMUNS	R\$/Mil Lts	0,96
3.6.3 - VINHOS NINIFERAS	R\$/Mil Lts	1,10
3.6.4 - MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VÍNICO	R\$/Mil Lts	1,27
3.7 - LEITE EM PÓ ENSACADO	R\$/M2	3,54
3.8 - CAFÉ EM GRÃOS	R\$/Saco	0,12
3.9 - DEMAIS PRODUTOS		
3.9.1 - ENSACADOS	R\$/Ton	0,75
3.9.2 - A GRANEL (Arroz, Cevada e Malte crescer 30% e Aveia 50%)	R\$/Ton	1,10
3.9.3 - ENFARDADOS	R\$/Ton	1,63
4. TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO		
	%	10%
5. SECAGEM		
5.1 - Produtos c/até 16% umidade (arroz e outros grãos destinados sementes)	R\$/Ton	2,59
5.2 - Idem para outros Produtos	R\$/Ton	1,96
5.3 - Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
6. LIMPEZA		
	R\$/Ton	1,03
7. EMISSÃO DE WARRANTS		
	R\$/Doc	1,10
8. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA		
	%	Multa 10%+ taxa Selic
9. SERVIÇOS DE BRASSAGEM		
TABELA SAGG/ Sindicatos		
10. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		
		A COMBINAR
SANDRO LOCKS	CHARLES LOCKS	
SOCIO	SOCIO	

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE AMTO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 07/043329-1, dirigido por Pajau Armazéns Gerais Ltda, inscrita nesta Junta comercial sob Nire 51200993145 e localizada na Rodovia MT 235 s/nº, Km 80, Lado direito, 03 Km Gleba Papagaio, zona rural Município de Sapezal-MT, Estado de Mato Grosso e que no livro 06 Folha 33 de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZENS GERAIS, consta " TERMO DE MATRICULA – aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, por decisão singular, foi aprovado a matricula da empresa requerente, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21/11/1903 eu TANIA GUSMÃO DE BARROS FREIRE. Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2007.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES

Secretario - geral

ARROSSENSAL- AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade da PCH-CAMARGO CORRÉA, localizada em Nortelândia / MT.

A Lógica Consultoria (65) 3028 4278, torna público que solicitou a SEMA, a Lic. Prévia (LP), Lic. de Instalação (LI) e Lic. de Operação (LO) do Posto Campo Verde Ltda., CNPJ. Nº. 06.240.490/0003-41, sito à Av. Ulisses Guimarães, Lote 08, Qd. 26, Jd. C. Verde, C. Verde – MT.

A Lógica Consultoria (65) 3028 4278, torna público que solicitou a SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) do Poço Tubular Profundo da DREBOR Indústria de Artefatos de Borracha Ltda., CNPJ. Nº. 24.675.019/0001-04, sito à Av. V, 502, Distrito Industrial, Cuiabá – MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE VÁRZEA GRANDE-MT, com sede na Av. Leônicio Lopes de Miranda, nº318, Bairro Capela do Pissarrão, neste Município, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas. do Município de Várzea Grande-MT, para Assembleia Geral a ser realizada às 10:00 horas, do dia 29 de Junho de 2007, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Várzea Grande-MT, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Várzea Grande-MT;
- 2) Alteração Estatutária;
- 3) Outros assuntos de interesse da classe;

Várzea Grande- MT, 31 de maio de 2007.

Maria Aparecida dos R. Levandowski
Presidenta – STR

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GAÚCHA DO NORTE-MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE GAÚCHA DO NORTE-MT, com endereço na Rua Mato Grosso, s/nº, Centro, neste Município, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas. do Município de Gaúcha do Norte-MT, para Assembleia Geral a ser realizada às 18:00 horas, do dia 29 de Junho de 2007, na Câmara Municipal de Vereadores, com endereço à Av. Brasil, esq.com a Rua Poxoréu, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gaúcha do Norte-MT;
- 2) Alteração Estatutária;
- 3) Outros assuntos de interesse da classe;

Gaúcha do Norte – MT, 15 de junho de 2007.

Elvím Rochtenhel
Presidente - STR

A empresa **ALUSID GERAÇÃO DE VAPOR E BIOMASSAS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF): nº 26.788.711/0003-28, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a renovação de Licença de Operação, para queima de biomassas para geração de vapor no município de Cuiabá - MT

Melania Divoes Bertoldo torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença de Operação de sua Madeireira Campos de Julio, inscrito no CNPJ:07824276/0001-33 localizada no município de Campos de Julio - MT

Antônio M. Silva Comércio e Representações – Me, inscrito no CNPJ: 24.718.298/0001-38 e no município sob o nº. 8683, estabelecido na Av. Couto Magalhães, nº. 2901, Bairro Centro – Várzea Grande – MT, representado por Antônio Martins Silva, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2 de nº. 21, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande – MT.

RAULINO TEIXEIRA MACHADO E OUTRO, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, a Licença de Operação para a atividade de suinocultura, localizada na Rodovia BR 070, km 348 + 10 km à esquerda, no município de Campo Verde MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARROLL'S FOODS DO BRASIL S.A., torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, a renovação da Licença de Operação da suinocultura localizada na Rodovia BR 364, km 118 + 9 km, no município de Pedra Preta MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOÃO MARINHO-EPP, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Auto Posto Gaúcha do Norte, localizado na Av. Brasil, s/n, no município de Gaúcha do Norte- MT.

ALE COMBUSTÍVEIS S.A., torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação da Ale Combustíveis, localizado na Av. Ulisses Pompeo de Campos, 1088, no município de Várzea Grande- MT.

OSMAR DEMENECK JÚNIOR, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação da Extração de Areia e Cascalho, localizado na Estrada Colônia Cacheira dos Patos, s/n, no município de Aripuanã- MT.

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS/PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2007

Aos onze (11) dias do mês junho do ano de dois mil e sete (2007), às treze horas e trinta minutos(13:30) horas, na sala de Licitação da CODER – Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Srs.(as) Kleber Paulino de Almeida – Presidente, Valdemir Xavier Santana - Membro, Maria Jose Borges - Membro, Josiele Aparecida G. Hilgert - Membro, Maria Lurdimar Bezerra Gonçalves - Membro, designada pela resolução n.º 006/2007 e 012/2007, de 06/02/2007 e 09/05/2007, respectivamente, bem como o Assessor Jurídico da CODER, Sr.º Dr.º Dailson Nunis, e como convidado, o Sr. Antonio Paulo Alves de Moraes e, com a presença ainda dos participantes do processo licitatório, a saber: o Sr.º FABIO AUGUSTO MERINO – representando a empresa CENTRO OESTE ASFALTO, Sr. HENYFLAVIO SILVA DE ARAÚJO – representando a empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL, Sr. CRISTIANO ZANDONA DOS SANTOS – representando a empresa GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, Sr. MARCOS FABRÍCIO PEREIRA – representado a empresa CBB – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, Sr. ROGÉRIO QUEIROZ DE ALMEIDA – representando a empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, perfazendo um total de 5 (cinco) concorrentes, todos reunidos para participar do processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2007 com edital datado no dia 03/05/2007, que trata da aquisição de material betuminoso. A empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA foi a única empresa a comprar edital e não enviar representante e nem documentação. O presidente abriu a reunião, solicitando dos concorrentes à apresentação da "Carta de Representação", documento este analisado pela comissão e pelos licitantes, onde todas as cartas foram aceitas como válidas e rubricadas pelos presentes. Em ato contínuo fora solicitado dos concorrentes o envelope nº 01 – "Documentos" – onde foi efetuado assinatura nos envelopes pelos membros da comissão e concorrentes, certificando que os mesmos estavam lacrados, impossibilitando qualquer tipo de fraude. Em ato contínuo, fora efetuada a abertura do envelope nº 01 – "Documento", para conferência dos documentos existentes, pela comissão de licitação e pelos concorrentes. Após análise dos documentos, a comissão não encontrou irregularidades no quesito existente no envelope de nº 1 Documentação, imediatamente foi entregue aos concorrentes os documentos para a verificação, nenhum concorrente ofereceu impugnação ao envelopes (documentos) apresentados. Em ato contínuo a Comissão passou à assinatura dos envelopes de nº 2 – "PROPOSTAS" e em seguida para os concorrentes assinar confirmando o lacre dos envelopes. Em seguida deu-se a abertura para vistos e levantamento de preços dos envelopes de nº 2 "PROPOSTA", os quais continham os seguintes valores: **Emulsão asfáltica catiônica ruptura lenta RL.1.C**

LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA
CENTRO OESTE ASFALTO C.n.p.j: 01.593.821/0001-41	R\$ 360.400,00
EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA C.n.p.j: 04.420.916/0001-51	R\$ 369.600,00
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL C.n.p.j: 26.917.005/0001-77	R\$ 385.600,00
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA C.n.p.j: 02.351.006/0010-20	R\$ 388.920,00
CBB – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA C.n.p.j: 82.381.815/0001-22	R\$ 428.800,00

Emulsão asfáltica catiônica ruptura rápida RR. 2.C

LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA
CENTRO OESTE ASFALTO C.n.p.j: 01.593.821/0001-4	R\$ 483.000,00
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. C.n.p.j: 02.351.006/0010-20	R\$ 490.000,00
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL C.n.p.j: 26.917.005/0001-77	R\$ 494.500,00
EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. C.n.p.j: 04.420.916/0001-51	R\$ 496.500,00
CBB – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. C.n.p.j: 82.381.815/0001-22	R\$ 537.500,00

Dando início aos trabalhos, após análise criteriosa das propostas apresentadas esta comissão, considerando que todos cumpriram as exigências contidas no edital e que nenhum preço apresentado foi superior ao preço médio, a planilha acima descreve a ordem de colocação dos licitantes em cada item, neste caso, fica a empresa Centro Oeste Asfalto considerada campeã, apresentando o menor preço em todos os itens. Por tudo isso aqui descrito, sugerimos ao Diretor Presidente, bem como ao Diretor Administrativo/Financeiro a homologação e adjudicação ao licitante vencedor do processo licitatório aqui descrito, desta feita, lavramos a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os membros da Comissão de Licitações e por todos os presentes. Presidente, Membro, Membro, Membro, Assessor Jurídico, Centro Oeste Asfalto, Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A – Disbral, Greca Transportes de Cargas Ltda., CBB – Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda EMAM – Emulsões e Transportes Ltda.

A Empresa ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO) na Av. dos Imigrantes, Km 2,4, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

Alice Casonatto,cpf 992.415.361-87 vem tornar publico que requereu junto a sema, a lau/licença ambiental (única) da fazenda jequitibá, localizada no município de tapurah-MT

COABRA- Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil

CNPJ nº 03.739.175/0001-03

Rua: Dom Aquino, 2631.

Campo Grande (MS)

CEP: 79002-183

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Coabra-Cooperativa Agro Industrial do Centro – Oeste do Brasil usando das atribuições que lhe confere estatuto social e de conformidade com o Conselho de Administração, convoca os Associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2.007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, tendo como local: A Filial do escritório da Coabra em Cuiabá, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Salas 1103 e 1004 - Bairro: Bosque da Saúde, às 7:00 horas, em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terço) do número de associados; em segunda convocação, às 8:00 horas, com presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA

- Reforma do estatuto.

Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Nelson José Vígolo
Presidente

Z2M Industria e Comercio de Madeira Ltda, CNPJ nº 06.293.910/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Renovação da LO para atividade madeireira em Cotriguaçu-MT, sendo ou não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS**, vem tornar público o resultado da Concorrência Pública 001/2007, realizada em 01 de junho de 2.007 às 8:00, uma vez que, tendo ocorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, é vencedora a empresa **CONSTRUTORA ZENITH LTDA.ROGÉRIO RIBEIRO ARIAS** - Presidente da CPL

José Laerte Cardoso Godoi,torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Lic. Prevía,Lic. de Instalação e Licença de Operação,do Poço Tubular Profundo, localizado Rodovia MT 235,km 80,Zona Rural, Sapezal-MT.

KAMAI AGROCOMERCIAL S.A. - CNPJ Nº 07.101.536/0001-42
NIRE 5130008050

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL 2007

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e sete, às oito horas, na sede social, sito a Rua Antonio Hortolani, nº. 697-W, sala 02, Bairro Centro, Tangara da Serra, MT, CEP 78.300-000, na presença da totalidade dos acionistas que representam o Capital Social, conforme consta no Livro de Presença dos acionistas, dispensando-se a convocação por editais de acordo com o artigo 124 § 4º, da Lei 6.404/76, tendo sido aclamado por unanimidade, como presidente da mesa o Paulo César Bittencourt de Carvalho, que convidou para Secretariá-lo o Felipe Bittencourt de Carvalho, tendo como ordem do dia: **I – MATERIA ORDINÁRIA:** Leitura, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006; **II – MATERIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Discutir e deliberar a alteração da denominação social da Cia; b) Eleição dos membros da Diretoria, para mandato de 3 (três) anos. **Tendo então, por unanimidade; tomado as seguintes deliberações: ORDINARIAMENTE: Aprovado o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e demais demonstrações financeiras, todas referente ao exercício encerrado em 31/12/2006, documentos publicados nos Jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" e "Diário da Serra", nos dias 12 e 13 de Abril de 2007, respectivamente; EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aprovada a alteração da denominação Social da Cia para Kamai Agrocomercial S/A, e, conseqüentemente a redação do Artigo 1º do Estatuto Social, que passa a conter a seguinte redação: "Art. 1º - A Kamai Agrocomercial S/A, é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e uso do comercio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". b) Eleita a Diretoria, para mandato de 3 (três) anos: **Diretor Presidente:** Felipe Bittencourt de Carvalho, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade civil RG nº. 13021941-3 RJ, inscrito no CPF sob nº. 054.799.467-22, residente e domiciliado a Rua 24-a quadra 4 s/nº bairro Vila Alta, no Município de Tangará da Serra – MT. **Diretor:** Paulo César Oliveira de Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade civil RG nº127.520.047 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 088.699.067-01, residente e domiciliado a Rod. MT 358, KM 33, no Município de Tangará da Serra – MT. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da Ata. Reaberto os trabalhos às nove horas e trinta e cinco minutos, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. ASSINATURAS: Paulo César Bittencourt de Carvalho e Felipe Bittencourt de Carvalho. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.**

Tangara da Serra-MT, 25 de abril

de 2007.

Paulo César B. de Carvalho
Carvalho

Felipe B. de
Presidente da Mesa
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/ 06 /2007 SOB O Nº 20070378428 - Protocolo: 07/037842-8

Empresa: 51300008050 - KAMAI INVESTIMENTOS S/A.
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETARIO GERAL

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CNPJ...: 01.235.081/0001-71

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA DIA 30 DE ABRIL DE 2007.

I – HORA, DATA E LOCAL: às 15:00 horas do dia 30 (trinta) de Abril de 2007 (dois mil e sete), na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres / Lambari, Estrada do Cabaçal, vicinal à direita, Município de Lambari do Oeste - Estado do Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da Agropecuária Fogliatelli S/A em assembléia Geral Ordinária. II-QUORUM – Os trabalhos foram instalados na presença dos representantes da maioria do capital social e com direito a voto, conforme após cada qual sua assinatura no livro de presença. III – MESA – Por aclamação nomeou-se o acionista Sr. Argeu Fogliatto para presidir a Assembléia, tendo o mesmo escolhido a mim, Jean Carlo Fogliatto, para secretariar. IV- CONVOCAÇÃO: A convocação ocorreu por publicação conforme determinação legal, sendo o Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 13; 16 e 17 de Abril de 2007, no Jornal Folha do Estado nos dias 14; 17 e 18 de Abril de 2007 e por correspondências encaminhadas via correios, cujas cópias encontram-se devidamente recebidas pelos acionistas e se acham à mesa. V – PUBLICAÇÃO DO BALANÇO: O Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2006 e demais documentos de que trata o art. 133, incisos I, II e III, da Lei 6.404/76, foram devidamente publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 28/03/2007, e na Folha do Estado no dia 29/03/2007. VI – ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; 2) Deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. VII - Deliberações: Com a palavra o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da Assembléia colocando em pauta a ordem do dia: "item 1". Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Foram apresentadas todas as peças contábeis que compõem o Balanço Patrimonial, sendo: Balanço Patrimonial; Demonstrativo de Resultado (D.R.); Demonstrativo da origem e aplicação de recursos; Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido; Notas explicativas; e o Relatório da Diretoria. O Senhor Presidente novamente, como no ano anterior, explicou que a empresa ficou dispensada da realização de Auditoria Independente em virtude dela se enquadrar no disposto do artigo 21, parágrafo 1º, item II da Lei nº 8.167 de 16/01/1996 (redação dada pela medida provisória nº 2.128-6 de 26/01/2001). Após o exlímio exame dos documentos apresentados e esclarecidas as dúvidas de todos, os acionistas votaram e aprovaram por unanimidade, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, sendo que não houve instalação de Conselho Fiscal no presente exercício. Em seguida a Assembléia passou a tratar do "item 2" da Ordem do Dia – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e da distribuição de dividendos. O Senhor Presidente explicou que o resultado negativo está refletido na atual situação econômica que assola nosso país, em razão do câmbio desfavorável e que afeta diretamente nossas receitas. Além do absoluto e rigoroso cuidado que tivemos com a vacinação, alguns estados vizinhos sofreram com a doença da febre aftosa, e os reflexos foram inevitáveis o

que desvalorizou e dificultou a comercialização do nosso produto a nível nacional e principalmente internacional, nos proporcionando um valor bastante aquém do esperado. Dessa forma o resultado do Balanço Patrimonial apresentou-se negativo, não existindo nenhum valor a ser destinado ao Fundo de Reserva nem tampouco há distribuição de Dividendos aos Acionistas e nenhum resultado à disposição da Assembléia. Todos os acionistas tendo tomado conhecimento, e sabedores das dificuldades, conforme colocações apresentadas aprovaram por unanimidade. A Assembléia passou a tratar do "item 3" da Ordem do Dia – Outros assuntos do interesse social, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os presentes se manifestassem. Nenhum membro acionista se manifestou. VIII – Encerramento – O Senhor Presidente agradeceu a presença e participação de todos onde em tempo hábil lavrou-se esta ata e dando por encerrada a sessão às 18:25 horas com a leitura e aprovação por unanimidade e em seguida assinatura de todos os presentes. Lambari do Oeste – MT, 30 de abril de 2007. (aa) Pedreira Tangará Ltda, Argeu Fogliatto, Augusto Francisco Fogliatto- João Alberto Moratelli, Wilson Sons S/A, Com. Ind. e Agência de Navegação, Editora FTD S/A, Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A e Cia D Paschoal de Participações S/A. **O presente ata é cópia fiel e autenticada da original, lavrada em livro próprio.** Tangará da Serra-MT, 30 de abril de 2007.

Argeu Fogliatto - Presidente
CPF: 127.750.459-87

Jean Carlo Fogliatto - Secretário
CPF: 812.686.291-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/06/2007 SOB ONº 20070400415 –
Protocolo: 07/040041-5 – Empresa: 51 3 000619 7 – AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A
– HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL.

ECOFERTIL COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. CNPJ 08.887.296/0001-16. Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para usina de compostagem para resíduos industriais e/ou agrícolas. Localizado na ESTÂNCIA CHAPEU DO SOL, Avenida Tiradentes, quadra 04, lote 01, CEP 78.125-900, VARZEA GRANDE – MT.

Prefeitura Municipal de Jaurú, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia e Instalação pra Pavimentação e Drenagem Urbana das Ruas Francisco Palheta, Marechal Deodoro, Pastor B. Silva, 7 de Setembro, Dom Pedro II e Av João Rossi, em Jaurú/MT.

VIANA TRADING importação e exportação de cereais Ltda, cnpj 03.240.326/0003-46, torna-se público que requereu a sema, a licença prévia-lp e licença de instalação-li para armazenamento de grãos, localizada no município de primavera do leste-mt, não foi determinado estudo de impacto ambiental

BOAVISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 02.841.919/0001-33, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO(LI), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, VERA/MT. NÃO EIA/RIMA.

BOAVISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 02.841.919/0001-33, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, VERA/MT. NÃO EIA/RIMA.

F.F. MADEIRAS LTDA, CNPJ: 05.489.934/0001-52, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, FELIZ NATAL/MT. NÃO EIA/RIMA.
DMT/DO

MARCOS ROBERTO BRAVIN e OUTROS, CIRG/SSP/PR; 5.801.129-0e CIC. 846.556.159-15, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Figueira II, com área de 106,0385 há, no Município de Primavera do Leste-MT.

JOSÉ ROBERTO BRAVIN, CIRG/SSP/PR. 1.024.258 e CIC. 090.732.729-04, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Figueira III, com área de 63,2309 há, no Município de Primavera do Leste-MT.

MARCOS ROBERTO BRAVIN e OUTROS, CIRG/SSP/PR. 5.801.129-0 e CIC. 846.556.159-15, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Figueira III, com área de 620,8621 há, no Município de Primavera do Leste-MT.

JOSÉ ROBERTO BRAVIN, CIRG/SSP/PR 1.024.258 e CIC. 090.732.729-04, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Figueira III, com área de 150,00 há, no Município de Primavera do Leste-MT.

Trivisol Empreendimentos Imobiliário Ltda., portadora do CNPJ nº 07.561.674/0001-04, torna público e requereu junto a SEMA, a renovação da Licença de Instalação para um loteamento urbano, localizado na Estrada Gloria, Lote 67-A, Bairro Eunice, município de Sinop-MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Mutum Agropecuária S.A., portadora do CNPJ nº 03.580.479/0001-70, torna público e requereu junto a SEMA, a Lic. Ambiental Única para propriedade rural denominada Faz. Arinos, município de Nova Mutum-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA.

Pedro Altoé, portador do CPF nº 015.332.368-01, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Alegre, localizada no município de Nova Marilândia/MT, não tendo sido determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

TOMAZ & CIA LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ 06.968.565/0001-43, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para fins de atividade de serraria, em Marçalândia-MT. Não foi determinado EIA.

BRUMAT INDÚSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 03.793.302/0001-52, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para fins de atividade de serraria, no município de Brasnorte-MT. Não foi determinado EIA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Ronchi Rodrigues & Cia Ltda – Me, empresa com sede à Av. Tancredo Neves, 33, na cidade de Itaúba/MT, inscrita no CNPJ: 03.677.405/0001-57, e CCE: 13.192.696-9, vem comunicar o extravio da 3ª via da Nota Fiscal D-1, de nº 990.

DEMEVAL LEMES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Ave Brasil, nº 127 – Centro, nesta cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.352.057/0001-27 e Inscrição Estadual sob nº 13.004.319-2, vem comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais relacionados: **BLOCOS NF:** SÉRIE: D-1: - 0001 À 1750, 1786, 1811, 1849, 1951 À 2001, 2046, 2047, 2052, 2208, 2251 À 2300, 2608, 2665, 2679, 2878, 2931, 3034, 3051 À 3100, 3131, 3204, 3251 À 3300, 3452, 3553, 3579, 3724, 3725, 3938, 4151 À 4200, 4434, 5395, 5601 À 5850, 6092, 7053, 6251 À 7000, 7057, 7058, 7638, 7849, 8201 À 8250, 8178, 8401 À 8750, 9351 À 9400; **SÉRIE: B-1:** - 001 À 250; **SÉRIE: C-1:** - 051 À 100; - Livro de Registro de Apuração do ICMS N.º 004.

A empresa **Feitosa & Moscon Junior Ltda.** – Filial, estabelecida à Rua Fernando C. da Costa, nº 772, Centro A, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob o CGC (CNPJ) 04.726.051/0002-37 e Inscrição Estadual 13.206.726-9, comunica que foram extravaviados talões de notas fiscais mod-01 de nº 0076 à 100 Aut. Sefaz MT nº 0785/2002; mod-01 de nº 00601 a 00625 Aut. Sefaz MT nº 0269/2005; mod-01 nº 0076 à 00800 Aut. Sefaz MT nº 0194/2006

LUIZ ANTONIO TEODORO DE CARVALHO, CPF 015.521.198-66 Inscrição 13.305.082-3 localizado na cidade de Tabaporã-MT, comunica que foi extravariado 01 bloco de Notas Fiscais de Produtor Rural sob nº 078 com numeração das Notas de 0036951 à 0036975.

A empresa **PAULO SERGIO F. DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ 00.602.351/0001-72 e Insc. Estadual 13.162.154-8, com endereço a Av. Nicanor F. dos Santos, s/nº - bairro Terra Firme - Cocalinho-MT, DECLARA que foram extravaviados as Notas Fiscais Mod. 2 - Série D-1- de nºs 501 a 1000 todas usadas em nome da empresa.

A Empresa **"RESTAURANTE O CUIABANO LTDA"**, cadastrada à Rua Candido Mariano, 296, Centro, Cuiabá – MT, com CNPJ nº 36.954.352/0001-23 e Inscrição Estadual nº 13.129.366-4, declara que foi extravariado todos os talões de Notas Fiscais, todos os Livros Fiscais e demais Documentos Fiscais da referida empresa, que encontra-se sem movimento a mais de 10 (dez) anos.

Declaração de Extravio de Nota Fiscal

A empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA,** situada à Rua Professor João Félix, nº 635, Bairro Bau, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ (MF): **36.900.926/0001-80** e no Estado sob o Nº **13.182.033-8**, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei,** que extraviou a nota fiscal de saída nº **64753** da série ("1").

FORTASE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.375.470/0001-16 e no Município sob o nº 85.516, estabelecida na Avenida General Mello, 372, Bairro Dom Aquino em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei,** para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou a **nota fiscal de série 2, número 6,** nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

CONSTRUTORA SANTA HELENA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 01.386.234/0001-81 no Município sob o n.º 21142, estabelecido na Av. Presidente Prudente de Moraes, nº 262, Bairro Ipase em Várzea Grande - MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei,** para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 1, números 4, 6 e 11, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

WAGNER JERÔNIMO VIEIRA JÚNIOR, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 01.321.689/0001-19 e no Município sob o nº 16.328, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos nº 3551 – Jardim Gloria I – Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei,** para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março, que extraviou a nota fiscal de serviço série 2, de número 37, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário municipal de Várzea Grande.

Flávio Turquino – Fazenda Uirapurú – Produtor Rural; Inscrito no CPF sob o nº 009.648.169-20, devidamente estabelecida à Estrada Gleba Rio Ferro, Feliz Natal /MT; I. E. nº 13.255.867-0, **COMUNICA** o extravio das seguintes Notas Fiscais, vias da contabilidade da NF 001 a 022, 157, 183 a 189, 191 a 200, 241 a 245, 248 a 250, 302, 303, 450, 476 a 482, 486 a 490, 541 a 550, 551, 594, 595, 599, 600, 606 a 614, 752 a 775. Vias fixas da NF 76 a 100, 117, 126 a 130, 166 à 175, 201, 241 a 245, 302, 303, 450, 486 a 500, 541 a 550, 551, 594, 595, 599, 600, 606, 617 a 625, 657 a 672, 751, 752 a 775.

A empresa **A ALVES LIMA,** CNPJ nº. 03.771.805/0001-27, I.E. nº. 13.097.984-8, estabelecida na Av. Couto Magalhães, s/n, Centro, Nova Xavantina - MT, nome de fantasia MECÂNICA APOLO informa o extravio de todos os blocos de NF de venda ao consumidor.

A empresa **A ALVES LIMA,** CNPJ nº. 03.771.805/0001-27, I.E. nº. 13.097.984-8, estabelecida na Av. Couto Magalhães, s/n, Centro, Nova Xavantina - MT, nome de fantasia MECÂNICA APOLO informa o extravio de todos os blocos de NF de venda ao consumidor.

A empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ITAJÁ LTDA,** CNPJ nº 03.632.074/0001-39, I.E. nº. 13.192.321-8, estabelecida no Loteamento Primavera, s/n - Estância Lagoa Verde, Canabrava do Norte - MT, nome de fantasia MADEIREIRA MV, informa o extravio de um bloco de NF de venda ao consumidor nº 01 serie 001 (25x5) de 001 a 025 e todos os Livros Fiscais.

A empresa Carvalima Transportes Ltda., estabelecida à Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 2645, no bairro Jd. Guanabara, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 33.070.814/0005-85 e Inscrição Estadual 13.148.690-0, comunica que foram extravaviados todos os livros e talões de notas fiscais.

Edital de Extravio da 2ª via de notas fiscais

Anima Prestadora de Serviços Postais Ltda, inscrita CNPJ(MF) 05.542.062/0001-49 e no município n.º 45599, sita na Rua: Historiador Rubens de Mendonça, 1836, Bairro–Bosque da Saúde, Cuiabá–MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que **extraviou as notas fiscais** de série 2, n.º 489, 492, 493, 491, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 510, 511, 525, 526, 536, 541, 543, 544, 545, 547, 548, 550, **emitidas** pelo contribuinte. E as notas fiscais de série 2, n.º 551, 546, 527, 581, **não emitidas** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Bonilha e Guimarães Advogados Ltda, inscrita CNPJ (MF). 02.83.735/0001-40 e no município sob o n.º 63363, estabelecida na Rua Presidente Castelo Branco, n.º 280, Bairro – Quilombo, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, n.º 344, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

AUTO CENTER PNEUS LTDA-ME, CNPJ: 04.466.392/0001-30, I.M: 74049, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria

de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou a Nota Fiscal nº 975 Série 2, nota em branco**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

FOTO ESTÚDIO RATTS LTDA ME, CNPJ: 04.766.064/0001-59, I.M: 76052, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou as Notas Fiscais Série 2, número 416 e Série 3, número 11, notas em branco**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

FOTO RATTS LTDA, CNPJ: 01.525.964/0001-16, I.M: 57285, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou a Nota Fiscal Série 3, número 818, nota em branco**. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juíza Substituta: CAMILE LIMA SANTOS
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Atos do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Atos da Exma. Juíza Federal CAMILE LIMA SANTOS

BOLETIM Nº 85/2007-SEXEC

Expediente do dia 06 de junho de 2007

AUTOS COM ATOS ORDINATÓRIO/DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA

Ato(s) Ordinatório(s): Conforme art. 6º da Portaria 1ª Vara/MT n.º 03/2006, de 08/06/2006, as petições sem indicação do número correto do processo e cuja identificação não seja possível e ainda aquelas cujos autos se encontrem em grau de recurso perante o TRFª Região deverão ser devolvidas à parte interessada na pessoa do advogado, estando à disposição na Seção de Protocolo e Informações Processuais (balcão de atendimento da Secretaria). Estas últimas podem ser protocoladas nesta Seção Judiciária para encaminhamento ao TRF/1ª Região desde que devidamente endereçadas ao órgão julgador respectivo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.000849-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTRE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : MT00005854A – AECIO PEREIRA JUNIOR
EMBDIO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00007413 – ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
ADVOGADO : MT00009744 – ELAINE CRISTINA OGLIARI

2000.36.00.008483-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTRE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : MT00005854A – AECIO PEREIRA JUNIOR
EMBDIO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00007413 – ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
ADVOGADO : MT00009744 – ELAINE CRISTINA OGLIARI

Despachos, Decisões e Sentenças, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.00861-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RENATO LUIZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003007 - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Despacho (fis. 371):
"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

00.00.03430-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE RACHID JAUDY FILHO
ADVOGADO : MT00010101 - ANA KAROLINE FIGUEIREDO DE FREITAS
ADVOGADO : MT00006687 - ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
ADVOGADO : MT00000534 - HARUKO UEMA
ADVOGADO : MT00000291 - JOSE ANNIBAL DE SOUZA BOUTRE
ADVOGADO : MT00006088 - KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Despacho (fis. 153):
"I – Intime(m)-se o(a,s) credor(a,es) JOSÉ RACHID JAUDY FILHO e JOSÉ ANNIBAL DE SOUZA BOUTRE – OAB/MT 291, para comparecer(em) diretamente ao Banco do Brasil S/A, Agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. II – Após, informe o(a,s) exequente(s) acerca do levantamento dos valores depositados (fis. 152), no prazo de 10 (dez) dias. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

1997.36.00.004607-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELETTO
ADVOGADO : MT00004419 - NAGIB KRUGER
EXCDO : AFRANIO CELSO PEREIRA MARTINS

ADVOGADO : MS0004146B - LUIZ MANZIONE

Despacho (fis. 152):
"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

1997.36.00.004895-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA DE CARVALHO LISBOA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003549 - ANTONIO AUGUSTO CALDERARO DIAS
ADVOGADO : MT00003571 - SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Despacho (fis. 273):
"I – Intime(m)-se o(a,s) credor(a,es) ANTONIO AUGUSTO CALDERARO DIAS – OAB/MT 3549, para comparecer(em) diretamente ao Banco do Brasil S/A, Agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. II – Após, informe o(a,s) exequente(s) acerca do levantamento dos valores depositados (fis. 272), no prazo de 10 (dez) dias. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

1998.36.00.001545-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
EXCDO : SOMAT - SOCIEDADE DE ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : MT00006782 - MARLY FERREIRA NEVES SODRE
ADVOGADO : MT00003952 - SERGIO ARIANO SODRE
Despacho (fis. 233):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

1999.36.00.000799-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT
ADVOGADO : MT0002266A - PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR

Sentença (fis. 261):
"DISPOSITIVO – Em face da quitação do débito pela Executada (fis. 257), DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos arts. 794, inciso I c/c 795, ambos do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios indevidos. Transitada em Julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 27 de março de 2007."

2000.36.00.001270-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ROBERTO TETSUO OKAMURA
ADVOGADO : MT0006114B - CRISTINA LUCENA PEREIRA DIAS
ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN
ADVOGADO : MT0006478A - TATIANA WALESKA CARDOZO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Despacho (fis. 177):
"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2000.36.00.001414-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ONEIDE CONCATTO
ADVOGADO : MT0001215A - BEN HUR MARIMON
ADVOGADO : MT00003434 - ISIS MARIMON
ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

Despacho (fis. 248):
"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2000.36.00.002315-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
REU : ANA LUCIA FATUCH E SILVA
REU : JORCELINO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : MT0005400B - JORCELINO FERNANDES DA SILVA

Despacho (fis. 170):
"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2000.36.00.003495-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : INES MARIA M. DIAS COSTA
ADVOGADO : MT00006037 - NELISE ESPOSITO VAZ CURVO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

Despacho (fls. 264):

"I – Indefiro, por ora, o pleito de fls. 260/261, uma vez que a indicação de bens passíveis de construção judicial é ato de responsabilidade do exequente, nos termos do artigo 475, "J", *caput* do CPC. II – Intime-se a exequente a indicar os bens acerca dos quais requer que recaia a penhora ou, ainda, a comprovar que esgotou todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de construção judicial, suficientes para a satisfação integral do débito. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2000.36.00.004258-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : INES MARIA M. DIAS COSTA
 ADVOGADO : MT00008520 - LAUREN DE ALMEIDA BARROS
 ADVOGADO : MT00006037 - NELISE ESPOSITO VAZ CURVO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

Despacho (fls. 275):

"I – Indefiro, por ora, o pleito de fls. 271/272, uma vez que a indicação de bens passíveis de construção judicial é ato de responsabilidade do exequente, nos termos do artigo 475, "J", *caput* do CPC. II – Intime-se a exequente a indicar os bens acerca dos quais requer que recaia a penhora ou, ainda, a comprovar que esgotou todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de construção judicial, suficientes para a satisfação integral do débito. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2000.36.00.004694-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ADEMIR ARNOLDO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT
 ADVOGADO : DF00008069 - INACIO LUIZ BAHIA

Decisão (fls. 583/584):

"DISPOSITIVO – Pelo exposto, declaro EXTINTO o processo em relação aos Exequentes HUMBERTO STABILITO, JORGE IVAR VANNI, NEURA TEREZINHA POSSBONN, ROSANI GORETTI BARROZO, com fulcro nos artigos 794, I e 795, do CPC; e DETERMINO a habilitação dos herdeiros do *de cujus* NATALINO ANTONIO ALVES, com base no disposto no art. 567, I, do CPC, e, após atualização dos cálculos, expedição de RPV em seus nomes, sendo eles: ARACY ALVES DA SILVA, CPF nº 207.068.551-91; ECILDA ALVES, CPF nº 274.571.761.87; IRACY ALVES DA FONSECA, CPF nº 142.323.751-04; JURACY ALVES, CPF nº 103.844.051-43; EDMUNDO ALVES SOBRINHO, CPF nº 110.344.081-00; MIRACI ALVES, CPF nº 031.122.751-10; MARIA AUXILIADORA ALVES, CPF nº 325.725.061-49. Desentranhem-se os documentos de fls. 467/471. Intimem-se. Cuiabá, 17 de maio de 2007."

2000.36.00.004695-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EXCDO : ARMAZENS GERAIS IBIRAREMA LTDA

Despacho (fls. 129):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2000.36.00.008576-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : DROGAJUNIOR MEDICAMENTOS LTDA ME
 ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
 ADVOGADO : - JORGE MAURICIO RODRIGUES DA SILVA

Despacho (fls. 260):

"I – Promova a parte Autora o pagamento da dívida (fls. 254/259) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Intimem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2000.36.00.010647-0 MEDIDA CAUTELAR INONINADA

REQTE : ANA LUCIA FATUCH E SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0005400B - JORCELINO FERNANDES DA SILVA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

Despacho (fls. 80):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2000.36.00.010655-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ELBA MELO GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

Despacho (fls. 592):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o interesse no prosseguimento do feito, informando este Juízo acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 589), no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2001.36.00.001239-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : COOPERATIVA AGROPECUARIA LUCAS RIO VERDE LTDA - COOPERLUCAS
 ADVOGADO : SC00005278 - CELIO ARMANDO JANCZESKI
 ADVOGADO : MT0005688A - IRINEU ROVEDA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00004427 - ZILAUDIO LUIZ PEREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

Despacho (fls. 143):

"I – Promova a parte Autora o pagamento da dívida (fls. 140/142) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Intimem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2001.36.00.003763-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI
 ADVOGADO : MT00004352 - LANDOLFO VILELA GARCIA JUNIOR
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003070 - ALMIR LOPES DA SILVA
 ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

Despacho (fls. 645):

"I – Intime(m)-se o(a)s credor(a/es) MARIA DELFINA SPALATTI DE OLIVEIRA, MARIA EGLE LIMA FEITOSA, MARIA JESUS DO NASCIMENTO e NÉLIA BENEDITA DE CARVALHO TEIXEIRA, para comparecer(em) diretamente ao Banco do Brasil S/A, Agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Precatório de natureza alimentar, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 438, de 30 de maio de 2005, do Conselho da Justiça Federal. II – Após, informe o(a,s) exequente(s) acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 643), no prazo de 10 (dez) dias. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2001.36.00.004304-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO-ETFMT E OUTROS
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM
 EXCDO : CINIRA MELHORANCA ALBERTAO
 EXCDO : RUBENS GARGIULO MARTINEZ
 EXCDO : SABINO ALBERTAO FILHO
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA

Despacho (fls. 286):

"I – (...). Expeça-se alvará de levantamento dos valores depositados na conta judicial nº 4300128349393 em favor da subscritora do referido pleito. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

Obs: O respectivo alvará foi expedido e se encontra acatulado em secretaria para entrega à parte beneficiária.

2001.36.00.006126-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 EXCDO : BENEDITO DIAS CORREA

Sentença (fls. 101/102):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com julgamento do mérito (CPC, art. 269, inciso V). Custas processuais e honorários advocatícios indevidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 07 de maio de 2007."

2002.36.00.006045-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00003210 - ALCEBIANES JOSE BONFIM
 ADVOGADO : MT00005027 - AMARILTON RODRIGUES DA CRUZ
 ADVOGADO : MT00003497 - CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
 ASSISTP : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
 ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

Despacho (fls. 766):

"I – Defiro o pleito de fls. 765, para abrir vistas dos autos à parte Exequente, pelo prazo legal, conforme requerido. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2002.36.00.006384-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JUSSARA BARBOSA DE ARAUJO CABRAL E OUTROS
 ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA

Despacho (fls. 337):

"I – Intime(m)-se o(a)s credor(a/es) MARIA APARECIDA GUEDES TAQUES, ZILA JOSEFINA DIAS e EDSON PEREIRA CAMPOS – OAB/MS 4468, para comparecer(em) diretamente ao Banco do Brasil S/A, Agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. II – Após, informe o(a,s) exequente(s) acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 336), no prazo de 10 (dez) dias. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2002.36.00.006818-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EVANIL ROSA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006088 - KELLY CHRISTINA FERES OTACIO
 ADVOGADO : MT00002802 - PAULO DE BRITO CANDIDO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

Despacho (fls. 118):

"I – Considerando que o art. 19, da Lei nº 11.033/2004, foi declarado inconstitucional através da ADIN 3453/DF, cuja decisão foi publicada no DJ em 16/03/2007, expeça-se alvará em nome do Exequente, para levantamento dos valores referentes à 2ª parcela do precatório expedido às fls. 73/75. Cuiabá, 31 de maio de 2007."

Obs: O respectivo alvará foi expedido e se encontra acatulado em secretaria para entrega à parte beneficiária.

2002.36.00.007652-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : ROSEANE FIGUEIREDO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

Despacho (fls. 111):

"I – Suspendo a tramitação dos autos por 06 (seis) meses, nos termos do art. 475-J, § 5º do CPC. II – Decorrido o lapso temporal acima estabelecido, manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, independente de nova intimação. III – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2002.36.00.007909-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MS00006570 - APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : DURVALINA SOARES DE PINHO
 EXCDO : GUILHERMINA SOARES DE PINHO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

Despacho (fls. 176):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2003.36.00.007623-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

Despacho (fls. 202):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2003.36.00.009040-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ERASMO EGIDIO DOS ANJOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI

Sentença (fls. 289/290):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito, com fulcro nos arts. 794, I, c/c 795, do CPC. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos. À SECLA para: anotar a substituição de Rosália Paula Cassiano dos Anjos pelo seu espólio no pólo ativo; excluir Luzineth Martins de Amorim do pólo ativo, considerada parte ilegítima no acórdão de fls. 118/128, ainda que durante o processo de conhecimento; e substituir o DNER pela União. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 16 de fevereiro de 2007."

2003.36.00.011022-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FAJARDO PINTO DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : PR0021972B - DECIO FERREIRA DE BRITO
 ADVOGADO : MT00003591 - OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS
 EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Despacho (fls. 163):

"I – Defiro o pleito formulado pelo Exequente Fajardo Pinto dos Santos à fl. 62, determinando a expedição de precatório no valor incontroverso, qual seja, R\$ 1.736,17 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), como fulcro no art. 739, § 2º, do CPC. Intime-se. II – Quanto à verba honorária fixada em 10% na sentença de fls. 77/82, mantida pelo acórdão de fl. 98, assiste razão à Executada, uma vez que, havendo determinação de compensação dos honorários advocatícios nos termos do art. 21, do CPC, cada parte arca com os honorários dos respectivos patronos. Logo, é indevida a inserção dessa parcela nos cálculos de fls. 148/149. III – Remetam-se os autos à Contadoria para exclusão do cálculo de atualização de fls. 148/149 da verba honorária fixada na sentença de fls. 77/82, bem como para manifestação sobre a incidência de juros moratórios sobre o saldo remanescente, em face da impugnação de fls. 155/157. Em seguida, façam-se os autos novamente conclusos. Cuiabá, 07 de maio de 2007."

2004.36.00.000603-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
 ADVOGADO : MT0003027A - MURILO ESPINOLA OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 EXCDO : ADOLFO HELFENSTENS

Despacho (fls. 204):

"I – Intime-se a parte Exequente para efetivar o recolhimento das despesas com diligências do Oficial de Justiça diretamente no Juízo Deprecado, conforme Ofício de fls. 203, no prazo de 05 (cinco) dias, informando este Juízo. II – Intime-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2004.36.00.003901-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : FRANCISCO SIMPLICIO DE ABREU E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003382 - MARCIA REGINA COUTINHO B. R. SOUZA
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

Sentença (fls. 293/294):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em Julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2004.36.00.005785-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : ANA CATARINA MENDES
 ADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003810 - ERNESTO FERNANDES DOS REIS

Despacho (fls. 205):

"I – Indefiro, por ora, o pleito de fls. 200/201, uma vez que a indicação de bens passíveis de construção judicial é ato de responsabilidade do exequente, nos termos do artigo 475, "J", caput do CPC. II – Intime-se a exequente a indicar os bens acerca dos quais requer que recaia a penhora ou, ainda, a comprovar que esgotou todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de construção judicial, suficientes para a satisfação integral do débito. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2004.36.00.006681-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SAO LUIZ LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0006308B - AECIO PEREIRA JUNIOR
 ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CANCADO

Despacho (fls. 277):

"I – Suspendo a tramitação dos presentes autos por 180 (cento e oitenta) dias, para que a Exequente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO LUIZ LTDA, compareça diretamente ao Banco do Brasil S/A, Agência 3834, nesta capital, para promover o levantamento dos valores depositados nas contas nº 4400129435287, independentemente de expedição de alvará de levantamento. II – Decorrido o lapso temporal acima estabelecido, com ou sem manifestação, façam-se os autos conclusos para sentença. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2004.36.00.006781-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : MAURILIO JOSE DA SILVA
 EXCDO : ADEMIR MARTINI
 EXCDO : MARIA GORETI DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006021 - ANTONIO GETULIO RODRIGUES ARRARES
 ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Decisão (fls. 177):

"I – Defiro o pleito de fls. 173/174. Expeça-se mandado de imissão na posse em favor da CEF. II – Cumprido o mandado, registrem-se os autos conclusos para sentença. III – Intimem-se. Cuiabá, 20 de março de 2007."

2004.36.00.006788-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
 ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO
 EXCDO : GERSON LUIZ KLOSTER PEREIRA

Despacho (fls. 67):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre a certidão de fls. 66, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2004.36.00.006796-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : KIMIE KON MORTON E OUTROS
 ADVOGADO : MT00000882 - EUCLIDES BALERONI
 ADVOGADO : MT00004849 - ORLANDO CAMPOS BALERONI
 EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 ADVOGADO : MT00002056 - JOEMAR MORAES ROSA

Despacho (fls. 252):

"I – Manifeste-se a parte Exequente, requerendo o que lhe for de direito, em relação ao pagamento parcial (2ª parcela) do precatório requisitado (fls. 210/212 e 240/241). II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2004.36.00.008142-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : JOAO GELIO NETO
 ADVOGADO : MT00007307 - DANIELA NODARI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Sentença (fls. 65/66):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com julgamento do mérito (CPC, art. 269, inciso V). Custas processuais e honorários advocatícios indevidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 16 de maio de 2007."

2004.36.00.008401-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
 EXCDO : USINA JACIARA S/A
 ADVOGADO : G000008534 - REINALDO DE TOLEDO MALULI

Despacho (fls. 289):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2004.36.00.008416-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EXCDO : F DE ASSIS BREGONCI ME

Decisão (fls. 88):

"I – Homologo a desistência da penhora do bem penhorado à fl. 80, conforme pleiteado pela Exequente à fl. 88. II – Indefiro a utilização do sistema BACENJUD, tendo em vista que a penhora de saldos bancários constitui medida extrema, devendo ser admitida, tão-somente, após o esgotamento de todas as possibilidades de localização de bens penhoráveis, a qual deverá ser promovida pelo Exequente. III – Intimem-se. Cuiabá, 22 de maio de 2007."

2004.36.00.008716-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EXCDO : SINDECOMBARES

Despacho (fls. 66):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2004.36.00.008869-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COSIC CONSTRUCOES CIVIS LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA
 ADVOGADO : MT00006210 - JAEITON RODRIGUES LOPES
 ADVOGADO : MT00008578 - JOSEMAR HONORIO BARRETO JUNIOR
 ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

Despacho (fls. 423):

"I – Defiro o pleito de fls. 422, para abrir vistas dos autos à parte Executada, pelo prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2004.36.00.009213-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ
 ADVOGADO : MT00002382 - OSMAR MORAES DE ANICEZIO
 EMBDO : ANTONIO ARLINDO CEZAR FILIPIN
 EMBDO : GENAIR SANDRI FILIPIN
 ADVOGADO : MT0004449B - DONIZETI LAMIM
 ADVOGADO : MT00003976 - MILTON DO PRADO GUNTHERN

Despacho (fls. 43):

"I – Cancelo o Alvará de Levantamento nº 51/2007 (formulário 1586706), em cumprimento ao disposto na Resolução nº 509, de 31.05.2006 do Conselho da Justiça Federal, tendo em vista que decorreram 30 (trinta) dias o levantamento dos valores contidos no respectivo alvará judicial. Expeça-se, novamente, alvará de levantamento em favor do patrono da parte Embargada. II – Intime-se. Cuiabá, 04 de junho de 2007."

2005.36.00.000229-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : CLEUZA VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Despacho (fls. 86):

"I – Indefiro, por ora, o pleito de fls. 82/83, uma vez que a indicação de bens passíveis de construção judicial é ato de responsabilidade do exequente, nos termos do artigo 475, "J", caput do CPC. II – Intime-se a exequente a indicar os bens acerca dos quais requer que recaia a penhora ou, ainda, a comprovar que esgotou todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de construção judicial, suficientes para a satisfação integral do débito. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2005.36.00.001724-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : JOSE PAULO DE MOURA PINTO
 EXCDO : KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA

Despacho (fls. 299):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2005.36.00.002345-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : RADIADORES CATARINENSE LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : SC00008672 - JAIME ANTONIO MIOTTO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho (fls. 239):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o interesse no prosseguimento do feito, informando este Juízo acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 235), no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2005.36.00.002348-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : KETRIN ESPIR
 ADVOGADO : MT0003566B - KETRIN ESPIR
 EXCDO : CANNES REPRESENTACOES LTDA
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA

Despacho (fls. 183):

"I – Defiro o pleito de fls. 182, para abrir vistas dos autos à parte Executada, pelo prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2005.36.00.002523-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : DF00004905 - ALDENIR ALCANTARA BEZERRA DE LIMA
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 EXCDO : SAFRAO ARMAZENS GERAIS LTDA
 EXCDO : HELMUTE AUGUSTO LAWISCH
 ADVOGADO : MT0006394B - SILVANA LAWISCH CARGNELUTTI

Despacho (fls. 334):

"I – Manifeste-se a parte Exequente acerca do Ofício e certidões de fls. 331/333, diretamente no Juízo Deprecado, no prazo de 05 (cinco) dias, informando este Juízo. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2005.36.00.002539-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : OACY BORGES
 ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO
 ADVOGADO : MT00006357 - ANA MARIA SORDI TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
 ADVOGADO : MT00009831 - EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006746 - JOAO LUIZ E. S. BRANDOLINI
 ADVOGADO : MT00007376 - VANESSA MARTINS LEMOS

Despacho (fls. 140):

"I – Deixo de apreciar, por ora, o pleito de fls. 138 e determino a manifestação da parte Executada, no prazo de 03 (três) dias, conforme requerido às fls. 135. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2005.36.00.002547-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DEL MORO & DEL MORO LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : SP00142586 - LUIS CARLOS DE SOUSA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Despacho (fls. 229):

"I – Intime(m)-se o(a,s) credor(a,es) LUIS CARLOS DE SOUSA – OAB/SP 142586, para comparecer(em) diretamente ao Banco do Brasil S/A, Agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. II – Após, informe o(a,s) exequente(s) acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 228), no prazo de 10 (dez) dias. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2005.36.00.004477-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOAO BATISTA DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 ADVOGADO : MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA

Despacho (fls. 157):

"I – Intime(m)-se o(a,s) credor(a,es) MANOEL FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, MARIA ESTELA CANAVARROS DE CAMPOS e ROBERTO DIAS DE CAMPOS – OAB/MT 2850A, para comparecer(em) diretamente ao Banco do Brasil S/A, Agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. II – Após, informe o(a,s) exequente(s) acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 156), no prazo de 10 (dez) dias. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2005.36.00.004495-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00007423 - MARISSOL NESPOLI
 EXCDO : ODIR ANTONIO PINTO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

Sentença (fls. 98):

"DISPOSITIVO – Em face da quitação do débito pelo Executado (fls. 91/92 e 95/96), DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos arts. 794, inciso I c/c 795, ambos do CPC. Libere-se a penhora de fls. 87/88. Sem custas. Honorários advocatícios indevidos. Transitada em Julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 02 de março de 2007."

2005.36.00.007171-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ASSOCIACAO DOS AUDITORES FISCAIS DA PREVIDENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO - AFISMAT
 ADVOGADO : MT00006469 - FLAVIO FONTOURA SAMPAIO FARIA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Despacho (fls. 105):

"I – (...). II – (...), promova o Autor/Executado o pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. Publique-se. Cuiabá, 19 de janeiro de 2007."

2005.36.00.007351-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 EMBDO : ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00003807 - MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA

Sentença (fls. 28/30):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido aduzido nestes embargos (CPC, art. 269, I). Condono a embargante ao pagamento dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa, a teor do disposto no art. 20, § 4º do CPC. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Traslade-se cópia desta para os autos principais (processo nº 2004.36.00.003899-8). Sentença NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, conforme reiterada jurisprudência do STJ (RESP 232753/SC, *inter alios*). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 20 de março de 2007."

2005.36.00.007635-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
 EXCDO : RICARDO JULIO JATAHY LAUB JUNIOR

Despacho (fls. 63):

"I – Indefiro o pleito de fls. 61, nos termos do art. 659, § 5º do CPC, alterado pela Lei nº 11.382/2006. II – Portanto, cumpra a parte Exequente o disposto no item VI, da decisão de fls. 49/50. III – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2005.36.00.008781-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NILSON RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

Despacho (fls. 200):

"I – Manifestem-se os Exequentes NILSON RODRIGUES e ODILON ALVES sobre o interesse no prosseguimento do feito, informando este Juízo acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 191), no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2005.36.00.011049-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : WANDER MARCIO DO AMARAL CERZOZIMO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

Despacho (fls. 339):

"I – Tendo em vista que as alterações introduzidas pela Lei nº 11.232/2005 visam dar maior agilidade à execução de sentença, prossiga-se observando a legislação vigente. II – Promova a parte Executada o pagamento da dívida (fls. 307/310) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Intimem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2005.36.00.011107-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT0003598B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
 EXCDO : CONVEN CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Despacho (fls. 84):

"I – Ante a certidão de fls. 83, manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2005.36.00.013496-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOVENIL XAVIER DIAS

ADVOGADO : MT00004886 - MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Sentença (fls. 128/129):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em Julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2005.36.00.013856-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO GARCIA
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

Decisão (fls. 371):

"I – Indefiro o pleito formulado pelas patronas da causa às fls. 357/358, uma vez que foge à competência deste Juízo executar valores firmados contratualmente entre particulares. II – (...). III – (...), expeça-se precatório ou requisição de pequeno valor, conforme o caso. IV – Intimem-se. Cuiabá, 18 de abril de 2007."

2005.36.00.013866-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
 EXCDO : FRANCISCO IERALDO MARTINS ALMEIDA
 EXCDO : ITAMAR PERENHA
 ADVOGADO : RS00034936 - JORGE GILBERTO MEIRELES CORREA

Despacho (fls. 192):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2005.36.00.013867-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : MARCIA MARGARETH DOS SANTOS CALDAS
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA

Despacho (fls. 135):

"I – Indefiro, por ora, a realização de penhora *on-line* pelo sistema BACENJUD, tendo em vista que a exequente não comprovou ter esgotado todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial, suficientes para a satisfação integral do débito. Não obstante a novel redação do art. 655-A do CPC, nos processos executivos deve-se respeitar o princípio de que a execução deve ser feita da forma menos gravosa ao devedor (artigo 620). II – À exequente compete, portanto, comprovar nos autos que esgotou o meio a ela disponíveis para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial, para, só então, efetivar-se a penhora da forma como pretendido às fls. 131/132, nos termos do artigo 475, "J", *caput* do CPC. III – Intimem-se. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2005.36.00.013916-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00006486A - IZONILDES PIO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003826 - NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
 Despacho (fls. 130):

"I – Indefiro, por ora, a realização de penhora *on-line* pelo sistema BACENJUD, tendo em vista que a exequente não comprovou ter esgotado todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial, suficientes para a satisfação integral do débito. Não obstante a novel redação do art. 655-A do CPC, nos processos executivos deve-se respeitar o princípio de que a execução deve ser feita da forma menos gravosa ao devedor (artigo 620). II – À exequente compete, portanto, comprovar nos autos que esgotou o meio a ela disponíveis para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial, para, só então, efetivar-se a penhora da forma como pretendido às fls. 124/125, nos termos do artigo 475, "J", *caput* do CPC. III – Intimem-se. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2006.36.00.001057-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : NATALICE FERREIRA SALEH
 ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA
 ADVOGADO : MS0004146B - LUIZ MANZIONE

Despacho (fls. 210):

"I – Indefiro, por ora, a realização de penhora *on-line* pelo sistema BACENJUD, tendo em vista que a exequente não comprovou ter esgotado todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial, suficientes para a satisfação integral do débito. Não obstante a novel redação do art. 655-A do CPC, nos processos executivos deve-se respeitar o princípio de que a execução deve ser feita da forma menos gravosa ao devedor (artigo 620). II – À exequente compete, portanto, comprovar nos autos que esgotou o meio a ela disponíveis para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial, para, só então, efetivar-se a penhora da forma como pretendido às fls. 206/207, nos termos do artigo 475, "J", *caput* do CPC. III – Intimem-se. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2006.36.00.001060-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 EXCDO : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
 ADVOGADO : MT00004774 - ALESSANDRA BERTOLDI AGUILAR
 ADVOGADO : MT00004686 - ARNO OSTWALD
 ADVOGADO : MT00006472 - CLAUDIA HELIDA DA ROCHA CORREA
 ADVOGADO : SP0018879B - EMMANUEL CARLOS
 ADVOGADO : MT00005657 - JOSE GONCALVES FILHO
 ADVOGADO : SP00123632 - MARCIA REGINA POZZELLI
 ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA

Despacho (fls. 169):

"I – Manifeste-se a parte Exequente acerca do Ofício e documentos de fls. 166/168, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2006.36.00.002518-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : JOSE MOREIRA DOS SANTOS

Despacho (fls. 69):

"I – Manifeste-se a parte Exequente acerca das informações contidas no Ofício de fls. 66/68, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2006.36.00.003779-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ERDMANN SCHALM E OUTROS
 ADVOGADO : MT00004631 - LUIZ DE LIMA CABRAL
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho (fls. 123):

"I – Intime(m)-se o(a,s) credor(a,es) LUIZ DE LIMA CABRAL – OAB/MT 4631, para comparecer(em) diretamente ao Banco do Brasil S/A, Agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. II – Após, informe o(a,s) exequente(s) acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 122), no prazo de 10 (dez) dias. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2006.36.00.004222-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : IRA LUCAS DE BARRIOS PIRES
EXCDO : BERENICE PERES DE BARRIOS PIRES
ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA
ADVOGADO : MS0006329B - LUIZ CARLOS MOREIRA
ADVOGADO : MS0004146B - LUIZ MANZIONE

Despacho (fis. 389):

"I – Indefiro, por ora, o pleito de fis. 385/386, uma vez que a indicação de bens passíveis de constrição judicial é ato de responsabilidade do exequente, nos termos do artigo 475, "J", *caput* do CPC. II – Intime-se a exequente a indicar os bens acerca dos quais requer que recaia a penhora ou, ainda, a comprovar que esgotou todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial, suficientes para a satisfação integral do débito. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2006.36.00.005986-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : RICARDO ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS

Despacho (fis. 145):

"I – Indefiro, por ora, a realização de penhora *on-line* pelo sistema BACENJUD, tendo em vista que a exequente não comprovou ter esgotado todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial, suficientes para a satisfação integral do débito. Não obstante a novel redação do art. 655-A do CPC, nos processos executivos deve-se respeitar o princípio de que a execução deve ser feita da forma menos gravosa ao devedor (artigo 620). II – À exequente compete, portanto, comprovar nos autos que esgotou o meio a ela disponíveis para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial, para, só então, efetivar-se a penhora da forma como pretendido às fis. 141/142, nos termos do artigo 475, "J", *caput* do CPC. III – Intimem-se. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2006.36.00.006868-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : ESPOLIO DE SHELDON FIDELIS DE OLIVEIRA

Despacho (fis. 74):

"I – Manifeste-se a parte Exequente acerca da devolução da Carta Precatória de fis. 70/73 e, especificamente, sobre a certidão de fis. 73, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2006.36.00.010871-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : GUSTAVO GANCEDO VAZQUES
EXCDO : ISABEL CRISTINA MONTEIRO ANDREO GANCEDO
ADVOGADO : MT00000841 - BLEY ROBERT SABER

Despacho (fis. 180):

"I – Indefiro, por ora, o pleito de fis. 176/177, uma vez que a indicação de bens passíveis de constrição judicial é ato de responsabilidade do exequente, nos termos do artigo 475, "J", *caput* do CPC. II – Intime-se a exequente a indicar os bens acerca dos quais requer que recaia a penhora ou, ainda, a comprovar que esgotou todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial, suficientes para a satisfação integral do débito. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2006.36.00.014316-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CLODOMIRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO : MT00002467 - EDILIO MIRANDA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0004540B - GIOVANI SOARES BORGES

Despacho (fis. 177):

"I – Intime(m)-se o(a)s credor(a.es) CLODOMIRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e EDILIO MIRANDA – OAB/MT 2467, para comparecer(em) diretamente ao Banco do Brasil S/A, Agência 3834, nesta Capital, para levantar a importância requisitada mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, independentemente de expedição de alvará de levantamento, nos termos da Resolução nº 399, de 26 de outubro de 2004, do Conselho da Justiça Federal. II – Após, informe o(a)s exequente(s) acerca do levantamento dos valores depositados (fis. 175/176), no prazo de 10 (dez) dias. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2006.36.00.016883-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JAKSON WILLIAM DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00006369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT

Despacho (fis. 251):

"I – Manifeste-se a parte Exequente sobre o bem oferecido à penhora, conforme pleito de fis. 250, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2007.36.00.006129-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA
EMBDO : ROMERO EUFLAUZINO DE LIMA
ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR

Despacho (fis. 65):

"(...) III – Apresente(m) o(s) embargado(s) sua impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias. IV – Intime(m)-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2007.36.00.006274-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
EMBDO : ANA LUCIA RICARTE
EMBDO : EZIO FRANCISCO CALABRIA
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

Despacho (fis. 80):

"(...) III – Apresente(m) o(s) embargado(s) sua impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias. IV – Intime(m)-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2007.36.00.006410-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00008297 - ENIO ALEXANDRE GOMES BEZERRA
EMBDO : EZIO FRANCISCO CALABRIA
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

Despacho (fis. 51):

"(...) III – Apresente(m) o(s) embargado(s) sua impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias. IV – Intime(m)-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal
Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiza Substituta: CAMILE LIMA SANTOS
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Ato dos Exmos. Juizes Federais JULIER SEBASTIAO DA SILVA e CAMILE LIMA SANTOS

Expediente do dia 15 de junho de 2007

BOLETIM 88/2007 – MS / AÇÃO CIVIL PÚBLICA / INTERDITO PROIBITÓRIO

PROC 95.0000791-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINALBA
ADVOGADO : MT00003618 – VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004002 – SUELI REGINA DE ABREU RONDON
REQDO : UNIAO FEDERAL
(DESPACHO FL. 348) (...) III – Vista à Caixa Econômica Federal para viabilizar o cumprimento do julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da sentença de fis. 210/225 e acórdão de fis. 316/329.

PROC 2003.36.00.008495-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REQDO : AFONSO RODRIGUES MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO : SP00041109 - RODRIGO CALETTI DEON
ADVOGADO : SP00093921 – ANTÔNIO GASPARINO RIBEIRO
ADVOGADO : SP00163431 – EMILIANA ALVES FERREIRA RIBEIRO

(DESPACHO FLS.248/249) I – Indefiro o pedido de fis. 241/242, pelas razões a seguir expostas. A certidão de óbito da Ré Zuleica de Assis de Lima Mendonça 9fl.244) não condiz com a realidade, tendo em vista que há pelo menos um herdeiro da falecida (o Sr. Afonso Rodrigues Mendonça), bem como bens a inventariar, uma vez que os TODA's depositados no feito expropriatório nº 00.0004325-7, em que a falecida Zuleica também é Ré, encontram-se bloqueados por força da medida liminar concedida no presente processo 9fls. 126/128). II – Dessa forma, regularize a causídica subscritora da petição de fis. 241/242 a representação processual, mediante a juntada de procuração outorgada pelo inventariante do espólio de Zuleica de A. de Lima Mendonça, no prazo de 30 dias. III – Outrossim, defiro o pedido formulado pelo INCRA à fl. 236, para determinar a inclusão no pólo passivo da lide do Sr. Manoel Joaquim Meira Filho (qualificado à fl. 161). À SECLA para inclusão de seu nome, bem como do Estado de Mato Grosso, como réus. IV – Expeça-se carta precatória, com prazo de 60 (sessenta) dias, para citação do Réu Manoel Joaquim. V – Intimem-se.

PROC 2004.36.00.009630-0 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR : PARANATINGA ENERGIA LTDA
ADVOGADO : MT00004737 – JEAN LUIS TEIXEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PE00004281 – HORÁCIO JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FANA/MT
RÉU : UNIAO FEDERAL

(ATO ORDINATÓRIO) À parte Autora, para que apresente suas alegações finais no prazo de 10 (dez) dias.

PROC 2005.36.00.015732-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DEON E LOCATELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO : MT0008447B - RODRIGO CALETTI DEON
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
(DESPACHO FL. 104) I – comprove a parte Impetrante, o pagamento do porte de remessa conforme informação da contadoria do Juízo à fl. 101, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção.

PROC 2006.36.00.002098-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSEMAR LORENZONI
ADVOGADO : GO00023816 - RAFAEL LOPES LORENZONI
IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO
(DESPACHO FL. 329) I – Recebo a apelação interposta pela parte Impetrada 9fls. 321/327), no efeito devolutivo. II – Intime-se a parte Impetrante para apresentar suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

PROC 2006.36.00.007082-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BRENO TESSINARI DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00007236 – JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMG

(ATO ORDINATÓRIO) Comprove a parte Impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas processuais remanescentes já calculadas à fl. 168. (R\$ 5,32)

PROC 2006.36.00.014174-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA
ADVOGADO : RO00002723 - PAULO VINICIO PORTO DE AQUINO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

(DESPACHO FL. 228) I – Recebo a apelação de fis. 222/227, interposta pela parte Impetrada, no efeito devolutivo. II – Apresente a parte Impetrante suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

PROC 2006.36.00.014374-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SUPERMERCADO MODELO LTDA
ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM CUIABA

(DESPACHO FL. 383) I – Recebo a apelação interposta pela parte Impetrante (fis. 364/382), no efeito devolutivo. II – Intime-se a parte Impetrada para apresentar suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

PROC 2007.36.00.001345-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DISMOBRAS IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
ADVOGADO : MT00004383B - ALCIDES MATTILUZO JUNIOR
ADVOGADO : SP00230904 - BRUNO HENRIQUE DA ROCHA
ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
ADVOGADO : SP00176019 - FERNANDO BIRAL DE FREITAS
ADVOGADO : MT00006483 - INESSA DE OLIVEIRA TREVISAN
ADVOGADO : MT00008860 - KILZA GIUSTI GALESKI
ADVOGADO : MT00006748 - LARISSA SCHWARZ DE MELLO SOUZA
ADVOGADO : SP00128301 - RENATA LUCIANA MORAES
ADVOGADO : MT00010740 - SILVIA MARA GONCALVES
ADVOGADO : MT00008351 - TATIANE BATISTA MELO COSTA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
(DECISÃO FL. 201) I – Por motivo de foro íntimo, dou-me por suspeita para processar e julgar o presente processo, nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC. II – Anote-se na capa do processo. II – Na seqüência, remetam-se os autos ao meu substituto legal.

PROC 2007.36.00.005714-9 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00008500 - JOAO MARCOS FAIAD
ADVOGADO : MT00009165 - JULIANA CALLEIAS
ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
ADVOGADO : MT00008948 - ULISSES RABANEDA DOS SANTOS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
(DESPACHO FL. 130) I – Recebo a apelação interposta pela parte Impetrante (fis. 125/129), no efeito devolutivo. II – Intime-se a parte Impetrada para apresentar suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. III – Vista ao MPF para ciência da sentença de fis. 125/129. IV – Após, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

PROC 2007.36.00.006851-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOÃO ANTÔNIO DA SILVA NETO
ADVOGADO : MT00010445 - VINÍCIUS MAURÍCIO ALMEIDA
ADVOGADO : MT00008865 - VANESSA CRISLENE GOMES PEREIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS/MT
(DECISÃO FLS. 65/66) (...) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar vindicada, determinando ao Impetrado que proceda a imediata realização de perícia médica no Impetrante e, em sendo demonstrada a sua incapacidade, providencie o restabelecimento do benefício do auxílio-doença respectivo. Após ao MPF.

PROC 2007.36.00.007211-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SEBASTIÃO OSMAR PINTO
 ADVOGADO : MT00008349 – NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 (DECISÃO 43/45) (...) Ante o exposto, DEFIRO a liminar vindicada, determinando ao Impetrado que restabeleça o pagamento do benefício do auxílio-doença ao impetrante até que, por meio de regular perícia médica, seja constatada a cessação de sua incapacidade laborativa ou até a sua efetiva reabilitação profissional. Ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.007386-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 IMPTE : JÚLIO DE LAMONICA FREIRE
 ADVOGADO : MT0007889B – ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA E OUTRO
 IMPDO : MT00003012 – ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT E OUTRO

PROC 2007.36.00.008764-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : IDALINA ALCES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00008349 – NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 (DECISÃO FLS. 41/43) (...) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar vindicada, determinando ao Impetrado que proceda a imediata realização de perícia médica na Impetrante e, em sendo demonstrada a sua incapacidade, providencie o restabelecimento do benefício do auxílio-doença respectivo. Notifique-se. Após, o MPF.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:
 Juiz Substituto: ALAOR PIACINI
 Dir. Secret.: BELA, BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 18 de Junho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
 2003.36.00.014883-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE MARQUES MEDRADO
 ADVOGADO : MT00001096 - ALCY BORGES LIRA
 ADVOGADO : MT00005446 - CLARA DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ
 ADVOGADO : MT0006151A - JACY DE HOLLEBEN LEITE
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1. Expeça-se alvará de levantamento dos honorários periciais.
 2. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de quinze dias. Primeiro a parte Autora."

2.
 2002.36.00.002351-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA
 ADVOGADO : MS00006750 - APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR
 ADVOGADO : MS00006905 - EDUARDO RIBEIRO MENDES MARTINS
 EMBDO : EZEQUIEL SANTOS DE ALMEIDA
 EMBDO : ATILA MILHOMEM DA COSTA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Fica o embargado Ezequiel Santos de Almeida intimado para as contra-razões, no prazo legal."

3.
 2007.36.00.00

4.
 2006.36.00.015790-1 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
 REQTE : CHAO EN HUNG VASCONCELLOS DE OLIVEIRA
 REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
 Indefiro a liminar."

5.
 1999.36.00.007199-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : MARIO NOMURA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0002105A - FABER VIEGAS
 ADVOGADO : MT00005255 - RUBIA DE SOUSA VIEGAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" 1. Defiro (fl. 535). Expeça-se alvará de levantamento.
 2. Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial, no prazo de quinze dias. Primeiro a parte Autora."

6.
 2007.36.00.000205-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT0008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA
 EMBDO : MARIA JACOBINA DA CRUZ BEZERRA
 EMBDO : NORMA MACHADO COSTA
 EMBDO : ALFREDO JORGE
 EMBDO : GERMANO GUARIM NETO
 EMBDO : VALFREDO DA MOTA MENEZES
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
 III - Intime-se a parte Embargada para Impugnação no prazo de quinze dias."

Autos com Decisão.

06 – A
 2005.36.00.016308-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ASSISTA : UNIAO FEDERAL
 REQDO : ALVARO MARCAL MENDONCA
 REQDO : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA
 REQDO : FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA
 REQDO : FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A
 REQDO : CLEBER DE ALMEIDA BASTOS
 REQDO : GENTIL ESTEVES JUNIOR
 REQDO : JOSE ROBERTO SCHMALTZ
 REQDO : MARCIO AUGUSTO GUARIENTE
 REQDO : JOEL DE BARROS FAGUNDES FILHO
 REQDO : JAMES DOS SANTOS FUNARO
 REQDO : HERIBALDO MENEZES DE SANTANA
 REQDO : ALESSANDRO BERNARDES MACHADO
 REQDO : VANDIMILSO MIGUEL DOS ANJOS
 REQDO : RODRIGO JORGE
 REQDO : LUIS FABIANO ARANTES CASSULINO
 REQDO : FEIZ GATTAZ JUNIOR
 REQDO : JOSE NAZARENO FRANCO FRANCA
 REQDO : HABIB TAMER ELIAS MERHI BADIOA
 REQDO : GRAFF CONSTRUcoes CIVIS LTDA
 REQDO : ESTEIO CONSTRUcoes LTDA
 ADVOGADO : MT00008347 - ABEL SQUAREZI
 ADVOGADO : GO00008631 - AFONSO CELSO TEIXEIRA RABELO
 ADVOGADO : SP00063046 - AILTON SANTOS
 ADVOGADO : MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR
 ADVOGADO : SP0028229B - ANTONIO CARLOS MUNIZ
 ADVOGADO : MT00004813 - ANTONIO PINHEIRO ESPOSITO
 ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
 ADVOGADO : MT00006887 - CARLA SALETE CHIODELLI
 ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
 ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00000220 - CLOVIS DE MELLO
 ADVOGADO : MT00008353 - DEIVISON ROOSEVELT COUTO
 ADVOGADO : MT00003646 - DIONISIO NEVES DE S. FILHO
 ADVOGADO : MT00006820 - EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR
 ADVOGADO : BA00018374 - FABIANO PIMENTEL
 ADVOGADO : MT00005929 - FABIO SAVIERO BOTELHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008203 - FERNANDA MIOTTO FERREIRA
 ADVOGADO : MT00007731 - FERNANDO MARQUES E SILVA
 ADVOGADO : MT00009012 - FERNANDO OLIVEIRA MACHADO
 ADVOGADO : GO00010938 - GENTIL GOULART JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006679E - JANICLER JULIANA SQUAREZI
 ADVOGADO : MT00009388 - JAQUELINE MATTOS ARFUX
 ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI
 ADVOGADO : MT00003146 - JOAO NUNES DA CUNHA NETO
 ADVOGADO : MT00004982 - KLEBER TOCANTINS MATOS
 ADVOGADO : MT00010077 - KLEITON ANDERSON ANTUNES DE SOUZA
 ADVOGADO : GO00008177 - KRISTL SCHUTZ RABELO
 ADVOGADO : GO00020695 - LEONARDO ISSY
 ADVOGADO : MT00005024 - LUCI HELENA SOUZA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO : SP00144104 - LUIZ ANTONIO NUNES
 ADVOGADO : SP00169752 - MAGDO ROBERTO DIAS
 ADVOGADO : MT0006982E - MARCIO ALEXANDRE MACIEL
 ADVOGADO : MT00010142 - MARIA CAROLINA BANA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO : GO00009993 - RICARDO DA SILVA NAVES
 ADVOGADO : MT0006910E - ROZANA ALVES ATHAIDE
 ADVOGADO : BA00004368 - SERGIO HABIB
 ADVOGADO : MT00007530 - TARGUS RIGON WESKA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Diante da decisão do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do agravo de instrumento nº 2006.01.00.007421-2/MT (fls. 4961/4963) que deferiu em parte o pedido de efeito suspensivo à decisão agravada, a fim de que sejam restituídos os veículos ao agravante Álvaro Marçal Mendonça, expeçam-se os atos necessários ao cumprimento da decisão preferida pelo TRF1ª Região, ..."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

7.
 2004.36.00.003129-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 EXCDO : SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED
 ADVOGADO : MT00006270 - PEDRO OVELAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
 Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CP)."

8.
 2005.36.00.009421-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : SANDRA LUCIA CAPOTE
 ADVOGADO : PR00034417 - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
 Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão aduzida na inicial para determinar que a autarquia ré proceda à revisão na Renda Mensal do Benefício (RMI) ..."

9.
 2004.36.00.003098-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 EXCDO : FRANCISCO GOMES DE SOUSA
 EXCDO : ADELICIA CALACA DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00003210 - ALCEBIADES JOSE BONFIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)
 Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CP, para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC)."

10.

2002.36.00.000917-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO : MARCIO RAIMUNDO ALEGRIA
EXCDO : MARIA EUNICE FERREIRA ALEGRIA
ADVOGADO : MT00003990 - ANDRE CASTRILLO
ADVOGADO : MT00009996 - BRUNO FERREIRA ALEGRIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...) Pelo exposto, JULGO EXTINTA a Execução, com base no art. 794, I, do CP, para que surta os efeitos legais (art. 795, CPC).”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

11.

2002.36.00.003083-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO E OUTRO
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora (fl. 185/6).”

12.

2002.36.00.006039-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MIRIAN NUNES SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
ADVOGADO : MT00004153 - SERGIO ANTONIO ROSA
ADVOGADO : MT00007829 - SHEILA RHEINHEIMER
EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora (fl. 364).”

13.

2002.36.00.001431-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIA BENEDITA DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Viata ao Autor (fl. 268).”

14.

2003.36.00.008050-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DANIELA GÚZATTI
ADVOGADO : MT00006176 - ALEXANDRE ROESE ZERWES
ADVOGADO : MT00006177 - DANIEL MULLER ABREU E LIMA
ADVOGADO : MT00006450 - LAURO DIAVAN NETO
ADVOGADO : MT00005703 - SERGIO HENRIQUE DE B. MACIEL EL HAGE
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

15.

2006.36.00.004767-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : VANILDES QUEIROZ DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : MT00009690 - ANA PAULA ORTELHADO MENDES
ADVOGADO : MT00006867 - ARMANDO BIANCARDINI CANDIA
ADVOGADO : MT00006088 - KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO
REU : FAZENDA NACIONAL

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora (fl. 159/177).”

16.

2006.36.00.013911-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL
EXQTE : ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autoraq.(fl. 36/7).”

17.

2006.36.00.011376-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : MATEUS VERGILIO GALVAO DE BEM
ADVOGADO : MT00007325 - ROSECLER SZADKOSKI

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à CEF (fl. 29/41).”

18.

1999.36.00.006261-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HENRIQUE MORAIS E OUTROS
ADVOGADO : MT00003742 - ELCIO SABO MENDES JUNIOR
ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK
ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES
EXCDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora.(fl. 343).”

19.

2006.36.00.001509-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DROGAJUNIOR MEDICAMENTOS LTDA ME E OUTRO
ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora (fl. 256).”

20.

2005.36.00.006493-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
EXCDO : ANTONIO ROBERTO DALMASO
EXCDO : SAMIC SOCIEDADE AMIGOS DE CLAUDIA
ADVOGADO : MT0005119B - ADRIANE FERNANDES
ADVOGADO : PR00022390 - HUMBERTO PIZZOLOTTO NETO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT(OS nº 1).”

21.

2002.36.00.002602-6 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : AMANCIO CAMILO DO COUTO
ADVOGADO : GO00011525 - JOSE JURANDIR PEDRO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR
ADVOGADO : MT00002577 - SILVIO JOSE RODRIGUES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

22.

2005.36.00.007222-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RICARDINO MARTINS DOS ANJOS NETO
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte autora (fl. 115).”

23.

2007.36.00.004663-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
REU : ROSELI DA SILVA DORNELES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à CEF (fl.24).”

24.

2000.36.00.002368-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE COSTA LIMA
ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES/MT
ADVOGADO : MT0003499A - AIRES JOSE PIMENTA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT(OS nº 1).”

25.

2006.36.00.017067-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
PROCUR : - PROCURADOR FEDERAL
REU : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ADVOGADO : MT00007659 - MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista ao Réu (fl. 74/100).”

26.

2007.36.00.001218-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
REU : ARGEMIRO MARQUES LEONEL
REU : MARIA JOSE SILVA DUARTE
REU : MARIA LEONTINA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à CEF (fl. 51/2).”

27.

2004.36.00.008809-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOSE ANTONIO LESSI E OUTRO
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIJUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora.(fl. 136/7).”

28.

2005.36.00.005683-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR

PROCUR : DF00016397 - ANA LIDIA PINTO OLIVEIRA
 PROCUR : GO00007851 - SALETE SILVA PRADO BASILIO
 REU : JOSE ROSAL PEREIRA DE CASTRO
 REU : GRACINETE CAMPELO CRUZ

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora.(fl. 67).”

29.

2002.36.00.007515-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MARINEZIO SOARES DE MAGALHAES E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

“ vista à parte Autora.(fl. 394).”

30.

2006.36.00.002364-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à CEF (fl. 40).”

31.

1997.36.00.000522-8 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MONCHON BRUNNER
 REQDO : EMPRESA DE TRANSPORTE CIDADE CUIABA LTDA
 ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Ré.”

32.

2006.36.00.001617-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : MARIA SANTANA PEREIRA DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à Parte Autora (fl. 50/1).”

33.

1999.36.00.000791-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EXCDO : GUILHERME RIBEIRO FILHO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora (fl. 335/6).”

34.

2004.36.00.003071-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : CHARLES CAETANO ROSA
 ADVOGADO : MT0004011B - DIVINO JARDINI

Ato(s)Ordinatório(s):

Vista à parte Autora.(fl. 254/5).”

35.

90.00.00747-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : JOSE ANTONIO BERTAIÁ E OUTROS
 ADVOGADO : PR00009154 - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora.(fl. 275/7).”

36.

2003.36.00.009129-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
 EXCDO : TERIGE VANNI NETO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora (fl. 137/8).”

37.

2006.36.00.000696-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006436 - HENRIQUE CORREA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO
 EXCDO : ODENEY MIGUEL DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00002318 - ODENEY MIGUEL DE ARRUDA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora (fl. 108/9).”

38.

2006.36.00.002303-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 EXCDO : JULIO CESAR PEREIRA
 ADVOGADO : MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora (fl. 73/4).”

39.

2005.36.00.007223-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : JOAO BOSCO PRADO DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à parte Autora (fl. 117-verso).”

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2006-FAJ

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Sexta e Décima Primeira do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Construtora Panamericana Ltda.

CNPJ: 03.255.381/0001-48

VIGÊNCIA: 29/05/2007 a 27/06/2007.

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$19.104,68 (dezenove mil cento e quatro reais e oito centavos).

Cuiabá, 18 de junho de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 66/2006-FAJ

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Parakaná Engenharia e Construções Ltda.

CNPJ: 15.361.975/0001-12

VIGÊNCIA: 22/05/2007 a 21/07/2007.

Cuiabá, 18 de junho de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo NSL 177/2007, para contratação da Empresa Business Center para realização do “Programa Excelência no Atendimento”. O valor correspondente à prestação de serviços é de R\$ 104.960,00 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II e § 1º c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2006-FAJ

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: V. De P. Soares & Cia Ltda. Me.

CNPJ: 07.455.259/0001-76.

VIGÊNCIA: 24/05/2007 a 23/05/2008

VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 19 de junho de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

JUIZO ELEITORAL

JUIZO DA 40ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO
 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2007

PRAZO DE 60 DIAS

O Dr. Eviner Valério, Juiz da 40ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, etc.

Autos nº 007-A/2005

Espécie: Ação Penal Eleitoral, com base no artigo 39, § 5º, inciso II, da Lei 9504/97

Autor: Ministério Público Eleitoral

Réu: CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, eletricitista, data de nascimento 03/12/1985, filho de Carlos de

Oliveira e Maria Ferreira de Oliveira, residente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: Proceder à intimação do réu **da sentença prolatada nos autos.**

Síntese da sentença: Declaração de extinção da punibilidade do denunciado, face à prescrição, nos termos do artigo 107, IV, CP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa, no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital na forma da lei. Dado e passado na cidade e comarca de Primavera do Leste, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2007. Eu, _____, Helena Maria de Campos Rodrigues, Chefe de Cartório, digitei.

EVINER VALÉRIO
Juiz da 40ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO DA 55.ª ZONA ELEITORAL
Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 1682, Bairro Jardim Kennedy, Cuiabá/MT – CEP: 78065-000
Fone: 3628-3396/3628-3374 (fax) e-mail: zona55@tre-mt.gov.br

EDITAL n.º 20/2007

CITAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS PARTIDOS POLÍTICOS E ELEITOR INCLUIDO EM MAIS DE UMA LISTA DE FILIADOS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMÕES, MM.ª, JUÍZA DA 55.ª ZONA ELEITORAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao eleitor e aos representantes dos partidos políticos abaixo relacionados, que, após a entrega das listas de filiados no mês de abril de 2007 e respectivo processamento pelo Tribunal Superior Eleitoral, verificou-se que o referido eleitor consta em mais de uma lista de filiados:

ELEITOR	INSCRIÇÃO	PARTIDOS	DATA FILIAÇÃO	n.º PROCESSO
LUIZ CARLOS FERREIRA	010453611805	PDT PT do B	27/03/1999 01/02/2007	037/2007

Assim sendo, foi instaurado procedimento sumário tendente à verificação de eventual dupla filiação partidária, registrado sob o número supramencionado, sendo que o eleitor não foi encontrado em seu endereço, em razão de mudança sem prévia comunicação à Justiça Eleitoral ou por ser desconhecido ou, ainda, por fornecer endereço incorreto/insuficiente ao cadastro eleitoral, ficando as partes, por intermédio deste, citadas para, querendo, **no prazo de 3 (três) dias**, apresentar defesa e provas que afastem a caracterização de dupla filiação partidária. A não apresentação de defesa implicará na comprovação da dupla filiação partidária e em cancelamento das filiações partidárias indicadas, nos termos do artigo 36, § 5.º, da Resolução TSE n.º 19.406/95.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no Cartório Eleitoral.

O referido é verdade. Dado e passado neste município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e sete. Eu, _____, Breno Antonio Sirugi Gasparoto, Chefe de Cartório da 55.ª Zona Eleitoral, que o digitei e o conferi.

Maria Cristina de Oliveira Simões
Juíza da 55.ª Zona Eleitoral

EDITAIS

AVISO IMPORTANTE!!!

Informamos a quem de direito, bem como a todos aqueles que interessar que NÃO É VALIDO o instrumento de procauração que o Sr. AIRTON NOGUEIRA DA COSTA outorgou ao Sr. APARECIDO DE CASTRO, com os poderes para representar o outorgante junto a quaisquer Agências Bancárias, podendo abrir e movimentar contas correntes, emitir cheques, fazer depósitos e retiradas, efetuar saques, solicitar saldos, talonários de cheques, assinar cheques, endossar cheques, passar recibos e dar quitação, como também representar o outorgante junto aos órgãos públicos Federais, estaduais, Municipais, Autarquias, JUNTAS COMERCIAIS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, RECEITA FEDERAL, EXATORIA ESTADUAL, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios em geral, abrir firmas/empresas, querendo o que necessário for, fazer pagamentos de taxas, impostos, defender os direitos do outorgante no que for e onde de direito se tornar o que faz por firme e valioso. Ficam expressamente incluídos também os poderes para contrair empréstimos de qualquer natureza em nome do outorgante, emitir notas promissórias, efetuar qualquer transação de débito automático em conta correntes bancárias (via sistema eletrônico), por ser objeto de possível FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO e/ou FRAUDE, não podendo com isso ser alegada boa-fé, nem tão pouco ignorância.

AVISO IMPORTANTE!!!

Informamos a quem de direito, bem como a todos aqueles que interessar que NÃO É VALIDO o instrumento de procauração que o Sr. GUIDO SCHILLE outorgou ao Sr. APARECIDO DE CASTRO, com os poderes para representar o outorgante junto a quaisquer Agências Bancárias, podendo abrir e movimentar contas correntes, emitir cheques, fazer depósitos e retiradas, efetuar saques, solicitar saldos, talonários de cheques, assinar cheques, endossar cheques, passar recibos e dar quitação, como também representar o outorgante junto aos órgãos públicos Federais, estaduais, Municipais, Autarquias, JUNTAS COMERCIAIS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, RECEITA FEDERAL, EXATORIA ESTADUAL, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios em geral, abrir firmas/empresas, querendo o que necessário for, fazer pagamentos de taxas, impostos, defender os direitos da outorgante no que for e onde de direito se tornar o que faz por firme e valioso. Ficam expressamente incluídos também os poderes para contrair empréstimos de qualquer natureza em nome do outorgante, emitir notas promissórias, efetuar qualquer transação de débito automático em conta correntes bancárias (via sistema eletrônico), por ser objeto de possível FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO e/ou FRAUDE, não podendo com isso ser alegada boa-fé, nem tão pouco ignorância.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 2006/529.
AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa
EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A
EXECUTADO(A,S): Pérola Imobiliária Construtora & Comércio Ltda e NICEAS GOMES BARROS e GILVAN GOMES BARROS e JOSÉ CLEMILTON GOMES BARROS
CITANDO(A,S): Executados(as): José Ciemilton Gomes Barros, Cpf: 147.083.02134, Rg: 5031709 SSP SP, brasileiro(a), casado(a), pecuarista/empresário, Endereço: Rua Simião Arraya, N1 619, Bairro: Centro, Cidade: Barra do GarçasMT.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/9/2006
VALOR DO DÉBITO: R\$ 70.740,48
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, e DA PENHORA DE 01 (uma) área de terras pastais e lavrarias, situada na zona rural deste município de Barra do GarçasMT., com área de 277.87.72 há, denominada Fazenda Triângulo, devidamente matriculada sob o nº. 45.210 do CRI de Barra do GarçasMT., ficando ciente de que possui o prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, oferecer Embargos.
RESUMO DA INICIAL: Ação de Execução Forçada de título executivo extrajudicial contra devedor solvente em que o Banco Bradesco S/A move contra Pérola Imobiliária Construtora e com. Ltda; Nicéias Gomes Barros, Gilvan Gomes Barros e José Ciemilton Gomes Barros, originado do Instrumento Particular de contrato de financiamento (capital de giro), celebrado em 22/06/2004, que confessaram dever ao exequente a quantia de R\$ 98.673,84, devendo ser paga em 36 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento da primeira em 27/07/07. Deixando os executados de cumprir com a obrigação desde 22/06/2005, tornando-se devedores da importância de R\$

70.740,48, sendo atualizado até 29/09/06. Requer na presente ação a citação dos devedores para que pague o débito e seus acréscimos legais no prazo de 24:00 horas, horas pena de penhora, dela sendo intimados para oferecer embargos em 10 dias.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Janeide mcneves, oficial escrevente, digitei.

Barra do Garças MT, 5 de junho de 2007.

Telma Christine de Castro Santos - Escrivã(o) Judicial – Portaria n. 001/2003

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS**

AUTOS N.º 2004/61.
ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PARTE AUTORA: NILSON LUIZ BECKER e ROZIMAR KONANZ BECKER
PARTE RÉ: NAZIRA BUSSIKI GABRIEL
CITANDOS: CONFINANTE – MARIA LOPES ESTEVES e seu esposo, SE CASADA FOR E/OU SEUS SUCESSORES, bem como, os incertos, desconhecidos e eventuais interessados.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/4/2004
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00
FINALIDADE: CITAÇÃO da CONFINANTE acima, os incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um lote de terreno caracterizado como lote n.º 08, da quadra 01, do loteamento VILA IRACI, na zona urbana desta cidade, com área de 390,00mts2, medindo 13,00 metros lineares de frente e fundos, por 30,00 metros lineares de ambos os lados.
DESPACHO: Vistos, etc., Atenda-se o pedido formulado pela representante do Ministério Público à (fl.72), expedindo-se o necessário. Com amparo do inciso II do art. 9º do CPC, nomeio como Curador Especial o defensor público, o qual deve ser intimado, após de-se-lhe vista dos autos. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt, 25 de abril de 2007. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Izabel M. Souza – Of. Escrevente, digitei.
Rondonópolis – MT, 30 de maio de 2007.

Newton José de Souza - Escrivã(o) Judicial – Portaria n. 01/01

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS**

AUTOS Nº 2006/512. AÇÃO: Execução por quantia certa EXEQUENTE(S): COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS EXECUTADO(A,S): OLAVO FELLIPPE FERREIRA GOMES CASTRO CITANDO(A,S): Executados(as): Olavo Fellippe Ferreira Gomes Castro, CPF: 704.333.561-20. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/11/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.767,06 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A Exequente é credora do Executado da importância de R\$ 5.591,76 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), representada pela Nota Promissória anexada aos autos, vencida em 03.07.2000, débito esse que não foi liquidado pelo Executado até a data da propositura desta ação. A Nota Promissória, com seus acréscimos legais, perfaz o montante de R\$ 5.767,06 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Ana Lúcia - Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá - MT, 23 de maio de 2007. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo Juiz(a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO
N.º 18.07
PRAZO: Publique-se por 03 (três) vezes, com Intervalo de 10 (dez) dias

AUTOS N.º 2006/448
ESPÉCIE: Interdição
PARTE REQUERENTE: FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS e NEWTON AZEVEDO SOARES CAMPOS
INTERDITANDO: NEWTON AZEVEDO SOARES CAMPOS
FINALIDADE: Através da presente publicação torno pública, nos termos do art. 1.184 do CPC e no art. 12, inciso III, do Código Civil, a sentença de Interdição proferida nos autos supra mencionados.
RESUMO DA INICIAL: O requerente é legítimo pai do interditando Newton Azevedo Soares Campos, solteiro, maior, não possui bens e vive e reside em companhia e sob a dependência econômica financeira do seu genitor. Ocorre que o interditando lamentavelmente tornou-se "dependente químico", vivendo em constantes crises de alucinação, tornando-o uma pessoa extremamente agitada e agressiva, completamente incapaz de reger a sua pessoa e de administrar os bens por ventura existentes.
DECISÃO/DESPACHO: ISTO POSTO e o que mais dos autos consta, em consonância com parecer ministerial de fls. 74 decreto a interdição do requerido N. A. S. C., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil/2002, e de acordo com o artigo 1.767, I, do mesmo diploma legal, nomeando-lhe Curador o seu genitor, ora requerente. F. C. S. C., brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG n.º 000.031 – SSP/MT e CPF n.º 001.924.141-00, residente e domiciliado à rua Bogotá, n.º 510, Bairro Jardim das Américas, nesta Cidade e Comarca. Em obediência ao disposto no artigo 1.184, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil/2002, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa Oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias. Tome-se por termo o compromisso e expeça-se o competente alvará (CPC, art. 1188). Não tendo notícia da existência de bens ou rendimentos do interditando, nos termos do artigo 37, do ECA, por analogia, desobriga a requerente da especialização em hipoteca legal ou caução, devendo contudo, realizar nova perícia, dentro de 02 (dois) anos, a contar desta data. Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gláucia Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá – MT, 21 de maio de 2007
KELLY CRISTINE FREITAS CAMPOS
Escrivã em Substituição legal.

**EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias**

AUTOS N.º 2006/873.
ESPÉCIE: Guarda de menor
PARTE AUTORA: UBIRAJARA DE SIQUEIRA e MARIA REGINA RONDON DE SIQUEIRA
PARTE RÉ: ADRIANA BATISTA DOS REIS
CITANDO (A,S): Adriana Batista dos Reis, brasileiro(a), Endereço: Domiciliada em Local Incerto e não Sabido.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/10/2006.
VALOR DA CAUSA: R\$ 350,00
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.
DESPACHO: Vistos etc. Diante da falta prova documental que me faz crer que a criança, realmente, está na companhia dos autores por muitos anos, defiro a guarda provisória. Expeça-se alvará. Esclareçam os autores se sabem do paradeiro da avó materna, em cinco dias. Após, cite-se a ré por edital com o prazo de vinte (20) dias.

Na ausência de contestação, nomeio curadora especial, a Dra Sebastiana Teresa Gaíva Correa, ilustre Defensora Pública. Em seguida, vista aos Ministério Público Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá, 26 de outubro de 2006. Luiz Carlos da Costa, Juiz de Direito.
Eu, _____, digitei. Cuiabá – MT, 29 de maio de 2007.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2005/54. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO DIBENS S/A PARTE RÉ: AUREO ALVES DE CARVALHO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/2/2006. VALOR DA CAUSA: R\$ 49.358,05 FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido AUREO ALVES DE CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco Dibens S/A ingressou com a ação de Busca e Apreensão contra Aureo Alves de Carvalho. Através do Inclusive "Contrato de Empréstimo - Crédito Direto ao Consumidor" nº 863021-00, firmado em data de 19/04/2006 disponibilizou-se ao requerido um financiamento no valor de R\$ 26.863,23 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), sendo o pagamento do financiamento em 36 (trinta e seis) meses, acrescido de encargos contratuais, tudo nos termos e condições pactuadas pelas partes. Como garantia do crédito disponibilizado e utilizado pelo requerido, este transferiu à autora o domínio resolúvel e a posse indireta do Veículo VW CARAVELLE, ANO MODELO 1998/1998, COR - VERMELHA, CHASSI - WV2TL075VH130632, PLACA JZC 2727, condicionando sua liberação a quitação total das obrigações contratuais, tendo o bem alienado. Ocorre que o requerido encontra-se inadimplente com o não pagamento de parcelas mensais e, regularmente constituído em mora, uma vez que notificado extrajudicialmente, quedou-se inerte. O débito principal inadimplido do requerido, válido para 23/01/2006, soma a importância de R\$ 49.358,05 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). Requer a Vossa Excelência, que se digna de conceder liminarmente a Busca e Apreensão do bem, com a consequente expedição de Carta Precatória - com caráter itinerante - inicialmente dirigida à Comarca de Cuiabá/MT, local onde se encontra o bem objeto da presente ação e após seja expedido o competente mandado. Seja o requerido para responder os termos da presente ação no prazo de 15 dias. Requer, uma vez cumprida a liminar, seja consolidada a propriedade e posse plena do bem em mãos da autora, isto se antes, e no prazo de 05 dias, não houver o pagamento do débito pelo requerido. Ou seja a ação julgada procedente, condenando o requerido ao pagamento das custas processuais e administrativas e honorários advocatícios. Provará o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente, pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso, bem ainda ouvida de testemunhas,

juntada de documentos, perícias, etc, provas essas que ficam desde logo expressamente requeridas. Requer ainda que conceda ao Senhor Oficial de Justiça encarregado do cumprimento das diligências, os benefícios preconizados pelo art. 172, parágrafo segundo, do CPC, para realização de diligências fora do horário normal, informando ainda que oferecerá meios. Requer finalmente, que todas as intimações destes autos, sejam realizadas exclusivamente em nome do subscritor desta. Assim, dando-se ao presente pedido, o valor de R\$ 49.358,05 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). D.R.A esta com os inclusos documentos, do deferimento. DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de ação de busca e apreensão de bem alienado fiduciariamente. O bem foi apreendido às fls. 44. O Devedor não foi citado conforme fls. 50. O Credor às fls. 52, requereu a citação do devedor por edital. Posto isso, defiro o requerimento de fls. 52. Prazo de 20 dias. Sinop-MT, 10/04/2007. (a) Marcos Faleiros da Silva, Juiz de Direito. Eu, Vilma Alaide da Silva, Oficial Escrevente, digitei. Sinop - MT, 14 de junho de 2007. Clarice Janete da Fonseca Oliveira Escrivã(o) Judicial Assinado pela escrivã conforme portaria 01/94

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2003/11. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEM S/A PARTE RÉ: TRANSPORTADORA MORRO GRANDE LTDA. CITANDO(A/S): Requerido(a): Transportadora Morro Grande Ltda., CNPJ: 36.908.739/0001-43, brasileiro(a), Endereço: Rua H, Nº 26, Setor Oeste, Bairro: Morada do Ouro, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/11/2003 VALOR DA CAUSA: R\$ 258.806,82 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Alega a autora ter firmado com o Requerido três contratos de financiamento garantido com cláusula de alienação fiduciária, no valor total de R\$ 188.800,00, sendo que os dois primeiros contratos deveriam ser pagos em 36 prestações mensais de R\$ 2.931,17 e o terceiro contrato em 36 prestações mensais de R\$ 1.942,56, para a aquisição dos veículos VW/13180, cor BRANCA GEADA, ano/modelo 2002/2002, chassi 9BWBE72S42R207805; VW/17100, cor BRANCA GEADA, ano/modelo 2002/2002, chassi 9BA442R91R116384. Ante o inadimplemento da requerida nos três contratos, requer a concessão de liminar de busca e apreensão do veículo, e, no mérito, torne definitiva a liminar pleiteada, consolidando a posse e domínio do bem em favor da autora. DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 115, expeça-se edital de citação da empresa ré, com prazo de 30 dias. Eu, ADRIANA CARLA LIMA, Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá - MT, 5 de janeiro de 2007. Afonso Rodrigues de Melo Escrivã(o) Judicial O.S. nº 06/06



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".